



Equiparado

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

FLS. 01

Processo: 418 / 2025

Requerente: **MARIELY PEREIRA MOREIRA** CPF: **039.106.309-01**

Contato: **MARIELY PEREIRA MOREIRA -**

Telefone:

Assunto: **OFICIO - Versão: 3**

Descrição: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 038/2025

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Santa Maria do Oeste, 25 de Setembro de 2025.

Patrícia Júne

MARIELY PEREIRA MOREIRA

Requerente



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Santa Maria do Oeste, 26 de setembro de 2025.

Ao
Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Secretaria de SAÚDE – Solicitação de Demanda

Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO conforme documentos em anexo.

Sendo isto para o momento, agradeço o encaminhamento.

Atenciosamente

A blue ink signature of LUIZ ZENAIDE GOMES, which appears to read "LZG".

LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 038/2025**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAUDE****SETOR: ADMINISTRATIVO****RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIELY PEREIRA MOREIRA****NOME: MARIELY PEREIRA MOREIRA****CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE****EMAIL: MARIELYSMO@HOTMAIL.COM****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Santa Maria do Oeste.

Em atendimento a legislação vigente, o presente instrumento visa analisar a viabilidade da contratação de forma a melhor atender as necessidades da administração.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais descritos nesta figura-se pelas constantes necessidades de saúde das dependências da Secretaria Municipal, com a finalidade de garantir que haja atendimento e suporte ao atendimento dos municípios. A Secretaria de Saúde recebe diariamente em suas unidades um significativo número de pacientes para atendimento odontológico, e é fundamental garantir o atendimento adequado aos mesmos.

Os materiais são essenciais para atendimento da população, sendo essa aquisição de suma importância, pois o quantitativo de pacientes que necessitam de atendimento, bem como a importância de que se tenha estoque necessário nas unidades esteja abastecida com uma variedade de insumos e materiais essenciais, justifica a necessidade da aquisição dos mesmos visto que estes são necessários para atender as necessidades da comunidade e proporcionar um serviço de qualidade e humanizado.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração não fizera para este exercício financeiro, porém esta contratação se justifica para garantir atendimento odontológico aos usuários do SUS, visto ser uma demanda tanto quanto densa e necessária, tendo atualmente 05 profissionais que atendem em 05 unidades de saúde no município tendo em média 3.000 atendimentos mensais.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentaria em anexo.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de previsão de aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender os setores desta secretaria de saúde. A estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção para um prazo de 12 meses, com valor aproximado de R\$ 281.753,64.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

Solicita-se prioridade média, pois entende-se que estes serviços são de suma importância, porém como esta secretaria demanda de outras prioridades podendo este aguardar conforme ordem de necessidade.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Este processo possui vinculação com outras demandas das demais secretarias.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

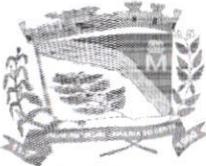
Mariely Pereira Moreira
MARIELY PEREIRA MOREIRA.
Sec. Mun. De Saúde

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Karine de F. de Oliveira
Karine Fatima de Oliveira
FISCAL DO CONTRATO

Patricia Sene
Patricia de Sene
ASSESSORA EM SAÚDE

Santa Maria do Oeste, 24 de Setembro de 2025.



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/10/2023

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SEC RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	730.000,00	1.278.377,00	1.135.397,85	142.979,15
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	730.000,00	1.278.377,00	1.135.397,85	142.979,15
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	730.000,00	1.278.377,00	1.135.397,85	142.979,15
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	320.000,00	319.865,55	134,45
03180 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	200.000,00	170.340,30	29.659,70
03190 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00	535.000,00	533.265,90	1.734,10
03190 E 00369 0369/09/02/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04850 E 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
04850 EA 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	150.000,00	106.960,30	43.039,70
05000 E 01002 1062/01/02/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
05000 EA 01002 1062/01/02/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	0,00	63.377,00	4.965,80	58.411,20
	Total Geral	730.000,00	1.278.377,00	1.135.397,85
				142.979,15

Parâmetros de seleção:

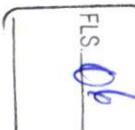
Data: 30/10/2023

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 080

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93





Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/10/2025

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00	1.153.155,99	890.858,27	262.297,72
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00	1.153.155,99	890.858,27	262.297,72
10.301.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	500.000,00	1.153.155,99	890.858,27	262.297,72
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05040 E 00493 0494/12/02/06/20 Emendas Parlamentares - Saúde	0,00	500.000,00	289.169,50	210.830,50
05040 EA 00493 0494/12/02/06/20 Emendas Parlamentares - Saúde	0,00	153.155,99	152.836,72	319,27
03100 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	448.852,05	51.147,95
	Total Geral	500.000,00	1.153.155,99	890.858,27
				262.297,72

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 30/10/2025

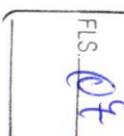
Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 075

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº038/2025

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos na forma de processo licitatório para atendimento das necessidades das unidades básicas de saúde desta secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Oeste – pr.

Em atendimento à legislação vigente, o presente instrumento visa analisar a viabilidade da contratação de forma a melhor atender as necessidades da administração.

Responsáveis pela elaboração:
Mariely Pereira Moreira - Secretária de Saúde
Patricia de Sene - Assessora Secretaria de Saúde
Elizane Sprotte - Odontologista

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

SANTA MARIA DO OESTE - PR
SETEMBRO-2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no objeto.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo aos materiais de uso odontológico os quais são imprescindíveis para o atendimento/procedimento de pacientes de Santa Maria do Oeste.

O resultado pretendido é a continuação e ampliação dos atendimentos odontológicos ofertados conforme as demandas municipais das unidades básicas de saúde, diminuindo assim o tempo de permanência desse público nas filas de espera para atendimento ou procedimentos.

Importância da Saúde Bucal:

- **Bem-estar geral:**

Uma boca saudável facilita a alimentação, o que é essencial para a nutrição e o bom funcionamento do organismo.

- **Prevenção de doenças:**

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

A má higiene bucal pode levar ao desenvolvimento de cáries, gengivite, periodontite e outras doenças, que podem afetar órgãos como o coração e causar complicações em casos de diabetes e gravidez.

- **Autoestima e socialização:**

Dentes saudáveis e um sorriso agradável contribuem para a autoestima e facilitam a interação social, evitando constrangimentos e inseguranças.

- **Prevenção de doenças sistêmicas:**

Estudos mostram que a saúde bucal está diretamente relacionada à saúde geral. A má higiene bucal pode aumentar o risco de doenças cardíacas, diabetes, problemas respiratórios e outras condições.

- **Prevenção de câncer bucal:**

A saúde bucal também é importante na prevenção do câncer bucal, que pode ser causado por fatores como o tabagismo, o consumo excessivo de álcool e a infecção pelo HPV.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração não fizera para este exercício financeiro, porém esta contratação se justifica para garantir a continuidade da prestação dos serviços aos usuários, de acordo com a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos pacientes usuários do SUS, pois entende-se que a saúde bucal é de suma importância, pois uma boca saudável contribui para uma boa mastigação, digestão, absorção de nutrientes e autoestima. Além disso, problemas bucais podem levar a doenças sistêmicas, como problemas cardíacos e diabetes, e afetar a socialização.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O pregão se destaca como uma modalidade recomendada para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo bastante adequada para os itens em questão. Entre suas muitas vantagens, podemos destacar a competitividade, já que permite a participação de diversos fornecedores, o que favorece a disputa e, consequentemente, pode resultar em preços mais baixos. Além disso, o pregão é bastante ágil, permitindo uma aquisição mais rápida, o que é crucial para atender a necessidades emergenciais. A competição entre fornecedores tende a resultar em preços mais acessíveis, se mostra a mais vantajosa, proporcionando uma compra eficiente e econômica, além de garantir o atendimento adequado às necessidades dos pacientes, respeitando todos os princípios legais e éticos envolvidos na gestão pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A futura licitação tem por objeto Aquisição materiais de uso odontológico para atendimento das necessidades dos usuários atendidos na secretaria municipal de saúde de santa Maria do oeste – PR,

Os itens ofertados devem estar em conformidade com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelas secretarias.

Contratar empresa para fornecimento de forma parcelada dos itens descritos por meio de pregão eletrônico, em observância a Lei 14.133/2021.

Para garantir a eficácia e a qualidade dos produtos adquiridos, é fundamental que a solução contemple não apenas a compra, mas também a manutenção e a assistência técnica, quando necessário.

Primeiramente, a descrição da solução envolve a seleção rigorosa de fornecedores que ofereçam produtos com padrões elevados de qualidade,

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

segurança e conforto. Para tanto, as especificações técnicas devem ser definidas com clareza, abordando aspectos como composição, prazo de validade, certificações e normas de segurança. É imprescindível que os produtos estejam em conformidade com a legislação vigente, garantindo assim a proteção da saúde bucal dos pacientes.

Além disso, para a aquisição, foi realizado uma pesquisa de preços abrangente, que permita a comparação de diferentes fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício. Uma vez finalizada a compra, é vital que a logística de entrega seja bem planejada, considerando prazos e condições de transporte, para que os produtos cheguem em perfeitas condições de uso.

Em relação à manutenção e à assistência técnica, é importante ressaltar que, dada a natureza dos produtos materiais odontológicos não requerem manutenção complexa. No entanto, questões relacionadas à qualidade e à integridade dos materiais durante o armazenamento e transporte devem ser monitoradas. Para isso, o fornecedor deve garantir um suporte técnico adequado, que inclua um canal de comunicação eficiente para atendimento a dúvidas e reclamações.

Também é essencial que o fornecedor se comprometa com a realização de treinamentos ou capacitações para os profissionais envolvidos na distribuição e no manuseio dos produtos. Isso garante que todos estejam informados sobre as melhores práticas de armazenamento, uso e descarte, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos usuários.

Em situações de eventual necessidade de troca ou devolução de produtos, o contrato deve contemplar cláusulas específicas que garantam a agilidade na resolução de problemas, como a entrega de produtos em condições inadequadas ou que apresentem defeitos. Essa estrutura de suporte é crucial para manter a continuidade do atendimento e a confiança na execução do contrato.

Portanto, a descrição da solução como um todo abrange não apenas a aquisição eficiente de produtos de qualidade, mas também a implementação de um sistema de apoio e assistência que assegure a integridade e o correto uso dos itens adquiridos, garantindo, assim, o bem-estar da população atendida bem como transmitindo segurança aos profissionais que faram uso dos materiais.

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

**5.. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO,
ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE
LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM
OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

Para a contratação dos materiais destinados ao atendimento de pacientes usuários do sistema único de saúde municipal, foram elaboradas estimativas de quantidades acompanhadas das memórias de cálculo e da documentação pertinente, a necessidade dos itens foi calculada levando-se em consideração a média mensal de atendimentos nas 05 UBS do município onde todas contam com consultório com atendimentos odontológicos, fundamentando a demanda com pesquisa sobre as necessidades de oferta de atendimento e procedimentos para melhoria da saúde bucal da população. Por fim, a quantidade de materiais odontológicos foi definida mediante análises sobre a quantidade de atendimentos e procedimentos realizados pelas equipes.

As contratações passarão por revisões periódicas para garantir que se ajustem adequadamente às demandas, assegurando eficiência na gestão dos recursos e melhoria na qualidade de vida das populações vulneráveis atendidas

Item	Catmat	Descrição	Qtd	Und
1	391583	Ácido fosfórico Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Líquido, pacote com 03 unidades.	120	PCT
2	391133	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo (frasco com 4,0ml)	60	UN
3	442143	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, embalagem com 100 unidades	60	CX
4	397428	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 2% + 1:80.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, embalagem com 50 unidades.	200	CX

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

5	357788	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, embalagem com 50 unidades.	30	CX
6	272913	Benzocaína Anestésico tópico gel, Concentração: 20% Uso: Gel Tópico	120	UN
7	406146	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo cm, Largura: 5 MM , T tipo Uso: Descartável	60	UN
8	406145	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7 MM, Tipo Uso: Descartável	60	UN
9		Bicarbonato de sódio para profilaxia (frasco 500g)	30	UN
10	431559	Broca laminada 702 hl (haste longa)	10	UN
11	402945	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1012	80	UN
12	402946	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013	80	UN
13	402947	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio	80	UN

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

		Numeração Americana: 1014		
14	406150	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel Formato: Formato De Fita Cor: Dupla Face - 2 Cores Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: Em Folha, embalagem com 12 unidades	72	CX
15		Agente inibidor da carie - cariostático 30% (frasco com 10ml)	72	UN
16	404562	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento Aspecto Físico: Base + Catalisador Apresentação: Conjunto Completo	72	CX
17	338641	Cunha Odontológica Material: Madeira Tipo: Anatômica Aplicação: Restauração Interproximal Tipo Ponta: Fina Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas, embalagem com 100 unidades	30	CX
18	448285	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição li: mananase, celulase e peptidase (frasco de 1 litro)	60	UN
19		Kit de disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex com mandril para contra ângulo de baixa rotação, embalagem com 120.	12	CX
20	431408	Escova de robison tipo ponta taça, contra ângulo, media, chata para profilaxia dental, impregnada com carbeto de silício.	72	UN
21	487427	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM	120	CX

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

		Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	
22	487416	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX 120
23	428103	Fluoreto De Sódio Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Característica Adicional: Neutro	UN 60
24	374821	Formocresol composição: formaldeído + orto-cresol, concentração 19% + 35% frasco com 10,00ml	60 UN
25	404585	Hidróxido de cálcio P.A, forrador dentário (frasco com 10g)	60 UN
26	436843	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	CX 120
27	439126	Lâmina de bisturi, material aço inoxidável, tamanho 15c, descartável, estéril, embalagem individual	60 CX
28	246952	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Oleo Mineral	30 UN

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

		Apresentação: Spray Com Adaptador Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação Características Adicionais: Sem Cfc	
29	410559	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável Tipo Uso: Descartável Material: Plástico Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Ponta: Regular	300
30	444049	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade	60
31	447968	Resina fotopolimerizável nanopartícula (seringa 3,5g) cor a1, a2 e a3	60
32	404547	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório Composição: Com Flúor Aspecto Físico: Pasta Única	60
33	628477	Roletes de algodão Hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, pacotes com 100 unidades.	300
34	390777	Selante resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras, componente adicional: flúor, (seringa 2,00g)	60
35	406288	Tira de lixa de aço 4mm (emb. Com 12uni.)	60
36	423570	Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal (emb. Com 150 unid.)	24
37	338660	Fio Dental Material: Fio Texturizado Comprimento: 100 M Tipo: Regular Sabor: Neutro Características Adicionais: Com Flúor	36

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

38	406292	Sugador descartável (emb. Com 40 unid.)	300	CX
39	352209	Escovas dental infantil cerdas macias	4000	UN
40	627891	Creme dental (emb. Com 50g)	4000	UN
41	601715	Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Cetificado De A	20	UN
42	332343	Indicador Químico Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Fita Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor	36	UN
43	443439	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 5 cm	14	UN
44	442484	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 10 cm	14	UN
45	442483	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 20 cm	28	UN
46	367898	Agua destilada para autoclave (5 l)	72	UN
47	428626	Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Elástico Nuca Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 50 G/M2 Tamanho: Único Tipo Uso: Descartável Características Adicionais 1: Hipoaergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	12	PCT
48	485315	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável embalagem com 50 unidades.	200	CX
49	417702	Pasta Profilática	60	UN

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

		Composição Básica: Pedra Pomes. Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor, (emb. 90g)		
50	403154	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3195f	60	UN
51	403150	Broca alta rotação Material aço inoxidável diamantada, chamo, haste curta, corte fina, numeração americana 1: Ref. 3118f	60	UN
52	407037	Saco de lixo hospitalar branco leitoso (emb. 100 unid. De 30l)	60	PCT
53	340941	Indicador biológico autocontido para processo de esterilização a vapor, de leitura rápida 3h	120	CX
54	474258	Indicador Químico Tipo Uso: Para Teste De Temperatura, Apresentação: Etiqueta Auto-Adesiva Aplicação: Uso Em Lavadora Desinfectadora	120	CX
55	453232	Solução de spray para vitalidade da polpa- endoíce (frasco com 200ml)	32	UN
56	438695	Babador impermeável descartável cerca de 30x45 cm embalagem com 100 unidades.	160	PCT

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos preços unitários referenciais obtidos através de pesquisa de mercado e análise de orçamentos. Esses preços foram cuidadosamente considerados para garantir que a estimativa reflita a realidade do mercado, assegurando que os valores estejam alinhados com as práticas atuais de aquisição.

As memórias de cálculo detalham como cada um dos valores foi determinado, levando em consideração fatores como a quantidade necessária dos itens, as especificações de qualidade exigidas, e a sazonalidade de preços. Além disso, as memórias incluem referências a orçamentos e cotações obtidas de

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

diferentes fornecedores, reforçando a transparência e a fundamentação da estimativa.

Os preços foram cotados conforme tabela em anexo.

**7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO /
LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pela secretaria responsável, tornando-se economicamente viável e atendendo o interesse público.

O local da entrega será na central de controle Municipal, localizada na rua Alexandre Kordiak Nº 309 centro de Santa Maria do Oeste conforme informados nas solicitações.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a finalidade de dar continuidade de maneira eficiente às demandas existentes, o objeto desta contratação é de garantir atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde (SUS) na atenção primária e garantir segurança aos profissionais que atuam nos atendimentos seja eles direta ou indiretamente.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com a finalidade de dar continuidade de maneira eficiente ás demandas existentes o objetivo desta demanda atende a necessidade observada.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não á previsão de impactos ambientais consequentes da contratação dos descritos.

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

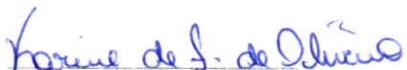
ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE
A QUE SE DESTINA

Considerando que tal aquisição trará ao município inúmeros benefícios, a modalidade pregão que foi adotada irá proporcionar o alcance desse objetivo, estratégico, econômico e financeiro cumprindo as finalidades ás quais se propõem as atividades finais a qual se destinam.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

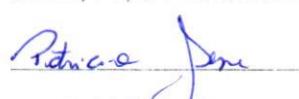
No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de Setembro de 2025



Karine Fátima de Oliveira

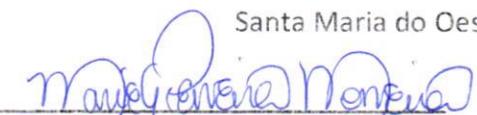
FISCAL DO CONTRATO



Patricia de Sene

FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de Setembro de 2025.



Mariely Pereira Moreira
Sec. Mun. De Saúde

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

Contrato Licitado
FIRMA DE PREÇOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

085939 19/09/2025 AQUISIÇÃO DE materiais odontológicos

085939 R\$ 299.202,04

ANEXO	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	PCT	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE MARGEM DE PREÇO
001	Acido inórtico 37% (pacote com 3 unid.)	123,99	100,00%	123,99	2,80%, 30%
002	Adesivo estabilizante(1x10g) dentinor/ adesivo (frasco)	60,00	100,00%	60,00	45,00%, 50%
003	Agulha gengival curta (caixa)	60,00	CX	36,00	4,32%
004	Anestésico injetável lidocaína com epinefrina 2% (caixa)	200,00	CX	31.166,00	12,12%
005	Anestésico injetável metivacaina sem vaso (caixa)	30,00	CX	198,00	14,99%
006	Anestésico injetável lidocaína com epinefrina 2% (caixa)	335,89	2,80%, 30%	335,89	2,80%, 30%
007	Bolsa Nacional de COMPRA	0,39	0,39	0,39	0,39%
008	Brasília PORTAL DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	44,00	44,00	44,00	44,00%
009	Eduipamentos MEDICOS LTD PROMETICAL	5,94	5,94	5,94	5,94%
010	Hortoplus MEDICOS LTD EQUIPAMENTOS	6,04	6,04	6,04	6,04%
011	Inovações INOVADORES	6,38	6,38	6,38	6,38%
012	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	31,17	31,17	31,17	31,17%
013	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	23,58	23,58	23,58	23,58%
014	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	5,94	5,94	5,94	5,94%
015	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	44,00	44,00	44,00	44,00%
016	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	32,18	32,18	32,18	32,18%
017	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	55,17	55,17	55,17	55,17%
018	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	185,60	185,60	185,60	185,60%
019	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	164,98	164,98	164,98	164,98%
020	Portalet DE COMPRA DO GOVERNO FEDERAL	222,88	222,88	222,88	222,88%

Valor(es) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/11
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 085939

FLS 92

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LET 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

VALOR(FS) RETIRADO(S) P/IR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

FLS 94

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LET 14.113/21
E IN SEGE5/ME 65/21

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LET 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MENOR PRECO
DIFERENCA DO
SERGENTUAL DE

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SESES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVÍCIO	UNIDADE / QUANTIDADE		CX 24,90	VALOR TOTAL DE COMPRA(S)	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO VALOR TOTAL
		QTD	UNIDADE			
036	I 061 Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal (emb. com 150 unid.)	1,00	UNIDADE	1,00	1,00	-
037	I 061 Fio dental (emb. 36,00)	1,00	UNIDADE	36,00	36,00	-
038	I 061 Sugador descartável (emb. com 40 unid.)	1,00	UNIDADE	3,72	3,72	-
039	I 061 Escovas dentais infantis coloridas pacias (unid.)	1,00	UNIDADE	32,46	32,46	-
040	I 061 Creme dental (emb. com 50g)	1,00	UNIDADE	4,00	4,00	-
041	I 061 Óculos de proteção incolor (unid.)	1,00	UNIDADE	20,00	20,00	-
042	I 061 Cintos de cintura (unid.)	1,00	UNIDADE	8,32	8,32	-
043	I 061 Porta de madeira (unid.)	1,00	UNIDADE	16.446,00	16.446,00	-
044	I 061 Porta de vidro (unid.)	1,00	UNIDADE	4,11	4,11	-
045	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	58,69%	58,69%	-
046	I 061 Porta de plástico (unid.)	1,00	UNIDADE	166,40	166,40	-
047	I 061 Porta de vidro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,13%	14,13%	-
048	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	340,32	340,32	-
049	I 061 Porta de vidro (unid.)	1,00	UNIDADE	21,40%	21,40%	-
050	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	146,52	146,52	-
051	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	16,59	16,59	-
052	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
053	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
054	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
055	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,93	3,93	-
056	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	17,12	17,12	-
057	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,60	14,60	-
058	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
059	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
060	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
061	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
062	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
063	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
064	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
065	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
066	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
067	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
068	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
069	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
070	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
071	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
072	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
073	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
074	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
075	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
076	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
077	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
078	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
079	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
080	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
081	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
082	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
083	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
084	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
085	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
086	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
087	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
088	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
089	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
090	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
091	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
092	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
093	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
094	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
095	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
096	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
097	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
098	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
099	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
100	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
101	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
102	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
103	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
104	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
105	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
106	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
107	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
108	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
109	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
110	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
111	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
112	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
113	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
114	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
115	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
116	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
117	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
118	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
119	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
120	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
121	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
122	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
123	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
124	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
125	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
126	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
127	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
128	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
129	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
130	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
131	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
132	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
133	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
134	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
135	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
136	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
137	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
138	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
139	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
140	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
141	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
142	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
143	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
144	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
145	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
146	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
147	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
148	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
149	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
150	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
151	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
152	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
153	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
154	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
155	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
156	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
157	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
158	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
159	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
160	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
161	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
162	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
163	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
164	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
165	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
166	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
167	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
168	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
169	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
170	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
171	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,18	3,18	-
172	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	15,22	15,22	-
173	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	14,15	14,15	-
174	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,95	5,95	-
175	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	3,45	3,45	-
176	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,68	11,68	-
177	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	11,11	11,11	-
178	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	9,65	9,65	-
179	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,89	7,89	-
180	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,66	7,66	-
181	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	7,24	7,24	-
182	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	5,18	5,18	-
183	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE	12,98	12,98	-
184	I 061 Porta de ferro (unid.)	1,00	UNIDADE			

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.123/21
E IN SEGES/MF 65/21

CÓDIGO ITEM	UNIDADE / QUANTIDADE	PRODUTO / SERVICO	VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)		
			001	048	051
3,24	////	9,90	9,04	34,05	34,05
COTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)					
3,39	////	9,90	9,90	26,55	26,55
BPS - BANCO DE PREÇOS					
3,48	////	9,90	9,90	26,55	26,55
LICITANTE					
3,15	////	10,00	9,99	////	////
PORTAL DE PUBLIGAS					
3,59	6,96	10,00	10,00	35,00	35,00
PORTAL NACIONAL DE CONTRATACÕES PUBLIGAS					
3,98	6,97	////	9,75	////	////
BLU					
3,10	10,00	10,00	34,50	34,50	34,50
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NE					
3,99	6,79	9,59	////	30,25	30,25
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS					
3,99	6,79	9,59	////	34,50	34,50
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL					
3,99	6,79	9,59	////	30,25	30,25
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL					
9,79	8,19	10,67	10,53	38,45	38,45
PROMEDICAL					
8,70	7,28	9,48	9,36	34,18	34,18
HOTOPPLUS					
9,79	8,19	10,67	10,53	38,45	38,45
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTD					
9,79	8,19	10,67	10,53	38,45	38,45
INOVAGDES					
9,79	8,19	10,67	10,53	38,45	38,45
33,78	33,78	33,78	33,78	33,78	33,78
10,134,00	10,134,00	10,134,00	10,134,00	10,134,00	10,134,00
11,67%	11,67%	11,67%	11,67%	11,67%	11,67%

Variar total do anexo sobre anexo

valor total geral do anexo

VALOR(S) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 11 / 11
APURAÇÃO DE PREÇOS 085939

FLS. 32
5939
11/11

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PAINEL DE PREÇOS

TIPO	DATA	OBJETO
085939	19/09/2025	AQUISIÇÃO DE materiais odontológicos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Ácido fosfórico 37% (pacote com 3 unid.)	PCT 120,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 002	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo (frasco)	FRASCO 60,00	23,50
---------------------------------	--	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SP	90036/2024	--	05/12/2024	UNIDADE	8,00	23,50

Descrição do item: (BR391133) ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER (Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Adesivo + Primer)

Anexo I Lote 001 Item 003	Ağulha gengival curta (caixa)	CX 60,00	////
---------------------------------	-------------------------------	-------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 004	Anestésico injetável lidocaina com epinefrina 2% (caixa)	CX 200,00	164,00
---------------------------------	--	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/RS	90002/2025	--	12/02/2025	TUBETE 1,80 ML	510,00	3,28

Descrição do item: (BR269851) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

Anexo I Lote 001 Item 005	Anestésico injetável mepivacaina sem vaso (caixa)	CX 30,00	////
---------------------------------	---	-------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	Anestésico tópico gel (unid)	UNIDADE 120,00	////
---------------------------------	------------------------------	-------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 007	Banda matriz de aço inox 0.5 (unid)	UNIDADE 60,00	////
---------------------------------	-------------------------------------	------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 008	Banda matriz de aço inox 0.7 (unid)	UNIDADE 60,00	////
---------------------------------	-------------------------------------	------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 009	Bicarbonato de sódio para profilaxia (frasco)	FRASCO 30,00	////
---------------------------------	---	-----------------	------

Nenhuma informação

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 010	Broca laminada 702 hl (haste longa)	UNIDADE 10,00	9,28			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR/PR	90005/2025	--	30/04/2025	UNIDADE	30,00	9,28
Descrição do Item: (BR403389) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702 (Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônic, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702)						
Anexo I Lote 001 Item 011	Brocas esféricas diamantadas 1012 (cada)	UNIDADE 80,00	2,52			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS/PR	91548/2025	--	17/03/2025	UNIDADE	10,00	2,52
Descrição do Item: (BR402945) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012						
Anexo I Lote 001 Item 012	Brocas esféricas diamantadas 1013 (cada)	UNIDADE 80,00	2,62			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR/PR	90026/2024	--	21/11/2024	UNIDADE	30,00	2,62
Descrição do Item: (BR403373) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 (Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014)						
Anexo I Lote 001 Item 013	Brocas esféricas diamantadas 1014 (cada)	UNIDADE 80,00	2,62			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR/PR	90026/2024	--	21/11/2024	UNIDADE	30,00	2,62
Descrição do Item: (BR403373) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 (Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014)						
Anexo I Lote 001 Item 014	Papel carbono dupla face (caixa)	CX 72,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 015	Agente inibidor da carie - cariostático 30% (frasco)	FRASCO 72,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 016	Cimento forrador de hidróxido de cálcio (caixa com kit completo)	CX 72,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 017	Cunhas interdentais em madeiras surtidas (bem. Com 100 unid.)	CX 30,00	////			
Nenhuma informação						

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 33

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Detergente enzimático (frasco de 1 litro) Item 018		FRASCO 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Kit de disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex com mandril para contra ângulo de baixa rotação Item 019		kit 12,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Escova de robison media, chata para profilaxia dental Item 020		UNIDADE 72,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Fio de sutura com agulha montado nylon 4-0 (caixa) Item 021		CX 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Fio de sutura com agulha montado nylon 5-0 (caixa) Item 022		CX 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Flúor gel (frasco) Item 023		FRASCO 60,00	9,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA UN. QTDE. VALOR
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SC		90125/2024	-- 14/02/2025 FRASCO 200,00 ML 5,00 9,00
Descrição do Item: (BR428102) FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO (Fluoreto De Sódio Concentração: 1,23%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado)			
Anexo I Lote 001 Formocresol Item 024		UNIDADE 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Hidróxido de cálcio P.A, forrador dentário (1frasco) Item 025		FRASCO 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Ionômero de vidro restaurador KIT (caixa com pó e líquido) Item 026		CX 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Lâmina de bisturi 15 c (caixa) Item 027		CX 60,00	50,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA UN. QTDE. VALOR
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SP		90008/2024	-- 22/11/2024 UNIDADE 500,00 0,50
Descrição do Item: (BR273178) LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente)			

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 36

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Lubrificante spray para instrumentais-baixa e alta rotação (frasco) Item 028		FRASCO 30,00	38,17			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA/SP		90007/2024	-- 11/11/2024	FRASCO 200,00 ML	2,00	38,17
Descrição do item: (BR246952) LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC						
Anexo I Lote 001 Micro aplicador descartável - microbusch (caixa) Item 029		CX 300,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill a1 Item 030		UNIDADE 60,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Resina fotopolimerizável nanoparticula (seringa 3,5g) cor a1, a2, a3 Item 031		SERINGA 60,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Restaurador provisório com flúor (frasco) Item 032		FRASCO 60,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Roletes de algodão (pacote) Item 033		PCT 300,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Selante resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras (seringa) Item 034		SERINGA 60,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Tira de lixa de aço 4mm (emb. Com 12uni.) Item 035		CX 60,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal (emb. Com 150 unid.) Item 036		CX 24,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Fio dental (100m) Item 037		UNIDADE 36,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Sugador descartável (emb. Com 40 unid.) Item 038		CX 300,00	////			
Nenhuma informação						

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 37

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Escovas dental infantil cerdas macias (unid.) Item 039		UNIDADE 4.000,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Creme dental (emb. Com 50g) Item 040		UNIDADE 4.000,00	2,70			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP/SP	90035/2024	--	31/01/2025	UNIDADE	2.799,00	2,70
Descrição do item: (BR241443) DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR:VARIADOS, TIPO:INFANTIL, CAPACIDADE:50 G, APLICAÇÃO:HIGIENE BUCAL INFANTIL						
Anexo I Lote 001 Óculos de proteção incolor (unid.) Item 041		UNIDADE 20,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Fita para autoclave (unid.) Item 042		UNIDADE 36,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Rolo para esterilização papel grau cirúrgico tamanho 5 cm (unid.) Item 043		UNIDADE 14,00	38,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR/PR	90099/2024	--	19/11/2024	ROLO	40,00	38,00
Descrição do item: (BR443439) EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, Tamanho:CERCA DE 5 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO (Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polimero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M ² , Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 5CM, Componentes: C/ Indicador Quimico, Tipo Uso: Uso Unico)						
Anexo I Lote 001 Rolo para esterilização papel grau cirúrgico tamanho 10 cm (unid.) Item 044		UNIDADE 14,00	79,87			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP/SP	90002/2025	--	21/03/2025	ROLO	8,00	79,87
Descrição do item: (BR442385) EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, Tamanho:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO						
Anexo I Lote 001 Rolo para esterilização papel grau cirúrgico tamanho 20 cm (unid.) Item 045		UNIDADE 28,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Água destilada para autoclave (5 l) Item 046		UNIDADE 72,00	19,20			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SP	90099/2024	--	09/12/2024	GALÃO 5,00 L	55,00	19,20
Descrição do item: (BR367898) ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA						
Anexo I Lote 001 Gorro feminino descartável (pacote) Item 047		PCT 12,00	////			

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 38

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA																	
Nenhuma informação																				
Anexo I Lote 001 Luvas de procedimento m (caixa) Item 048	CX 300,00	//////																		
Nenhuma informação																				
Anexo I Lote 001 Luvas de procedimento p (caixa) Item 049	CX 400,00	//////																		
Nenhuma informação																				
Anexo I Lote 001 Mascara 3 camadas (caixa) Item 050	CX 200,00	//////																		
Nenhuma informação																				
Anexo I Lote 001 Alcool 70% (frasco) Item 051	FRASCO 300,00	//////																		
Nenhuma informação																				
Anexo I Lote 001 Pasta profilática (emb. 90g) Item 052	UNIDADE 60,00	6,59																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP/SP</td> <td>90005/2025</td> <td>--</td> <td>13/05/2025</td> <td>BISNAGA 90,00 G</td> <td>105,00</td> <td>6,59</td> </tr> </tbody> </table>							ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP/SP	90005/2025	--	13/05/2025	BISNAGA 90,00 G	105,00	6,59
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR														
ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP/SP	90005/2025	--	13/05/2025	BISNAGA 90,00 G	105,00	6,59														
Descrição do item: (BR434931) PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO (Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio)																				
Anexo I Lote 001 Broca cilíndrica diamantada 3195f (unid.) Item 053	UNIDADE 60,00	//////																		
Nenhuma informação																				
Anexo I Lote 001 Broca diamantada- formato de chama 3118f (unid.) Item 054	UNIDADE 60,00	//////																		
Nenhuma informação																				
Anexo I Lote 001 Gaze 13 fios (emb. Com 500 unid.) Item 055	UNIDADE 200,00	33,00																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/RS</td> <td>90010/2025</td> <td>--</td> <td>27/02/2025</td> <td>PACOTE 500,00 UN</td> <td>1.210,00</td> <td>33,00</td> </tr> </tbody> </table>							ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/RS	90010/2025	--	27/02/2025	PACOTE 500,00 UN	1.210,00	33,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR														
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/RS	90010/2025	--	27/02/2025	PACOTE 500,00 UN	1.210,00	33,00														
Descrição do item: (BR269971) COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL																				
Anexo I Lote 001 Caixa perfurocortantes 3 litros (unid) Item 056	UNIDADE 72,00	4,85																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP/SP</td> <td>99011/2024</td> <td>--</td> <td>31/10/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>160,00</td> <td>4,85</td> </tr> </tbody> </table>							ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP/SP	99011/2024	--	31/10/2024	UNIDADE	160,00	4,85
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR														
ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP/SP	99011/2024	--	31/10/2024	UNIDADE	160,00	4,85														
Descrição do item: (BR471973) COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL																				

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 39

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 057	Saco de lixo hospitalar branco leitoso (emb. 100 unid. De 30l)	CX 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 058	Indicador biológico autocontido para processo de esterilização a vapor, de leitura rápida 3h (caixa)	CX 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 059	Indicador químico para esterilização (caixa)	CX 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 060	Solução de spray para vitalidade da polpa- endoice (frasco)	FRASCO 32,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 061	Babádor impermeável descartável (pacote)	PCT 160,00	////
Nenhuma informação			

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

REF.	DATA	OBJETO
085939	19/09/2025	AQUISIÇÃO DE materiais odontológicos

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001	Acido fosfórico 37% (pacote com 3 unid.)	PCT 120,00	2,63
Item 001			315,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 0,14): Município de Cafeara/PR - 75.845.545/0001-06 N° 8 / 2025 Data: 16/04/2025 Fornecedor: 39.610.184/0001-47 - CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA UN: UN QTDE: 10.000,00 VALOR: R\$ 0,14 DESCRIÇÃO: (BR0267203) DIPIRONA SÓDICA; DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 0,12): Data da compra entre: 15/06/2025 e 15/09/2025 UN: COMPRIMIDO QTDE: 9.236.416,00 VALOR: R\$ 0,12 DESCRIÇÃO: (BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG

BLL (R\$ 0,17): MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI/PR N° 11-2025 - 41-2025 Data: 10/07/2025 Fornecedor: FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA. UN: COMPRIMIDO QTDE: 30.000,00 VALOR: R\$ 0,17 DESCRIÇÃO: CODBR: 0267203 - DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO

FATAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 0,13): MUNICIPIO DE MAMBORE/PR N° PCE 15 - 74 Data: 05/05/2025 Fornecedor: 52808009000127 - P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA UN: COMPRIMIDO (CPR) QTDE: 22.900,00 VALOR: R\$ 0,13 DESCRIÇÃO: DIPIRONA SÓDICA 500MG BR0267203

TCE PARANÁ (R\$ 0,13): MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ/PR N° 0015 - 20 Data: 08/05/2025 Fornecedor: 32743242000161 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI UN: Unidade QTDE: 100.000,00 VALOR: R\$ 0,13 DESCRIÇÃO: DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO BR0267203U0042

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 0,30): MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL/PR N° 20/2025 - 67/2025 Data: 29/07/2025 Fornecedor: CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP UN: Cpr QTDE: 20.000,00 VALOR: R\$ 0,30 DESCRIÇÃO: DIPIRONA SODICA 500MG CPR COD BR 0267203

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 5,94): ESP-FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU - USP/SP N° 0000 - 10212205900132025 Data: 25/06/2025 Fornecedor: GUSTAVO NICOLINO - 26551165000145 UN: SERINGA QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 5,94 DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO , CONCENTRAÇÃO: 37% , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 6,80)

HORTOPLUS (R\$ 6,04)

INOVAÇÕES (R\$ 6,58)

Anexo I Lote 001	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo (frasco)	FRASCO 60,00	16,46
Item 002			987,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,99): Município de Alto Parana/PR - 76.279.967/0001-16 N° -- - 89/2024 Data: 07/01/2025 Fornecedor: 12.991.532/****-** - Juarez Lima dos Santos UN: SER QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL - PACOTE COM 3 UNIDADES - SERINGA 2,50G - 391582

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 23,50): ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA/SP N° 90036/2024 Data: 05/12/2024 Fornecedor: 12416810000102 - ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 23,50 DESCRIÇÃO: (BR391133) ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER (Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Adesivo + Primer)

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 3,79): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: SERINGA 2,50 ML QTDE: 1.885,00 VALOR: R\$ 1,26 DESCRIÇÃO: (BR0426464) CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ACIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO:GEL

FAT DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 24,34): Prefeitura Municipal de Uruguaiana/RS N° 86/2024 - 22978/2024 Data: 21/11/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 500,00 R: R\$ 24,34 DESCRIÇÃO: sistema adesivo à base de agua e alcool com nanoparticulas de silica e sistema MDP, fotopolimerizável, contém primer e adesivo na mesma fórmula . frasco de 4ml

BLL (R\$ 3,93): FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV/PR N° 13/2025 - 13/2025 Data: 02/09/2025 Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI UN: Pacotes QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 3,93 DESCRIÇÃO: ACIDO FOSFORICO GEL 37% KIT 3 SEGINGAS DE 2,5 ML+3 POTASAcido fosforico gel a 37%Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a Adesao dos materiais restauradores ao dente.Gel de baixa viscosidade com base aquosa contendo Acidofosforico gel a 37%. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicacao.Marcia sugerida: Condac 37% FGM CODIGO BR 0391582

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,93): FUNDACAO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIAO DA VITORIA - UNIUV/PR N° 0013 - 15 Data: 02/09/2025 Fornecedor: 06175908000112 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI UN: Pacotes QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 3,93 DESCRIÇÃO: ACIDO FOSFORICO GEL 37% KIT 3 SEGINGAS DE 2,5 ML+3 POTASAcido fosforico gel a 37%Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a Adesao dos materiais restauradores ao dente.Gel de baixa viscosidade com base aquosa contendo Acidofosforico gel a 37%. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicacao.Marcia sugerida: Condac 37% FGM CODIGO BR 0391582

TCE PARANÁ (R\$ 3,14): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO/PR N° 0006 - 32 Data: 14/05/2025 Fornecedor: 57642694000188 - BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA UN: Unidade QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 3,14 DESCRIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PACOTE COM 3 UNIDADES DE 2,5ML

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 23,50): ESP-DEPTO DE SUPORTE ADM. COMANDO GERAL-DSA/C/SP N° 0000 - 18015205900362024 Data: 04/12/2024 Fornecedor: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA - 12416810000102 UN: UNIDADE QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 23,50 DESCRIÇÃO: ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL , COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 32,18)

HORTOPLUS (R\$ 28,60)

INOVAÇÕES (R\$ 31,17)

Anexo I Lote 001	Ajulha gengival curta (caixa)	CX 60,00	45,99
Item 003			2.759,40

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 25,91):	Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 762,00 VALOR: R\$ 25,91 DESCRIÇÃO: (BR0442145) AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTERIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE		
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 50,00):	MUNICIPIO DE ITATINGA/SP Nº 1104 - 140 Data: 14/02/2025 Fornecedor: 43573889000109 - PROVIDE HOSPITALAR LTDA UN: CAIXA QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 50,00 DESCRIÇÃO: AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA C/ 100 AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA C/ 100		
TCE PARANÁ (R\$ 44,38):	MUNICÍPIO DE UBIATÁ/PR Nº 0004 - 6678 Data: 24/02/2025 Fornecedor: 50591089000186 - A2XR COMERCIAL LTDA UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 44,38 DESCRIÇÃO: Agulha gengival 30 g, curta (25mm). Esterilizada, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades. CATMAT: 442145		
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 44,00):	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA - SP/SP Nº 0000 - 98656305900632024 Data: 03/02/2025 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28857335000140 UN: CAIXA QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 44,00 DESCRIÇÃO: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , APLICAÇÃO: GENIVAL / ANESTESIA , DIMENSÃO: 30 G EXTRA CURTA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE		
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 55,17)			
HORTOPLUS (R\$ 49,04)			
INOVAÇÕES (R\$ 53,45)			

Anexo I	CX	155,93
ote 001 Anestésico injetável lidocaina com epinefrina 2% (caixa)	200,00	31.186,00
Item 004		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 160,43): Município de Ivai/PR - 76.175.918/0001-33 Nº 51 / 2025 Data: 01/07/2025 Fornecedor: 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - UN: UN QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 160,43 DESCRIÇÃO: Anestésico lidocaina com felipressina Embalagem com 50 tubetes de vidro; Solução injetável de cloridrato de lidocaina e epinefrina. Embalagem com 50 tubetes de cristal (vídeo) com 1,8ml cada.

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 164,00): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/RS Nº 90002/2025 Data: 12/02/2025 Fornecedor: 22525517000137 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAIS LTDA UN: TUBETE 1,80 ML QTDE: 510,00 VALOR: R\$ 3,28 DESCRIÇÃO: (BR269851) LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 90,48): Data da compra entre: 16/06/2025 e 16/09/2025 UN: TUBETE 1,80 ML QTDE: 204.864,00 VALOR: R\$ 1,81 DESCRIÇÃO: (BR269851) LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 165,00): MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS/RS Nº 0218 - 281 Data: 04/08/2025 Fornecedor: 33625081000174 - ERECHIM DENTALMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGIC UN: Caixa QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 165,00 DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA

TCE PARANÁ (R\$ 139,07): MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OSTE/PR Nº 0006 - 15 Data: 16/05/2025 Fornecedor: 72150550000106 - POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 139,07 DESCRIÇÃO: LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:1000 TUBETE CAIXA COM 50 UNI

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 159,87): HOSPITAL MILITAR DE AREA DO ESTADO SP/SP Nº 34155 - 1 Data: 12/11/2024 Fornecedor: 02417059000105 - DF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. PARA SAUDE LTDA UN: CX QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 159,87 DESCRIÇÃO: Anestésico 2% Lidocaina com Epinefrina 1:100.000

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 150,00): MUNICIPIO DE CORBELIA/PR Nº 40.2025 - 137.2025 Data: 01/09/2025 Fornecedor: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UN QTDE: 2.250,00 VALOR: R\$ 3,00 DESCRIÇÃO: LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, TUBETE DE VIDRO, UNIDADE

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 185,60)

HORTOPLUS (R\$ 164,98)

INOVAÇÕES (R\$ 179,83)

Anexo I	CX	198,86
ote 001 Anestésico injetável mepivacaina sem vaso (caixa)	30,00	5.965,80
Item 005		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 180,13): Município de Abadia/PR - 75.743.567/0001-57 Nº 23 / 2025 Data: 08/07/2025 Fornecedor: 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 180,13 DESCRIÇÃO: Mepivacaina Cloridrato. Tubete 1,8 mililitro; Cloridrato; Forma Farmacêutica: Solução Injetável; Concentração: 3%. Sem vasoconstrutor

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 182,93): MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES/SP Nº 0009 - 13 Data: 12/03/2025 Fornecedor: 01328535000159 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME UN: CAIXA QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 182,93 DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA HCL 3% SEM VASO CONSTRITOR. CONTENDO 50 CARPULES 1,8ML

TCE PARANÁ (R\$ 172,94): MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR Nº 0015 - 63 Data: 15/05/2025 Fornecedor: 85477586000132 - ECO - FARMS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 172,94 DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR. SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54MG (3%) SEM VASOCONSTRICTOR. TUBETES DE CRISTAL. ÉMBOLO SILICONADO:ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR. SAL ANESTESICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54M

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 229,95)

HORTOPLUS (R\$ 204,40)

INOVAÇÕES (R\$ 222,80)

Anexo I	UNIDADE	19,51
Lote 001 Anestésico tópico gel (unid)	120,00	2.341,20
Item 006		

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS 42

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 14,15): Município de Abatia/PR - 75.743.567/0001-57 Nº 23 / 2025 Data: 08/07/2025 Fornecedor: 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 14,15 DESCRIÇÃO: Benzocaína;Uso: Gel Tópico; Concentração: 20%. Pote contendo 12 gramas			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 8,95): Data da compra entre: 09/06/2025 e 09/09/2025 UN: POTE 12,00 G QTDE: 9.367,00 VALOR: R\$ 8,95 DESCRIÇÃO: (BR0272913) BENZOCÁINA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO			
LICITANET (R\$ 14,78): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP/SP Nº 24/2025 - 93 Data: 21/05/2025 Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 21.504.525/0001-34 UN: FRAS QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 14,78 DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20 . SABOR TUTTI FRUTTI. POTE COM 12 G.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 14,99): Município de Nova Ramada/RS Nº 10/2025 - 129 Data: 02/05/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 14,99 DESCRIÇÃO: Anestésico tópico gel a base de benzocaina, emb. de 12g, sabor pinacolada com registro na ANVISA			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,00): MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS Nº DL 10 - 13 Data: 25/03/2025 Fornecedor: 25386019000149 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: UNIDADE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: Anestésico tópico com 20% de benzocaina, que possua rápido inicio de ação, de sabor agradável, vários sabores, apresentação potes de 12g. Será exigida no ato da entrega uma vida útil de 90 % do total da validade do produto.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 14,21): SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO/PR Nº 18126 - 2 Data: 24/02/2025 Fornecedor: 30082076000174 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA UN: PT QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 14,21 DESCRIÇÃO: BENZOCÁINA, 20%, GEL TÓPICO.Pote 12g Equivalente Benzotop DFL.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 14,08): MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI/PR Nº 63/2025 - 127/2025 Data: 22/08/2025 Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNDAD QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 14,08 DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G SABOR TUTI FRUTTI FLAVOUR COM 12 G			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 34,61)			
HORTOPLUS (R\$ 30,76)			
INOVAÇÕES (R\$ 33,53)			

Anexo I	UNIDADE	2,60
Lote 001 Banda matriz de aço inox 0.5 (unid)	60,00	156,00
Item 007		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,29):	Município de Pinhalão/PR - 76.167.717/0001-94 Nº -- - 48/2025 Data: 11/05/2025 Fornecedor: 10.***.***/0001-84 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 2,29 DESCRIÇÃO: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM X 500MM
--	--

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,33):	MUNICIPIO DE VIRMOND/PR Nº 0015 - 8 Data: 13/05/2025 Fornecedor: 85477586000132 - ECO FARMS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA UN: ROLO QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 2,33 DESCRIÇÃO: BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. APRESENTADA EM BOBINA, PODER SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. DISPONÍVEL NA LARGURA DE 5 MM. ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO. 0,05X5X500MM.
--	--

TCE PARANÁ (R\$ 2,50):	MUNICÍPIO DE TURVO/PR Nº 0155 - 278 Data: 11/11/2024 Fornecedor: 84949668000170 - NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 2,50 DESCRIÇÃO: Banda Matriz Metálica - 5 Aço inox, 0,05 x 5 x 500mm. Marca de referência: Preven ou equivalente.
------------------------	---

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 2,97)
--

HORTOPLUS (R\$ 2,64)

INOVAÇÕES (R\$ 2,88)

Anexo I	UNIDADE	2,60
Lote 001 Banda matriz de aço inox 0.7 (unid)	60,00	156,00
Item 008		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,29):	Município de Pinhalão/PR - 76.167.717/0001-94 Nº -- - 48/2025 Data: 11/05/2025 Fornecedor: 10.***.***/0001-84 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 2,29 DESCRIÇÃO: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM X 500MM
--	--

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,33):	MUNICIPIO DE VIRMOND/PR Nº 0015 - 8 Data: 13/05/2025 Fornecedor: 85477586000132 - ECO FARMS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA UN: ROLO QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 2,33 DESCRIÇÃO: BANDA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. APRESENTADA EM BOBINA, PODER SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. DISPONÍVEL NA LARGURA DE 5 MM. ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 1 ROLO. 0,05X5X500MM.
--	--

TCE PARANÁ (R\$ 2,50):	MUNICÍPIO DE TURVO/PR Nº 0155 - 278 Data: 11/11/2024 Fornecedor: 84949668000170 - NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 2,50 DESCRIÇÃO: Banda Matriz Metálica - 5 Aço inox, 0,05 x 5 x 500mm. Marca de referência: Preven ou equivalente.
------------------------	---

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 2,97)
--

HORTOPLUS (R\$ 2,64)

INOVAÇÕES (R\$ 2,88)

Anexo I	FRASCO	14,20
Lote 001 Bicarbonato de sódio para profilaxia (frasco)	30,00	426,00
Item 009		

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 43

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 13,93): Município de Pinhalao/PR - 76.167.717/0001-94 Nº -- - 52/2025 Data: 30/06/2025 Fornecedor: 25.***.***/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: FRASC QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 13,93 DESCRIÇÃO: Pó de bicarbonato de sodio frasco de 500g granulometria extra fina, grau de pureza 99,9%, sabor morango			
BLL (R\$ 14,00): MUNICIPIO DE ITAJU/SP Nº 51/2025 - 20257/2 Data: 02/09/2025 Fornecedor: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UN QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 14,00 DESCRIÇÃO: BICARBONATO DE SODIO 500G			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 13,90): MUNICIPIO DE TERRA RICA/PR Nº 0062 - 85 Data: 06/06/2025 Fornecedor: 54205260000122 - RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA UN: PCT QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 13,90 DESCRIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO - 500G Especificações mínimas: em pó, branco, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolepticas). Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
TCE PARANÁ (R\$ 13,48): MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR Nº 0038 - 99 Data: 02/06/2025 Fornecedor: 25341162000114 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 13,48 DESCRIÇÃO: BICABORNATO DE SODIO CONTENDO: CLORETO, FOSFATO, SULFATO, AMONIO, FERRO E POTASSIO COM 500GR - POTE			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 15,44)			
HORTOPLUS (R\$ 13,72)			
INOVAÇÕES (R\$ 14,95)			

Anexo I	UNIDADE	14,64
Lote 001 Broca laminada 702 hl (haste longa)	UNIDADE	14,64
Item 010	10,00	146,40

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,96): Município de Pranchita/PR - 78.113.834/0001-09 Nº 2 / 2025 Data: 24/01/2025 Fornecedor: 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 9,96 DESCRIÇÃO: Broca para osso haste longa alta rotação 702; Em aço inoxidável-carbide, tronco-cônica, haste longa, encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos. Embalada individualmente. BR0403389
--

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 9,28): PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR/PR Nº 90005/2025 Data: 30/04/2025 Fornecedor: 06175908000112 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 9,28 DESCRIÇÃO: (BR403389) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702 (Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702)
--

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 7,53): Data da compra entre: 11/03/2025 e 11/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 374,00 VALOR: R\$ 7,53 DESCRIÇÃO: (BR0403204) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702
--

BLL (R\$ 9,94): FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL/PR Nº 0000032/2024 - 00000000000000000161 Data: 03/12/2024 Fornecedor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI UN: UNID QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 9,94 DESCRIÇÃO: BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº702, BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº702: BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº702 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702
--

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,00): MUNICIPIO DE ITAPOLIS/SP Nº 0032 - 72 Data: 24/07/2025 Fornecedor: 25341162000114 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: BROCA CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 702
--

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 10,00): POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS Nº 18640 - 2 Data: 07/04/2025 Fornecedor: 30082076000174 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA UN: UNIDAD QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: BROCA CARBIDE PM NR.702 (44MM)

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 9,98): MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA/PR Nº 009/2025 - 017/2025 Data: 03/06/2025 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 9,98 DESCRIÇÃO: BROCA CIRURGICA Nº 702; TRONCO CÔNICA, HASTE LONGA. COM REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 9,28): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR/PR Nº 0000 - 98799305900052025 Data: 03/08/2025 Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06175908000112 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 9,28 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE , FORMATO: TRONCO CÔNICA , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA , TIPO HASTE: HASTE LONGA , TIPO CORTE: CIRURGICA , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702
--

Medical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 29,77)

HORTOPLUS (R\$ 26,46)

INOVAÇÕES (R\$ 28,84)

Anexo I	UNIDADE	4,31
Lote 001 Brocas esféricas diamentadas 1012 (cada)	UNIDADE	4,31
Item 011	80,00	344,80

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. M4

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,24): <i>Município de Jaguapita/PR - 75.457.341/0001-90 Nº 23/2024 Data: 03/12/2024 Fornecedor: 50.591.089/0001-86 - A2XR COMERCIAL LTDA UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 3,24 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1012</i>			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 2,52): UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS/PR Nº 91548/2025 Data: 17/03/2025 Fornecedor: 28857335000140 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 2,52 DESCRIÇÃO: (BR402945) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,40): Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 9.852,00 VALOR: R\$ 2,40 DESCRIÇÃO: (BR0403372) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012			
LICITANET (R\$ 2,39): MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR /PR Nº 26/2025 - 35/2025 Data: 01/07/2025 Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06.175.908/0001-12 UN: UN QTDE: 140,00 VALOR: R\$ 2,39 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA N 1012 (BLISTADA E ESTERILIZADA)			
BLL (R\$ 2,99): MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA/PR Nº 002/2025 - 77/2024 Data: 27/02/2025 Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: BROCA Ponta Diamantada 1012 Esférica alta rotação CATMAT: BR0402944			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,49): MUNICIPIO DE MARQUINHO/PR Nº 0042 - 61 Data: 05/11/2024 Fornecedor: 17676642000108 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 3,49 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAO N 1012			
TCE PARANÁ (R\$ 2,92): MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ/PR Nº 0022 - 44 Data: 31/10/2024 Fornecedor: 28857335000140 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME UN: Unidade QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 2,92 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012. em aço inoxidável, esférica, haste regular, corte médio. Código BR 0402945			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2,63): SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS Nº 13969 - 1 Data: 17/12/2024 Fornecedor: 02482141000113 - TAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 2,63 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA 1012 HASTE LONGA			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 2,55): MUNICIPIO DE TAMARANA/PR Nº 094/2024 - 163/2024 Data: 27/11/2024 Fornecedor: DENTAL BH BRASIL UN: Unidades QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,55 DESCRIÇÃO: Ponta diamantada 1012. Marcas sugeridas: FG, Fava ou similares.Ponta diamantada 1012. Marcas sugeridas: FG, Fava ou similares.			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 2,96): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR Nº 0000 - 98549505900302025 Data: 11/06/2025 Fornecedor: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 36519741000120 UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 2,96 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA , TIPO HASTE: HASTE LONGA , TIPO CORTE: CIRÚRGICA , NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 9,79)			
HORTOPLUS (R\$ 8,70)			
INOVAÇÕES (R\$ 9,48)			

Anexo I Lote 001 Brocas esféricas diamentadas 1013 (cada) Item 012	UNIDADE 80,00	2,60 208,00
--	------------------	----------------

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,56): *Município de Salto do Itarare/PR - 76.920.834/0001-87 Nº -- - 17/2025 Data: 07/05/2025 Fornecedor: 57.642.694/****-** - BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA UN: UND QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 2,56 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA 1014*

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 2,62): PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR/PR Nº 90026/2024 Data: 21/11/2024 Fornecedor: 35215257000145 - DENTAL PREMIUM LTDA UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,62 DESCRIÇÃO: (BR403373) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 (Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014)

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,16): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 7.691,00 VALOR: R\$ 2,16 DESCRIÇÃO: (BR0403373) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014

LICITANET (R\$ 2,39): MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR /PR Nº 26/2025 - 35/2025 Data: 01/07/2025 Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06.175.908/0001-12 UN: UN QTDE: 140,00 VALOR: R\$ 2,39 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA N 1014 (BLISTADA E ESTERILIZADA)

(R\$ 2,57): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA/PR Nº 06/2025 - 79/2025 Data: 05/05/2025 Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA UN: UNID. QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,57 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA Nº 1014 SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE CHAMPION

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,52): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA/PR Nº 1548 - 72 Data: 21/03/2025 Fornecedor: 28857335000140 - Maxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos odontológicos Eireli UN: Unitário QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 2,52 DESCRIÇÃO: 6509.59065-Broca Ponta Diamantada FG nº 1014 HL, Aço inoxidável e Diamante granulado, Para uso em alta rotação, UNID. DE MEDIDA: Unitário

TCE PARANÁ (R\$ 2,69): MUNICIPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR Nº 0002 - 213 Data: 11/02/2025 Fornecedor: 50591089000186 - A2XR COMERCIAL LTDA UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,69 DESCRIÇÃO: Broca Alta Rotação, Corte Médio, Numeração Americana: 1014 Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esferica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1014

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2,63): VIGESIMO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/PR Nº 13908 - 1 Data: 13/12/2024 Fornecedor: 02482141000113 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,63 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA N.1014 HASTE LONGA

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 2,43): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PARANÁ/PR Nº 007/2025 - 023/2025 Data: 13/08/2025 Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,43 DESCRIÇÃO: Broca diamantada esférica pESCOÇO curto 1014

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 3,04)

HORTOPLUS (R\$ 2,70)

INOVAÇÕES (R\$ 2,94)

Anexo I Lote 001 Brocas esféricas diamentadas 1014 (cada) Item 013	UNIDADE 80,00	2,60 208,00
--	------------------	----------------

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS 45

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
------	-------------------	----------------------	------------------

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,56): Município de Salto do Itarare/PR - 76.920.834/0001-87 Nº -- - 17/2025 Data: 07/05/2025 Fornecedor: 57.642.694/****-** - BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UND QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 2,56 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA 1014

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 2,62): PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR/PR Nº 90026/2024 Data: 21/11/2024 Fornecedor: 35215257000145 - DENTAL PREMIUM LTDA UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,62 DESCRIÇÃO: (BR403373) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 (Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana: 1014)

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,16): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 7.691,00 VALOR: R\$ 2,16 DESCRIÇÃO: (BR0403373) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRURGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014

LICITANET (R\$ 2,39): MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR /PR Nº 26/2025 - 35/2025 Data: 01/07/2025 Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06.175.908/0001-12 UN: UN QTDE: 140,00 VALOR: R\$ 2,39 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA N 1014 (BLISTADA E ESTERILIZADA)

BLL (R\$ 2,57): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA/PR Nº 06/2025 - 79/2025 Data: 05/05/2025 Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA UN: UNID. QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,57 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA Nº 1014 SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE CHAMPION

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,52): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA/PR Nº 1548 - 72 Data: 21/03/2025 Fornecedor: 28857335000140 - Maxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos odontológicos Eireli UN: Unitário QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 2,52 DESCRIÇÃO: 6509.59065-Broca Ponta Diamantada FG nº 1014 HL, Aço inoxidável e Diamante granulado, Para uso em alta rotação, UNID. DE MEDIDA: Unitário

TCE PARANÁ (R\$ 2,69): MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR Nº 0002 - 213 Data: 11/02/2025 Fornecedor: 50591089000186 - A2XR COMERCIAL LTDA UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,69 DESCRIÇÃO: Broca Alta Rotação, Corte Médio, Numeração Americana: 1014 Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1014

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2,63): VIGESIMO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/PR Nº 13908 - 1 Data: 13/12/2024 Fornecedor: 02482141000113 - ITAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,63 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA N.1014 HASTE LONGA

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 2,43): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PARANÁ/PR Nº 007/2025 - 023/2025 Data: 13/08/2025 Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,43 DESCRIÇÃO: Broca diamantada esférica pescoço curto 1014

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 3,04)

HORTOPLUS (R\$ 2,70)

INOVAÇÕES (R\$ 2,94)

Anexo I	CX	5,77
Lote 001 Papel carbono dupla face (caixa)		
Item 014	72,00	415,44

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,88): Município de Florai/PR - 75.731.000/0001-60 Nº -- - 124/2024 Data: 17/11/2024 Fornecedor: 29.032.903/****-** - PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI UN: UNID QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 4,88 DESCRIÇÃO: Papel carbono para articulação (ajuste oclusal), dupla face, 90 micras

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 3,09): Data da compra entre: 15/12/2024 e 15/09/2025 UN: EMBALAGEM 12,00 UN QTDE: 804,00 VALOR: R\$ 3,09 DESCRIÇÃO: (BR0406149) CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,87): MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR Nº PCE 109 - 209 Data: 12/12/2024 Fornecedor: 28857335000140 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNIDADE (UN) QTDE: 32,00 VALOR: R\$ 4,87 DESCRIÇÃO: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA. CODIGO BR 0406150

TCE PARANÁ (R\$ 4,83): MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR Nº 0012 - 51 Data: 04/06/2025 Fornecedor: 50567060000169 - DENTAL IPO LTDA UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 4,83 DESCRIÇÃO: PAPEL CARBONO PARA OCULSAO DUPLA FACE CONTACTO PAPEL - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4,89): COMANDO DA AERONÁUTICA/PR Nº 37525 - 1 Data: 12/03/2025 Fornecedor: 04971211000122 - ODONTOSUL LTDA UN: UNIDAD QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 4,89 DESCRIÇÃO: PAPEL CARBONO AZUL/VERMELHO AAF - AAF DO BRASIL

SA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 4,78): MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR Nº 02/2025 - 147/2025 Data: 06/02/2025 Fornecedor: FUSÃO COMERCIO DE DOUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: uni QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 4,78 DESCRIÇÃO: BR0406150 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (DUPLA FACE AZUL E VERMELHO) C/ 12 TIRAS

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 4,87): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR/PR Nº 0000 - 45452405900062025 Data: 26/03/2025 Fornecedor: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 57642694000188 UN: UNIDADE QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 4,87 DESCRIÇÃO: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL , FORMATO: FORMATO DE FITA , COR: DUPLA FACE - 2 CORES , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EM FOLHA

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 8,91)

HORTOPLUS (R\$ 7,92)

INOVAÇÕES (R\$ 8,63)

Anexo I	FRASCO	30,76
Lote 001 Agente inibidor da carie - cariostático 30% (frasco)		
Item 015	72,00	2.214,72

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 24,67): Município de Porto Barreiro/PR - 01.591.618/0001-36 Nº 26 / 2025 Data: 15/07/2025 Fornecedor: 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 24,67 DESCRIÇÃO: CARIOSTATICO 30 % - AGENTE INOBIDOR DE CÁRIE, FRASCO DE 5ML			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 18,03): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: EMBALAGEM 5,00 ML QTDE: 387,00 VALOR: R\$ 18,03 DESCRIÇÃO: (BR0425821) CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 24,87): MUNICIPIO DE IGUARACU/PR Nº 90016 - 83 Data: 22/08/2025 Fornecedor: 35215257000145 - DENTAL PREMIUM LTDA UN: Embalagem 5,00 ML QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 24,87 DESCRIÇÃO: Cariostático Uso Odontológico			
TCE PARANÁ (R\$ 24,50): MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR Nº 0035 - 52 Data: 26/06/2025 Fornecedor: 25341162000114 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME UN: Unidade QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 24,50 DESCRIÇÃO: Cariostático 30 com 5ml.			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 23,44): PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR/PR Nº 0000 - 98547705900332025 Data: 06/08/2025 Fornecedor: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 57642694000188 UN: EMBALAGEM QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 23,44 DESCRIÇÃO: CARIOSTÁTICO USO ODONTOLOGICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA , COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 45,70)			
HORTOPLUS (R\$ 40,62)			
INOVAÇÕES (R\$ 44,28)			
Anexo I			
Lote 001 Cimento forrador de hidróxido de cálcio (caixa com kit completo)	CX	64,34	
Item 016	72,00	4.632,48	
S - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 39,51): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 447,00 VALOR: R\$ 39,51 DESCRIÇÃO: (BR0422806) CIMENTO ODONTOLOGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO			
BLL (R\$ 51,10): MUNICIPIO DE PEROLA D' OESTE/PR Nº PR06/2025 - 15/2025 Data: 16/05/2025 Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA UN: kit QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 51,10 DESCRIÇÃO: CIMENTO DE HIDROXÍDO DE CÁLCIO - KIT - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - KIT			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 57,48): MUNICIPIO DE FLORESTA/PR Nº 0042 - 8 Data: 21/02/2025 Fornecedor: 12991532000117 - JUARES LIMA DOS SANTOS UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 57,48 DESCRIÇÃO: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO? HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE, PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13G, COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALISADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11G, COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, OXIDO DE ZINCO, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, EMBALADO EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO			
TCE PARANÁ (R\$ 55,00): MUNICÍPIO DE TURVO/PR Nº 0155 - 278 Data: 11/11/2024 Fornecedor: 84949668000170 - NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP UN: Unidade QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 55,00 DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit pasta base 13g + pasta catalisadora 11g. Marca de Referência: Dentsply ou equivalente.			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 86,54)			
HORTOPLUS (R\$ 76,92)			
INOVAÇÕES (R\$ 83,84)			
Anexo I			
Lote 001 Cunhas interdentais em madeiras sortidas (bem. Com 100 unid.)	CX	10,68	
Item 017	30,00	320,40	
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,52): Município de Terra Rica/PR - 76.978.881/0001-81 Nº 116 / 2024 Data: 29/10/2024 Fornecedor: 29.032.903/0001-36 - PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 9,52 DESCRIÇÃO: Cunhas interdentais em madeira sortidas; Cunhas interdentais em madeira sortidas Uso único. Proporciona perfeito contorno. Evita excessos subgengivais. Modelos codificados por cores. Não necessita de ajustes. Ótimo manuseio. Embalagem com 100 unidades sortidas			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 7,77): Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 280,00 VALOR: R\$ 7,77 DESCRIÇÃO: (338641) CUNHA ODONTOLOGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS			
BLL (R\$ 9,09): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA/PR Nº 06/2025 - 79/2025 Data: 05/05/2025 Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA UN: PACOTE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 9,09 DESCRIÇÃO: CUNHA MADEIRA NATURAL C/100 SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE QUE IODONTOSUL			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,00): MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL/PR Nº PE 28 - 56 Data: 22/11/2024 Fornecedor: 50591089000186 - AZXR COMERCIAL LTDA UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: Cunha anatômica de madeira. Itens inclusos: Embalagem 100 unidades e 5 tamanhos. As cunhas de madeira TDV não necessitam de recortes ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgengival e com perfeito contorno. Características: Cunha Anatômica Nº1 - amarela Cunha Anatômica Nº2 - azul Cunha Anatômica Nº3 - vermelha Cunha Anatômica Nº4 - violeta Cunha Anatômica Nº5 - natural			
TCE PARANÁ (R\$ 9,40): MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR Nº 0030 - 55 Data: 13/06/2025 Fornecedor: 7215055000106 - POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 9,40 DESCRIÇÃO: CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 13,88)			
HORTOPLUS (R\$ 12,34)			
INOVAÇÕES (R\$ 13,45)			
Anexo I			
Lote 001 Detergente enzimático (frasco de 1 litro)	FRASCO	26,14	
Item 018	60,00	1.568,40	

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS 47

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 23,99): Município de Santa Amélia/PR - 76.235.746/0001-46 Nº 6 / 2025 Data: 02/05/2025 Fornecedor: 08.588.015/0001-24 - JARDIM MEDICA LTDA UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 23,99 DESCRIÇÃO: DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LITRO			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 18,12): Data da compra entre: 15/06/2025 e 15/09/2025 UN: FRASCO 1000,00 ML QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 18,12 DESCRIÇÃO: (BR0328078) DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE			
BLL (R\$ 24,50): MUNICÍPIO DE ASPASIA/SP Nº 05/2025 - 14/2025 Data: 23/05/2025 Fornecedor: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA UN: FR QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 24,50 DESCRIÇÃO: DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 1 LITRO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 24,99): SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA/SP Nº 90045 - 7159 Data: 11/12/2024 Fornecedor: 45241576000189 - QUATRO HOSPITALAR LTDA UN: Litro QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 24,99 DESCRIÇÃO: Detergente Enzimático			
TCE PARANÁ (R\$ 24,85): MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR Nº 0021 - 122 Data: 23/06/2025 Fornecedor: 46116717000102 - CIRURGICA PRIME LTDA UN: Litros QTDE: 840,00 VALOR: R\$ 24,85 DESCRIÇÃO: Detergente enzimático não espumante, para limpeza automatizada (Conforme especificação)			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 23,09): COMANDO DO EXERCITO BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATE/SP Nº 15659 - 1 Data: 31/07/2025 Fornecedor: 02482141000113 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 23,09 DESCRIÇÃO: DETERGENTE ENZIMÁTICO, BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 33,50)			
HORTOPLUS (R\$ 29,78)			
INovações (R\$ 32,46)			

Anexo I	Kit de disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex com mandril para contra ângulo de baixa rotação	kit	198,88
Lote 001		12,00	2.386,56

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 180,00): Município de Nova Aliança do Ivai/PR - 76.413.061/0001-42 Nº 3 / 2025 Data: 24/02/2025 Fornecedor: 50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 180,00 DESCRIÇÃO: DISCO DE LIXA POP-ON; Disco de Lixa Sof-Lex Pop-On (12153 SF) Cor vermelho. Tamanho: 1/20s São indicados para áreas inter proximais e superfícies bucais. Disponíveis em 4 granulações: grossa, média, fina e superfínea. Discos de granulação grossa ou média para contorno, e fina para acabamento. Granulação superfínea para obtenção de um excelente polimento.

BLL (R\$ 168,97): MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP Nº 16/2025 - 22/2025 Data: 29/05/2025 Fornecedor: DL DENTAL LTDA UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 168,97 DESCRIÇÃO: DISCO DE LIXA SOFT LEX

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 193,32): MUNICÍPIO DE NOVA BRESCIA/RS Nº 0046 - 57 Data: 05/02/2025 Fornecedor: 07863693000195 - LP COM DE PROD MEDICOS E ODONTOL,LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 193,32 DESCRIÇÃO: Disco Lixa Sof-lex PopOn 4931G Vermelho c/ 30 3M

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 227,79)

HORTOPLUS (R\$ 202,48)

INovações (R\$ 220,70)

Anexo I	Escova de robison media, chata para profilaxia dental	UNIDADE	1,78
Lote 001		72,00	128,16

BLL (R\$ 1,62): MUNICÍPIO DE PONTALINDA/SP Nº 13/2025 - 23/2025 Data: 25/08/2025 Fornecedor: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA UN: UN QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 1,62 DESCRIÇÃO: ESCOVA ROBINSON RETA CA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1,75): MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL/RS Nº 12 | Processo 2205 - 53 Data: 11/06/2025 Fornecedor: 57642694000188 - BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 1,75 DESCRIÇÃO: Escova de Robson preta

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 1,72): I REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA/RS Nº 49699 - 1 Data: 30/12/2024 Fornecedor: 23460299000162 - OK DENTAL COM.DE MAT. ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA UN: UNIDAD QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 1,72 DESCRIÇÃO: Escova Robinson Reta Branca CA LT- 111989/24

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 1,96)

HORTOPLUS (R\$ 1,74)

INovações (R\$ 1,90)

Anexo I	Fio de sutura com agulha montado nylon 4-0 (caixa)	CX	51,96
Lote 001		120,00	6.235,20

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 48

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 46,58): Município de Santa Tereza do Oeste/PR - 80.882.095/0001-53 Nº -- - 99/2024 Data: 03/11/2024 Fornecedor: 10.633.441/****-** - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: CX QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 46,58 DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA, TIPO FIO:5-0, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:15 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 46,32): Data da compra entre: 11/03/2024 e 11/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 19.024,00 VALOR: R\$ 1,93 DESCRIÇÃO: (BR0487379) FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 49,00): MUNICIPIO DE RIVERSUL/SP Nº 0023 - 46 Data: 13/12/2024 Fornecedor: 11406214000189 - TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD UN: CAIXA QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 49,00 DESCRIÇÃO: FIO AGULHADO 5-0 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 30MM			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 50,57): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/PR Nº 03/2025 - 06/2025 Data: 02/04/2025 Fornecedor: ECO FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI UN: CAIXA QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 50,57 DESCRIÇÃO: FIO MONO-NYLON 5.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 1,7CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 51,62): POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE/RS Nº 0000 - 78512106970832025 Data: 10/07/2025 Fornecedor: L & C PARTICIPAÇOES E COMÉRCIO LTDA - 54416857000116 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 51,62 DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 5-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 60,05)			
HORTOPLUS (R\$ 53,38)			
INOVAÇÕES (R\$ 58,18)			

Anexo I	CX	51,96
Lote 001 Fio de sutura com agulha montado nylon 5-0 (caixa)	120,00	6.235,20
Item 022		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 46,58): Município de Santa Tereza do Oeste/PR - 80.882.095/0001-53 Nº -- - 99/2024 Data: 03/11/2024 Fornecedor: 10.633.441/****-** - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: CX QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 46,58 DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA, TIPO FIO:5-0, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:15 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 46,32): Data da compra entre: 11/03/2024 e 11/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 19.024,00 VALOR: R\$ 1,93 DESCRIÇÃO: (BR0487379) FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 49,00): MUNICIPIO DE RIVERSUL/SP Nº 0023 - 46 Data: 13/12/2024 Fornecedor: 11406214000189 - TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD UN: CAIXA QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 49,00 DESCRIÇÃO: FIO AGULHADO 5-0 NYLON MONOFILAMENTO PRETO 30MM

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 50,57): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/PR Nº 03/2025 - 06/2025 Data: 02/04/2025 Fornecedor: ECO FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI UN: CAIXA QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 50,57 DESCRIÇÃO: FIO MONO-NYLON 5.0 AGULHADO C/AGULHA CIRCULAR CORTANTE 1,7CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES, APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO NA ANVISA

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 51,62): POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE/RS Nº 0000 - 78512106970832025 Data: 10/07/2025 Fornecedor: L & C PARTICIPAÇOES E COMÉRCIO LTDA - 54416857000116 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 51,62 DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 5-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 60,05)

HORTOPLUS (R\$ 53,38)

INOVAÇÕES (R\$ 58,18)

Anexo I	FRASCO	8,84
Lote 001 Flúor gel (frasco)	60,00	530,40
Item 023		

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 9,00): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SC Nº 90125/2024 Data: 14/02/2025 Fornecedor: 28857335000140 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: FRASCO 200,00 ML QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 9,00 DESCRIÇÃO: (BR428102) FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO (Fluoreto De Sódio Concentração: 1,23%, Forma Farmacéutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado)

BLL (R\$ 8,00): MUNICIPIO DE CATANDUVAS/PR Nº 69/2024 - 109/2024 Data: 26/11/2024 Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA UN: FR QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: BR0428101 Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacéutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro, embalagem com 200 ml

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,00): INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA/SP Nº 0003 - 5 Data: 25/03/2025 Fornecedor: 06175908000112 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 9,00 DESCRIÇÃO: Flúor Gel 200g neutro

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 8,02): MUNICIPIO DE PEABIRU/PR Nº 024/2025 - 66/2025 Data: 15/07/2025 Fornecedor: MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA UN: FRASCOS QTDE: 56,00 VALOR: R\$ 8,02 DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:2%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO - BR 0428104 FRASCO 200 ML

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 9,00): EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO/SC Nº 0000 - 15591305901252024 Data: 13/02/2025 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28857335000140 UN: FRASCO QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 9,00 DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23% , FORMA FARMACÉUTICA: GEL TIXOTRÓPICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 9,70)

HORTOPLUS (R\$ 8,62)

INOVAÇÕES (R\$ 9,40)

Anexo I	UNIDADE	16,21
Lote 001 Formocresol	60,00	972,60
Item 024		

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 49
[]

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 14,75): Município de Miraselva/PR - 75.845.529/0001-05 Nº 32 / 2025 Data: 18/07/2025 Fornecedor: 06.175.908/0001-12 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 14,75 DESCRIÇÃO: FORMOCRESOL - LÍQUIDO, FRASCO 10 ML			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 11,09): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: FRASCO 10,00 ML QTDE: 663,00 VALOR: R\$ 11,09 DESCRIÇÃO: (BR0374821) FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FORMALDEIDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA			
LICITANET (R\$ 11,96): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP/SP Nº 24/2025 - 93 Data: 21/05/2025 Fornecedor: ODONTOMED CANAA LTDA - 07.947.536/0001-68 UN: FRS QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 11,96 DESCRIÇÃO: FORMOCRESOL 10ML			
BLL (R\$ 12,50): MUNICÍPIO DE TIMBURI/SP Nº 20/2025 - 77/2025 Data: 06/08/2025 Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 12,50 DESCRIÇÃO: FORMOCRESOL COM 10ML			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 13,00): MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP Nº 0027 - 68 Data: 22/05/2025 Fornecedor: 35215257000145 - DENTAL PREMIUM LTDA UN: FR QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 13,00 DESCRIÇÃO: FORMOCRESOL PARA USO ODONTOLOGICO ACONDICIONADO EM FRASCO COM10 ML			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 10,89): COMANDO DA MARINHA N.FANT: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA/RS Nº 119701 - 1 Data: 20/01/2025 Fornecedor: 15072183000128 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DE SAUDE LTDA UN: UNI QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 10,89 DESCRIÇÃO: (MAQUIRA - FORMOCRESOL 10ML)			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 12,45): MUNICIPIO DE CAIBATE/RS Nº 0018/2025 - 0000092 Data: 29/05/2025 Fornecedor: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: EMB QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 12,45 DESCRIÇÃO: FORMOCRESOL 10ML			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 26,42)			
HORTOPLUS (R\$ 23,48)			
INOVAÇÕES (R\$ 25,59)			

Anexo I			
Lote 001	Hidróxido de cálcio P.A, forrador dentário (1frasco)	FRASCO	8,27
Item 025		60,00	496,20

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 7,42):	Município de Miraselva/PR - 75.845.529/0001-05 Nº 32 / 2025 Data: 18/07/2025 Fornecedor: 06.175.908/0001-12 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 7,42 DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA; Hidróxido de cálcio PA - em pó, frasco com 10 gr
--	---

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 5,27):	Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: FRASCO 10,00 G QTDE: 10.635,00 VALOR: R\$ 5,27 DESCRIÇÃO: (BR0404585) HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ
--	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,52):	Prefeitura Municipal de Chapada/RS Nº 17/2025 - 855 Data: 27/06/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 7,52 DESCRIÇÃO: Hidróxido de cálcio P.A.
--	---

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,00):	MUNICIPIO DE QUEIROZ/SP Nº 0016 - 43 Data: 22/08/2025 Fornecedor: 06230386000104 - SOROMED MARILIA LTDA UN: FRASC QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 9,00 DESCRIÇÃO: HIDROXIDO DE CALCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G
--	---

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 10,04)

HORTOPLUS (R\$ 8,92)

INOVAÇÕES (R\$ 9,72)

Anexo I			
Lote 001	Ionômero de vidro restaurador KIT (caixa com pó e liquido)	CX	44,28
Item 026		120,00	5.313,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 42,30):	Municipio de Bandeirantes/PR - 76.235.753/0001-48 Nº -- - 155/2024 Data: 20/01/2025 Fornecedor: 05.823.205/****-** - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. UN: UND QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 42,30 DESCRIÇÃO: "Cimento De Ionômero De Vidro; Ativação: Fotopolimerizável Tipo: Resinoso; Apresentação: Conjunto Completo. Unidade."
---	---

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 30,34):	Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 1.914,00 VALOR: R\$ 30,34 DESCRIÇÃO: (9436843) CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, ESSENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO
---	--

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 42,32):	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA/SP Nº 0003 - 5 Data: 25/03/2025 Fornecedor: 06175908000112 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI UN: KT QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 42,32 DESCRIÇÃO: IONOMERO DE VIDRO FORRAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL A3 (PO+LIQ)
---	---

TCE PARANÁ (R\$ 44,70):	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR Nº 0022 - 44 Data: 31/10/2024 Fornecedor: 50591089000186 - A2XR COMERCIAL LTDA UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 44,70 DESCRIÇÃO: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó (10 g) + líquido (15 ml), apresentação: conjunto completo. embalagem com 25 gramas. BR 0436843.
-------------------------	--

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 52,58)

HORTOPLUS (R\$ 46,74)

INOVAÇÕES (R\$ 50,95)

Anexo I			
Lote 001	Lâmina de bisturi 15 c (caixa)	CX	60,59
Item 027		60,00	3.635,40

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 50

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA\ ARITMÉTICA
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 50,00):	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SP Nº 90008/2024 Data: 22/11/2024 Fornecedor: 18390626000117 - MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. UN: UNIDADE QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 0,50 DESCRIÇÃO: (BR273178) LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE (Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamano: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente)		
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 39,14):	Data da compra entre: 12/03/2025 e 12/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 20.064,00 VALOR: R\$ 0,39 DESCRIÇÃO: (BR0439126) LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 15 C, TIPO:DESCARTAVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 59,90):	MUNICIPIO DE GENTIL/RS Nº 0032 - 41 Data: 17/04/2025 Fornecedor: 44296302000124 - CIRURGICA CAVALHADA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICO UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 59,90 DESCRIÇÃO: LÂMINA P/ BISTURI Nº15 - CX		
TCE PARANÁ (R\$ 50,67):	MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/PR Nº 0009 - 36 Data: 16/06/2025 Fornecedor: 03407436000198 - SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 50,67 DESCRIÇÃO: LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UNID		
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 78,53)			
HORTOPLUS (R\$ 69,80)			
INOVAÇÕES (R\$ 76,08)			

Anexo I		FRASCO	39,82
Lote 001 Lubrificante spray para instrumentais-baixa e alta rotação (frasco)		30,00	1.194,60

Item 028			
----------	--	--	--

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 38,17): ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA/SP Nº 90007/2024 Data: 11/11/2024 Fornecedor: 03596923000146 - MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA UN: FRASCO 200,00 ML QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 38,17 DESCRIÇÃO: (BR246952) LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO, COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 34,40): Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS Nº 1217/2024 - 1217 Data: 19/12/2024 Fornecedor: UN: FR QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 34,40 DESCRIÇÃO: Óleo lubrificante unispray para instrumentos de alta e baixa rotação. Com ação detergente e bactericida. Não contém CFC e solventes. Fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composição: óleo, propelente butano; propano. Frasco com 200ml/143g; com bico aplicador.

BLL (R\$ 36,78): MUNICIPIO DE PRATANIA/SP Nº 05/2025 - 2514 2024 Data: 09/04/2025 Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 36,78 DESCRIÇÃO: LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, EM SPRAY, COM 200 ML

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 38,00): MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA/RS Nº Pregão Lei 14.133 Presencial 1 - 1 Data: 21/01/2025 Fornecedor: 0619440000103 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 38,00 DESCRIÇÃO: FRASCO COM 200 ML DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - KAVO.

TCE PARANÁ (R\$ 37,57): MUNICIPIO DE VIRMOND/PR Nº 0015 - 63 Data: 15/05/2025 Fornecedor: 85477586000132 - ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 37,57 DESCRIÇÃO: LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLUÓR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO COM 200 ML COM BICO.

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 46,76)

HORTOPLUS (R\$ 41,56)

INOVAÇÕES (R\$ 45,30)

Anexo I		CX	12,79
Lote 001 Micro aplicador descartável - microbusch (caixa)		300,00	3.837,00

Item 029

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 9,87): Prefeitura Municipal de Braga/RS Nº 28/2025 - 60 Data: 18/06/2025 Fornecedor: UN: CX QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 9,87 DESCRIÇÃO: MICROBUSH EXTRA FINO (1,0MM), CAIXA COM 100 UNIDADES -

PPI (R\$ 8,69): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO/SP Nº 20/2025 - 37/2025 Data: 20/05/2025 Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA UN: CX QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 8,69 DESCRIÇÃO: MICROBUSH FINO (CAIXA COM 100 UNIDADES)

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 8,04): MUNICIPIO DE FLOREAL/SP Nº 028/2024 - 30 Data: 16/12/2024 Fornecedor: 72150550000106 - JULIANO DE COSTA LTDA UN: UNID QTDE: 36,00 VALOR: R\$ 8,04 DESCRIÇÃO: APLICADORES DESCARTAVEIS MICROBUSH EXTRA FINO

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 8,22): MUNICIPIO DE TERRA BOA/PR Nº 82/2025 - 127/2025 Data: 06/08/2025 Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 8,22 DESCRIÇÃO: PINCEL MICROBUSH POINTS COM 100 UNIDADES - PONTA FINA

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 19,15)

HORTOPLUS (R\$ 17,02)

INOVAÇÕES (R\$ 18,55)

Anexo I		UNIDADE	285,00
Lote 001 Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill a1		60,00	17.100,00

Item 030

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 211,00): Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA Nº 0192025/2025 - 0007.20250407/0001-57 Data: 16/06/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 211,00 DESCRIÇÃO: RESINA FILTEK BULK FILL FLOW - 3M COR A1 RESINA FILTEK BULK FILL FLOW - 3M COR A1

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 179,00): MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS/RS Nº 0218 - 281 Data: 04/08/2025 Fornecedor: 93327161000175 - PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTA UN: Bisnaga QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 179,00 DESCRIÇÃO: RESINA BULK FILL FLOW COR A1

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 227,72): 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO/BA Nº 0061 - 1 Data: 02/12/2024 Fornecedor: 53319657000182 - DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA UN: UNIDAD QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 227,72 DESCRIÇÃO: RESINA FILTEK BULK FILL FLOW ? 3M, cores sortidas. A1, A2 E A3 Embalagem com 1 seringa de 2g e 10

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 382,21)

HORTOPLUS (R\$ 339,74)

INOVAÇÕES (R\$ 370,32)

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 51

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 031	Resina fotopolimerizável nanoparticula (seringa 3,5g) cor a1, a2, a3	SERINGA 60,00	345,83 20.749,80
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 269,90): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR Nº 0414 - 148 Data: 17/04/2025 Fornecedor: 08144641000121 - DENTAL CURITIBANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 269,90 DESCRIÇÃO: Resina Composta tipo: fotopolimerizável, tamanho particulas: nanohíbrida, aspecto físico: pastosa FILTEK Z350 3M REP SER 4G TRANS CLEAR			
TCE PARANÁ (R\$ 285,00): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR Nº 0038 - 82 Data: 25/10/2024 Fornecedor: 34638788000188 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS - EPP UN: Unidade QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 285,00 DESCRIÇÃO: RESINA 3M FILTEK BULK FILL COR A3			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 299,00): DECIMO SEGUNDO BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO/RS Nº 73357 - 1 Data: 06/08/2025 Fornecedor: 04195668000192 - DENTAL MULLER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 299,00 DESCRIÇÃO: RESINA FILTEK Z350 WE			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 427,28)			
HORTOPLUS (R\$ 379,80)			
INovações (R\$ 413,98)			
Anexo I Lote 001 Item 032	Restaurador provisório com flúor (frasco)	FRASCO 60,00	16,64 998,40
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 15,17): Município de Pinhalão/PR - 76.167.717/0001-94 Nº -- - 52/2025 Fornecedor: ***.***/0001-88 - BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UN QTDE: 9,00 VALOR: R\$ 15,17 DESCRIÇÃO: RESTAURADOR PROVISÓRIO -			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 15,46): Data da compra entre: 10/12/2024 e 10/03/2025 UN: UNIDADE QTDE: 275,00 VALOR: R\$ 15,46 DESCRIÇÃO: (BR0404548) CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PASTA TIPO RESINA			
LICITANET (R\$ 15,78): MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR/PR Nº 33/2025 - 103/2025 Data: 27/06/2025 Fornecedor: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 29.084.363/0001-34 UN: UND QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 15,78 DESCRIÇÃO: RESTAURADOR PROVISÓRIO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 16,75): MUNICIPIO DE JUMIRIM/SP Nº 0188 - 272 Data: 01/07/2025 Fornecedor: 04063331000121 - CIRURGICA UNIAO LTDA UN: FRASCO QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 16,75 DESCRIÇÃO: OBTURADOR PROVISÓRIO COM 25 GRAMAS			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 18,65)			
HORTOPLUS (R\$ 16,58)			
INovações (R\$ 18,07)			
Anexo I Lote 001 Item 033	Roletes de algodão (pacote)	PCT 300,00	3,73 1.119,00
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,00): Município de Cantagalo/PR - 78.279.981/0001-45 Nº 33 / 2025 Data: 29/07/2025 Fornecedor: 35.215.257/0001-45 - Dental Premium Ltda UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 4,00 DESCRIÇÃO: ROLETE DE ALGODÃO; Rolete dental - Produzido com fibras naturais - 100% algodão hidrófilo - Levemente gomado - Grande absorção e maciez - Embalagem com 100 (cem) unidades			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,49): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: PACOTE 100,00 UN QTDE: 19.367,00 VALOR: R\$ 2,49 DESCRIÇÃO: (BR0407961) ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL			
BLL (R\$ 3,64): MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS Nº 006/2025 - 013/2025 Data: 17/04/2025 Fornecedor: DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE UN: PAC QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 3,64 DESCRIÇÃO: ROLETES DE ALGODÃO - 100% algodão higiênico c/100 unidades			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,90): SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITAÇOES/RS Nº 0638 - 744 Data: 25/06/2025 Fornecedor: 28502838000100 - DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ME UN: pa QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 3,90 DESCRIÇÃO: ALGODÃO - ROLETE CILÍNDRICO - BRANCO - PACOTE 100 ROLETES			
TCE PARANÁ (R\$ 3,85): MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR Nº 0015 - 63 Data: 15/05/2025 Fornecedor: 85477586000132 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 3,85 DESCRIÇÃO: ROLETE DE ALGODÃO DENTAL. PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL; POSSUI GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,79): COMANDO DA AERONAUTICA/SP Nº 23461 - 1 Data: 22/04/2025 Fornecedor: 06175908000112 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA UN: PCT QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 3,79 DESCRIÇÃO: ALGODAO ROLETE ODONTOLOGICO C/100 - SS PLUS			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 3,42): MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR Nº 36/2025 - 147/2025 Data: 29/08/2025 Fornecedor: PREMISSE HOSPITALAR LTDA UN: PCT QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 3,42 DESCRIÇÃO: BR0407961 ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTACAO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 4,28)			
HORTOPLUS (R\$ 3,80)			
INovações (R\$ 4,14)			
Anexo I Lote 001 Item 034	Selante resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras (seringa)	SERINGA 60,00	21,54 1.292,40

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 52

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 14,69): Município de Tomazina/PR - 75.697.094/0001-07 Nº -- - 17/2025 Data: 07/04/2025 Fornecedor: 50.591.089/****-** - AZXR COMERCIAL LTDA UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 14,69 DESCRIÇÃO: "SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL) PARA FÓSSULAS E FISSURAS SERINGA COM 2 GRAMAS, (SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA BRANCO OPACO ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL)" SERINGA C/ 2G			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 13,08): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: SERINGA 2,00 G QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 13,08 DESCRIÇÃO: (BR0390777) SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:FLÚOR			
BLL (R\$ 17,13): MUNICIPIO DE GUAÍRA/PR Nº 198/2024 - 425/2024 Data: 11/02/2025 Fornecedor: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 17,13 DESCRIÇÃO: Selante opaco. Embalagem com 2g. Selante fotopolimerizável. Cor branco opaco. Max Seal é um selante odontológico fotopolimerizável utilizado em fóssulas e fissuras de dentes posteriores deciduos e permanentes e de anatomia complexa na prevenção da cárie. Excelente prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. Produto pronto para uso, maior economia de tempo. Ótima constância para manuseio.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 19,54): MUNICIPIO DE ARARAQUARA/SP Nº 0100 - 2646 Data: 12/03/2025 Fornecedor: 35215257000145 - 37224 - DENTAL PREMIUM LTDA UN: UN QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 19,54 DESCRIÇÃO: SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - SERINGA DE 2G COM PONTA APLICADORA			
TCE PARANÁ (R\$ 20,72): MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR Nº 0021 - 40 Data: 20/05/2025 Fornecedor: 05823205000190 - MAQIRIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. UN: Unidade QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 20,72 DESCRIÇÃO: Selante para fóssulas e fissuras dentárias. Composição/Descrição: selante branco opaco para selamento de fóssulas e fissuras dentais com liberação de flúor. Embalagem com 1 unidade de 2g e pontas aplicadoras.			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 30,49)			
HORTOPLUS (R\$ 27,10)			
INOVAÇÕES (R\$ 29,54)			

Anexo I	CX	25,40
Lote 001 Tira de lixa de aço 4mm (emb. Com 12uni.)	60,00	1.524,00

Item 035		
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 19,90): Município de Nova Aliança do Ivai/PR - 76.413.061/0001-42 Nº 3 / 2025 Data: 24/02/2025 Fornecedor: 07.947.536/0001-68 - ODONTOMED CANAA LTDA ME UN: UN QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 19,90 DESCRIÇÃO: LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO INOX; Tira de Lixa de Aço 4mm Tira de Lixa Abrasiva de Aço Inox com centro neutro. Corte macio sem perder a durabilidade e resistência. Embalagem c/12 unidades de 4x150mm.orico		

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,77): MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL/PR Nº 0030 - 38 Data: 11/07/2025 Fornecedor: 72150550000106 - JULIANO DE COSTA LTDA UN: Embalagem com 10 ou 12 un QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 15,77 DESCRIÇÃO: Tira de lixa de aço 4mm abrasivas - Marcas de Referência: TDC, INJECTA, Microdont, ALLPRIME		
---	--	--

TCE PARANÁ (R\$ 16,00): MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR Nº 0008 - 9 Data: 27/02/2025 Fornecedor: 02477571000147 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: Unidade QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 16,00 DESCRIÇÃO: Tira lixa de aço 4mm (c/ 12 unid.)		
--	--	--

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 19,60): 4 REGIMENTO DE CARRROS DE COMBATE/RS Nº 21863 - 1 Data: 04/04/2025 Fornecedor: 00072182000106 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: DZ QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 19,60 DESCRIÇÃO: TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/ 12 CENTRO NEUTRO MICRODONT		
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 37,28)		
HORTOPLUS (R\$ 33,14)		
INOVAÇÕES (R\$ 36,12)		

Anexo I	CX	14,18
Lote 001 Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal (emb. Com 150 unid.)	24,00	340,32

Item 036		
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 12,46): Município de Ivai/PR - 76.175.918/0001-33 Nº 51 / 2025 Data: 01/07/2025 Fornecedor: 35.215.257/0001-45 - DENTAL PREMIUM LTDA UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 12,46 DESCRIÇÃO: Tira de lixa de poliéster; Granulometria da parte branca320 mesh; Granulometria da parte cinza 240 mesh; Permite recorte tanto no seu comprimento e na sua largura. Embalagem com 150 unidades.		

TAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 12,00): MUNICIPIO DE NOVA RAMADA/RS Nº 42 Processo 325 - 270 Data: 02/12/2024 Fornecedor: 8004000198 - Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda UN: caixa QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 12,00 DESCRIÇÃO: Tira de lixa dental em poliéster 4mm catxa com 150 unidades		
---	--	--

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 11,68): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PARANÁ/PR Nº 007/2025 - 023/2025 Data: 13/08/2025 Fornecedor: A2XR COMERCIAL LTDA UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 11,68 DESCRIÇÃO: Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal Costado em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio; Possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia; Granulações: Média e Fina; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura; Duas granulações em 1 único produto; Embalagem com 150 unidades de 2,5mm.		
---	--	--

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 17,12)		
HORTOPLUS (R\$ 15,22)		
INOVAÇÕES (R\$ 16,59)		

Anexo I	UNIDADE	4,07
Lote 001 Fio dental (100m)	36,00	146,52

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 53

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,72): Município de Itaperucu/PR - 95.422.846/0001-26 Nº 128 / 2024 Data: 17/12/2024 Fornecedor: 39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA UN: UN QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 3,72 DESCRIÇÃO: Fio dental			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,36): Data da compra entre: 15/03/2025 e 15/09/2025 UN: ROLO 100,00 M QTDE: 441,00 VALOR: R\$ 2,36 DESCRIÇÃO: (BRO246635) FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:100 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,90): MUNICIPIO DE MERCEDES/PR Nº 90026 - 30 Data: 08/04/2025 Fornecedor: 48224322000140 - BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA UN: Unidade QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 3,90 DESCRIÇÃO: Fio Dental			
TCE PARANÁ (R\$ 3,50): MUNICÍPIO DE XAMBRÉ/PR Nº 0031 - 48 Data: 25/10/2024 Fornecedor: 31651344000194 - T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS UN: Unidade QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 3,50 DESCRIÇÃO: Fio dental: material poliamida, encerado, aromatizado e extrafino, embalagem com quantidade igual ou superior a 100m.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 3,45): MUNICIPIO DE NOVA AURORA/PR Nº 003/2025 - 007/2025 Data: 01/04/2025 Fornecedor: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA UN: Unidades QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 3,45 DESCRIÇÃO: Fio dental, material poliamida, encerado, aromatizado e extrafino, embalagem com quantidade igual ou superior a 100m.Fio dental, material poliamida, encerado, aromatizado e extrafino, embalagem com quantidade igual ou superior a 100m.			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 3,05): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR Nº 0000 - 98549505900302025 Data: 11/06/2025 Fornecedor: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 36519741000120 UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 3,05 DESCRIÇÃO: FIO DENTAL, MATERIAL: POLIAMIDA , COMPRIMENTO: 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CERA MINERAL, AROMATIZADO			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 5,83)			
HORTOPLUS (R\$ 5,18)			
INOVAÇÕES (R\$ 5,65)			

Anexo I	CX	10,47
Lote 001 Sugador descartável (emb. Com 40 unid.)	300,00	3.141,00
Item 038		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 8,76): Município de Porto Barreiro/PR - 01.591.618/0001-36 Nº 26 / 2025 Data: 15/07/2025 Fornecedor: 17.676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA UN: UN QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 8,76 DESCRIÇÃO: SUGADOR ODONTOLÓGICO; DESCARTÁVEL, PVC COM FIO DE AÇO, PONTEIRA EXTRA MACIA, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES ESTÉRIL, SABOR TUTTI FRUTTI

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 6,92): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 31.325,00 VALOR: R\$ 6,92 DESCRIÇÃO: (BRO406292) SUCADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACKOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

BLL (R\$ 9,24): MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE/PR Nº PR06/2025 - 15/2025 Data: 16/05/2025 Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA UN: Pacotes QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 9,24 DESCRIÇÃO: SUGADORES DESCARTÁVEIS PACOTE COM 40 UNIDADES - Sugadores descartáveis, pacotes com 40 unidades.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,50): MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR Nº 0018 - 42 Data: 17/06/2025 Fornecedor: 24586988000180 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - LTDA UN: Unid QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 9,50 DESCRIÇÃO: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL-EMBALAGEM 40 UNIDADES COLORIDO ATOXICO PONTEIRA EXTRA MACIA

TCE PARANÁ (R\$ 9,80): MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR Nº 0025 - 99 Data: 09/04/2025 Fornecedor: 07978004000198 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP UN: Unidade QTDE: 180,00 VALOR: R\$ 9,80 DESCRIÇÃO: SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ A RAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 9,13): SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TEC.AEREO/PR Nº 15817 - 2 Data: 21/11/2024 Fornecedor: 30082076000174 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA UN: UNIDAD QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 9,13 DESCRIÇÃO: SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTERIL,DESCARTAVEL. Confeccionados com PVC atoxico virgem, marca

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 9,65): PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR/PR Nº 0000 - 98845305901552024 Data: 18/11/2024 Fornecedor: NARKA COMERCIAL LTDA - 84949668000170 UN: UNIDADE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 9,65 DESCRIÇÃO: SUGADOR, MATERIAL: PVC , TIPO: SALIVA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME , APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES , TIPO USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 14,60)

HORTOPLUS (R\$ 12,98)

VAÇÕES (R\$ 14,15)

Anexo I	UNIDADE	1,57
Lote 001 Escovas dental infantil cerdas macias (unid.)	4.000,00	6.280,00
Item 039		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1,47): Município de Abaíba/PR - 75.743.567/0001-57 Nº 23 / 2025 Data: 08/07/2025 Fornecedor: 38.259.243/0001-11 - NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA UN: UN QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 1,47 DESCRIÇÃO: Escova dental infantil; Material Cerdas: Nailon E Poliéster Material Cabo: Plástico Tipo Cabo: Curto E Anatómico Tipo Cabeça: Pequeno Modelo: Macio Aplicação: Infantil

BLL (R\$ 1,59): MUNICIPIO DE IPORA/PR Nº 050/2025 - 083/2025 Data: 02/07/2025 Fornecedor: A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA UN: UNID QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 1,59 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1,48): MUNICIPIO DE MARMELEIRO/PR Nº 90009 - 43 Data: 05/06/2025 Fornecedor: 12811487000171 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 1,48 DESCRIÇÃO: Escova dental

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 1,59): MUNICIPIO DE CALIFORNIA/PR Nº 074/2024 - 196/2024 Data: 30/01/2025 Fornecedor: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 1,59 DESCRIÇÃO: Escova dental infantil com tampa para viagem, 35g, composição cerdas em nylon, cabo em borracha termoplástica, âncora metálica, resina termoplástica e pigmento atóxico.

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1,55): PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR/PR Nº 0000 - 98763505900282025 Data: 29/07/2025 Fornecedor: 61.512.568 JOAO PEDRO VICHESI PALMEIRA - 61512568000186 UN: UNIDADE QTDE: 1.525,00 VALOR: R\$ 1,55 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON , MATERIAL CABO: PLÁSTICO , TIPO CABO: RETO , FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS , APLICAÇÃO: INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFO'S , TIPO CERDAS: MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 1,71)

HORTOPLUS (R\$ 1,52)

INOVAÇÕES (R\$ 1,66)

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 54

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Creme dental (emb. Com 50g) Item 040		UNIDADE 4.000,00	4,11 16.440,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,86): Município de Fazenda Rio Grande/PR - 95.422.986/0001-02 Nº -- - 159/2024 Data: 28/11/2024

Fornecedor: 38.259.243/***** - NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA UN: UN QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 2,86 DESCRIÇÃO: Creme dental infantil, ativo, proteção contra cáries, sem açúcar, bisnaga contendo 50 g

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 2,70): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP/SP Nº 90035/2024 Data: 31/01/2025 Fornecedor: 13331317000152 - ANA VALERIA TONELLO UN: UNIDADE QTDE: 2.799,00 VALOR: R\$ 2,70 DESCRIÇÃO: (BR241443) DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR:VARIADOS, TIPO:INFANTIL, CAPACIDADE:50 G, APLICAÇÃO:HIGIENE BUCAL INFANTIL

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 1,98): Data da compra entre: 15/06/2025 e 15/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 1.995,00 VALOR: R\$ 1,98 DESCRIÇÃO: (BR0241443) DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR:VARIADOS, TIPO:INFANTIL, CAPACIDADE:50 G, APLICAÇÃO:HIGIENE BUCAL INFANTIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 2,86): Prefeitura Municipal de Crissiumal/RS Nº 83/2025 - 154/2025 Data: 20/05/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 2,86 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL COM 1100PPM DE FLUOR ATIVO (INFANTIL), BAIXA ABRASIVIDADE, SABOR TUTTI-FRUTTI, BISNAGA PLÁSTICA COM 50G;

BLL (R\$ 2,99): MUNICIPIO DE ITAMBARACA/PR Nº 01/2025 - 03/2025 Data: 13/03/2025 Fornecedor: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA UN: Unidade QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL INFANTIL, com flúor ativo. Higienização bucal sem prejudicar o esmalte dos dentes. Protege contra as cáries, baixa formação de espuma e composição segura se caso for ingerida. Sabor morango. Frasco com 50 gramas

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,59): MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA/PR Nº PCE 47 - 110 Data: 09/07/2025 Fornecedor: 48962271000154 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA UN: UNIDADE (UN) QTDE: 1.700,00 VALOR: R\$ 2,59 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL. CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR (TEOR DE 1100 PPM), ESPECIALMENTE FORMULADO PARA USO POR CRIANÇAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO, LIVRE DE AÇUCARES. EMBALAGEM MÍNIMA: 50 GRAMAS, CONFECIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO. O PRODUTO DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO RÓTULO, INCLUINDO NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, MODO DE USO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA VISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO OU NOTIFICADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E POSSUIR PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES.

TCE PARANÁ (R\$ 2,99): MUNICIPIO DE CURIUVA/PR Nº 0021 - 58 Data: 25/10/2024 Fornecedor: 12193575000157 - FARMACIA MILENIO - EIRELI - ME UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL FLUORETADO 50 GRAMAS Creme dental com 1450 ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 50 gramas;

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 2,99): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ - PR/PR Nº 0000 - 98774905900312025 Data: 26/08/2025 Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - 06175908000112 UN: UNIDADE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM) , SABOR: TUTTI-FRUTTI , TIPO: INFANTIL , CAPACIDADE: 50 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 8,15)

HORTOPLUS (R\$ 7,24)

INOVAÇÕES (R\$ 7,89)

Anexo I Lote 001 Óculos de proteção incolor (unid.) Item 041	UNIDADE 20,00	8,32 166,40
--	------------------	----------------

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 8,49): Município de Senges/PR - 76.911.676/0001-07 Nº 5 / 2025 Data: 11/02/2025 Fornecedor: 51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA UN: UN QTDE: 65,00 VALOR: R\$ 8,49 DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPOR; Óculos de proteção individual, de sobrepor ao óculos de grau, com proteção superior e lateral, sem distorção ou rebarbas no acabamento, material policarbonato incolor, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação.

LICITANET (R\$ 8,29): MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR/PR Nº 1/2025 - 07/2025 Data: 21/01/2025 Fornecedor: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 42.519.684/0001-82 UN: UNID QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 8,29 DESCRIÇÃO: óculos de proteção antiembaçante transparente

BLL (R\$ 8,50): COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCABEL - COHAVEL/PR Nº 014/2024 - 028/2024 Data: 28/11/2024 Fornecedor: ZANELLI E CIA LTDA UN: UN QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 8,50 DESCRIÇÃO: Óculos de segurança com visor, incolor, e proteção lateral em policarbonato de alta qualidade para proteção contra impactos de partículas volantes e contra raios ultravioleta, apoio nasal, hastes laterais reguláveis. Com certificado pela ANSI Z87.1.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 8,23): MUNICIPIO DE ARARUNA/PR Nº 0033 - 99 Data: 03/07/2025 Fornecedor: 04020626000110 - MONTEIRO & ES LTDA UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 8,23 DESCRIÇÃO: ÓCULOS PROTEÇÃO INCOLOR

TCE PARANÁ (R\$ 7,44): MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR Nº 0015 - 9 Data: 23/05/2025 Fornecedor: 27518373000105 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 7,44 DESCRIÇÃO: Óculos de segurança de lente clara para proteção, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento. Proteção contra raios UVA e UVB e Lentes incolor com trat

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 7,29): 15A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE/PR Nº 544840 - 4 Data: 29/08/2025 Fornecedor: 03746938001387 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A UN: UNIDAD QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 7,29 DESCRIÇÃO: Óculos Proteção Libus Argon Antiembaçante Incolor

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 8,63): MUNICIPIO DE GUARANIACU/PR Nº 032/2025 - 47/2025 Data: 15/07/2025 Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 8,63 DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 8,01): PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR/PR Nº 0000 - 98845305901552024 Data: 18/11/2024 Fornecedor: NARKA COMERCIAL LTDA - 84949668000170 UN: UNIDADE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 8,01 DESCRIÇÃO: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMADAÇÃO: ACRÍLICO , TIPO PROTEÇÃO: FRONTAL , TIPO LENTE: PLUMBÍFERA , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PLUMBÍFERA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO D4, 0,75MM DE PB , MATERIAL LENTE: VIDRO PLUMBÍFERO

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 9,32)

HORTOPLUS (R\$ 8,28)

INOVAÇÕES (R\$ 9,03)

Anexo I Lote 001 Fita para autoclave (unid.) Item 042	UNIDADE 36,00	7,82 281,52
---	------------------	----------------

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 7,84): Município de Siqueira Campos/PR - 76.919.083/0001-89 Nº -- - 82/2025 Data: 31/07/2025 Fornecedor: 23.1**.***/***/** - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA UN: UN QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 7,84 DESCRIÇÃO: FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30			
BLL (R\$ 7,58): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES/PR Nº 048-2024 - 321-2024 Data: 13/12/2024 Fornecedor: E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA UN: UNIDADE QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 7,58 DESCRIÇÃO: FITA CREPE ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 8,00): MUNICIPIO DE CASCA/RS Nº 0077 - 35 Data: 29/08/2025 Fornecedor: 24934384000188 - SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M			
TCE PARANÁ (R\$ 7,80): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR Nº 0038 - 82 Data: 25/10/2024 Fornecedor: 34638788000188 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS - EPP UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 7,80 DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA AUTOCLAVEW 19MM X 30M			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 8,00): IFSP / CAMPUS AVARE/SP Nº 1713 - 1 Data: 01/11/2024 Fornecedor: 31931501000115 - ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI UN: PEÇA QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 8,17)			
HORTOPLUS (R\$ 7,26)			
INOVAÇÕES (R\$ 7,91)			

Anexo I Lote 001 Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 5 cm (unid.) Item 043	UNIDADE	42,81
	14,00	599,34

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 43,65): Município de Guamiranga/PR - 01.616.255/0001-46 Nº 9 / 2025 Data: 13/02/2025 Fornecedor: 676.642/0001-08 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 43,65 DESCRIÇÃO: Papel grau cirúrgico 10x100m; Embalagem tubular descartável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibra ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 38,00): PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR/PR Nº 90090/2024 Data: 19/11/2024 Fornecedor: 67729178000572 - COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA UN: ROLO 100,00 M QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 38,00 DESCRIÇÃO: (BR443439) EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, Tamanho:CERCA DE 5 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO (Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 5CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único)

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 24,77): Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: ROLO 100,00 M QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 24,77 DESCRIÇÃO: (BR0443439) EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 44,90): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO/SC Nº DL 47 - 46 Data: 11/08/2025 Fornecedor: 24677969000160 - CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 44,90 DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 5CM X 100M

TCE PARANÁ (R\$ 46,00): MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR Nº 0030 - 55 Data: 13/06/2025 Fornecedor: 72150550000106 - POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 46,00 DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 50,81)

HORTOPLUS (R\$ 45,16)

INOVAÇÕES (R\$ 49,22)

Anexo I Lote 001 Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 10 cm (unid.) Item 044	UNIDADE	83,43
	14,00	1.168,02

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 79,87): ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP/SP Nº 90002/2025 Data: 21/03/2025 Fornecedor: 56634302000176 - 56.634.302 WELLER LETICIA FERREIRA DOS SANTOS UN: ROLO 100,00 M QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 79,87 DESCRIÇÃO: (BR442385) EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, Tamanho:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 73,49): Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: ROLO 100,00 M QTDE: 723,00 VALOR: R\$ 73,49 DESCRIÇÃO: (BR0443438) EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 81,00): MUNICIPIO DE CARAPICUIBA/SP Nº 0017 - 65 Data: 19/08/2025 Fornecedor: 01854654000145 - PONTUAL COMERCIAL LTDA UN: Caixa QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 81,00 DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENV. 100MM X 100MT

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 93,15)

HORTOPLUS (R\$ 82,80)

INOVAÇÕES (R\$ 90,25)

Anexo I Lote 001 Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 20 cm (unid.) Item 045	UNIDADE	117,40
	28,00	3.287,20

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 56

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 89,90): Município de Tamarana/PR - 01.613.167/0001-90 Nº -- - 163/2024 Data: 26/11/2024 Fornecedor: 21.596.355/****-** - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA UN: rl QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 89,90 DESCRIÇÃO: Papel grau cirúrgico descartável tamanho 20 cm x 100m. Marcas sugeridas: Hospflex, Medsteril ou similares.			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 87,48): Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: ROLO 100,00 M QTDE: 40.596,00 VALOR: R\$ 87,48 DESCRIÇÃO: (BR0442384) EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 86,64): Prefeitura Municipal de Chapada/RS Nº 17/2025 - 855 Data: 27/06/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 86,64 DESCRIÇÃO: Embalagem para esterilização papel grau cirúrgico 200 mm x100 m.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 89,69): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU/PR Nº 0123 - 175 Data: 18/12/2024 Fornecedor: 47181976000171 - SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA UN: ROLO QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 89,69 DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO,EM ROLO, AUTOSSELANTE, TAMANHO: 200MM X 100M, CODIGO BR0442384			
TCE PARANÁ (R\$ 89,07): MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR Nº 0024 - 41 Data: 11/04/2025 Fornecedor: 47181976000171 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 89,07 DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M CATMAT BR0274396			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 88,27): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR Nº 1601 - 1 Data: 18/06/2025 Fornecedor: 52685881000125 - CIRURGICA MEDPLUS DISTRIB DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA UN: UNIDAD QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 88,27 DESCRIÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100M HOSPFLEX			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 183,89)			
HORTOPLUS (R\$ 163,46)			
INOVAÇÕES (R\$ 178,17)			

exo I	UNIDADE	19,93
Lote 001 Agua destilada para autoclave (5 l)	72,00	1.434,96
Item 046		

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 19,20): ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA/SP Nº 90099/2024 Data: 09/12/2024 Fornecedor: 72150550000106 - JULIANO DE COSTA LTDA UN: GALAO 5,00 L QTDE: 55,00 VALOR: R\$ 19,20 DESCRIÇÃO: (BR367898) ÁQUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA

BLL (R\$ 19,81): MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL/RS Nº 60/2024 - 13264/2024 Data: 11/12/2024 Fornecedor: DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE UN: UN QTDE: 36,00 VALOR: R\$ 19,81 DESCRIÇÃO: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, UNIDADE, 5L

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 19,90): INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/RS Nº 0012 - 25 Data: 28/08/2025 Fornecedor: 19618161000333 - SULMED MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA UN: galão QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 19,90 DESCRIÇÃO: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE: a) apresentação: galão de 5 litros.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 20,00): GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS UTI/RS Nº 3092 - 1 Data: 14/08/2025 Fornecedor: 92979798000183 - PROENCA CARVALHO & CIA LTDA UN: LITRO QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: AGUA DESTILADA BATERIA 1L

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 19,15): MUNICIPIO DE PEABIRU/PR Nº 024/2025 - 66/2025 Data: 15/07/2025 Fornecedor: MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA UN: GALÃO DE 5 LITROS QTDE: 62,00 VALOR: R\$ 19,15 DESCRIÇÃO: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÉNICA BR 0276839 - GALÃO 5,00 L

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 21,49)

HORTOPLUS (R\$ 19,10)

INOVAÇÕES (R\$ 20,82)

Anexo I	PCT	10,53
Lote 001 Gorro feminino descartável (pacote)	12,00	126,36
Item 047		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 10,00): Município de Cambara/PR - 75.442.756/0001-90 Nº 5/2025 - 1790/2024 Data: 20/01/2025 Fornecedor: 542.690/0001-04 - MANOEL C DOS ANJOS LTDA UN: CAIXA QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: Touca descartável; confeccionada a base de não tecido, alergênico, gramatura mínima de 20g/m2; formato anatomico; sanfonada; medindo 26 cm de diâmetro e aberto medindo 46 cm aproximado; com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão. Cx. Com 100 unidades.

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 6,25): Data da compra entre: 15/06/2025 e 15/09/2025 UN: EMBALAGEM 100,00 UN QTDE: 9.048,00 VALOR: R\$ 6,25 DESCRIÇÃO: (BR0428622) TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :UNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOAlergénica, ATÓXICA, INODORA, UNISEX

LICITANET (R\$ 10,00): MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR/PR Nº 21/2025 - 21 Data: 19/03/2025 Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - 43.882.979/0001-81 UN: PCT QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: 24376 - TOUCA DESCARTÁVEL - sanfonada, hipo-alérgenica, com elástico por toda sua volta, produzida por processo automatizado, soldado eletronicamente e com ventilação adequada, produto de uso único, confeccionada: confeccionada em tecido não tecido (tnt), 100 polipropileno, tamanho: 20 gramatura: de pelo menos 30 g/m2, branca, características adicionais: embalagem com 100 unidades.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,00): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE/PR Nº 17742 - 223 Data: 26/05/2025 Fornecedor: 29178366000137 - VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA UN: Unitário QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: 6510.56302-Touca descartável, COR: branca, sanfonada, hipoalergênica, MATERIAL: Tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com gramatura de pelo menos 10 g/m2, com elástico por toda sua volta, produzida por processo automatizado, soldado eletronicamente e com ventilação adequada, EMBALAGEM: Produto de uso único, embalagem com 100 unidades, contendo externamente impressos em língua portuguesa: identificação do produto, fabricante, lote, data de validade e registro na ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: No momento da entrega deve possuir validade por um tempo mínimo de 90% do total estipulado, UNID. DE MEDIDA: Unitário

TCE PARANÁ (R\$ 9,99): MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR Nº 0013 - 17 Data: 27/03/2025 Fornecedor: 06894677000105 - RIBEIRO JORGE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME UN: Unidade QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 9,99 DESCRIÇÃO: Touca descartável, pacote com 100 unidades.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 9,49): 34 BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO./PR Nº 16927 - 1 Data: 12/05/2025 Fornecedor: 17676642000108 - HORTOPLUS PROD ODONT E HOSP LTDA ME UN: PEÇA QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 9,49 DESCRIÇÃO: TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ 100 MEDIX

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 10,00): MUNICIPIO DE JAPURA/PR Nº 69/2024 - 98/2024 Data: 18/12/2024 Fornecedor: J L CORREA SANTOS LTDA UN: PCT QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C 100 UNID

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 13,84)

HORTOPLUS (R\$ 12,30)

INOVAÇÕES (R\$ 13,41)

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 57

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
------	-------------------	----------------------	------------------

Anexo I
Lote 001 Luvas de procedimento m (caixa)
Item 048

CX 33,78
300,00 10.134,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 34,05): Município de Moreira Sales/PR - 76.217.025/0001-03 Nº Data: 12/12/2024 Fornecedor: 57.050.993/0001-23 - E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 34,05 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 26,55): Data da compra entre: 16/03/2025 e 16/09/2025 UN: CAIXA 100,00 UN QTDE: 99.600,00 VALOR: R\$ 26,55 DESCRIÇÃO: (BR0269894) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, Tamanho:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 35,00): MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES/RS Nº 0073 - 83 Data: 27/08/2025 Fornecedor: 00594052000303 - SUPER MORESCO LTDA UN: CX QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 35,00 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO. NÃO-ESTERILIZADA. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. NÃO ESTÉRIL. APROVADA PELO INMETRO. PRODUTO DE USO ÚNICO. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 34,50): INSTITUTO FEDERAL DE EDU. CIENC. E TEC.DO RIO GRANDE DO SUL/RS Nº 1405399 - 0 Data: 06/08/2025 Fornecedor: 04907604000177 - FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - RS UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 34,50 DESCRIÇÃO: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO S/AMIDO C/100 TAM P - SAFE MAX CA 4432

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 30,25): MUNICIPIO DE TERRA BOA/PR Nº 002/2025 - 002/2025 Data: 11/02/2025 Fornecedor: 52.757.459 ANDERSON RESENDE DA SILVA UN: Unidade QTDE: 259,00 VALOR: R\$ 30,25 DESCRIÇÃO: Luvas de látex, para procedimento tamanho médio. CAIXA COM 100 UNIDADES..

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 38,45)

HORTOPLUS (R\$ 34,18)

INOVAÇÕES (R\$ 37,26)

Anexo I Lote 001 Luvas de procedimento p (caixa) Item 049	CX	33,78
	400,00	13.512,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 34,05): Município de Moreira Sales/PR - 76.217.025/0001-03 Nº Data: 12/12/2024 Fornecedor: 57.050.993/0001-23 - E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 34,05 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 26,55): Data da compra entre: 16/03/2025 e 16/09/2025 UN: CAIXA 100,00 UN QTDE: 99.600,00 VALOR: R\$ 26,55 DESCRIÇÃO: (BR0269894) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, Tamanho:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 35,00): MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES/RS Nº 0073 - 83 Data: 27/08/2025 Fornecedor: 00594052000303 - SUPER MORESCO LTDA UN: CX QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 35,00 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO. NÃO-ESTERILIZADA. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. NÃO ESTÉRIL. APROVADA PELO INMETRO. PRODUTO DE USO ÚNICO. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 34,50): INSTITUTO FEDERAL DE EDU. CIENC. E TEC.DO RIO GRANDE DO SUL/RS Nº 1405399 - 0 Data: 06/08/2025 Fornecedor: 04907604000177 - FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - RS UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 34,50 DESCRIÇÃO: LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO S/AMIDO C/100 TAM P - SAFE MAX CA 4432

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 30,25): MUNICIPIO DE TERRA BOA/PR Nº 002/2025 - 002/2025 Data: 11/02/2025 Fornecedor: 52.757.459 ANDERSON RESENDE DA SILVA UN: Unidade QTDE: 259,00 VALOR: R\$ 30,25 DESCRIÇÃO: Luvas de látex, para procedimento tamanho médio. CAIXA COM 100 UNIDADES..

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 38,45)

HORTOPLUS (R\$ 34,18)

INOVAÇÕES (R\$ 37,26)

Anexo I Lote 001 Mascara 3 camadas (caixa) Item 050	CX	9,80
	200,00	1.960,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,04): Município de Cantagalo/PR - 78.279.981/0001-45 Nº 33 / 2025 Data: 29/07/2025 Fornecedor: 84.949.668/0001-70 - NARKA COMERCIAL EIRELI UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 9,04 DESCRIÇÃO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; Tripla camada com filtro - Filtração bacteriana maior que 95% - Com clip nasal - Branca - Com elásticos - Embalagem com 50(cinquenta) unidades

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 9,99): Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai/RS Nº 5/2025 - 25 Data: 25/02/2025 Fornecedor: UN: CX QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 9,99 DESCRIÇÃO: Mascara de protecao descartavel tripla (de amarrar) - caixa c/ 50

BLL (R\$ 9,75): MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS Nº 014/2025 - 048/2025 Data: 22/07/2025 Fornecedor: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA UN: PAC QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 9,75 DESCRIÇÃO: MÁSCARA DESCARTAVEL RETANGULAR TRIPLA CAMADA com elástico e clipe nasal, pacote com 50un

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,00): MUNICIPIO DE LEME/SP Nº 2198 | Processo 11583 - 1405 Data: 07/04/2025 Fornecedor: 12558208000100 - JOSE FABIANO GABRIEL ME UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. C 50 BRANCA

TCE PARANÁ (R\$ 9,30): MUNICIPIO DE TIBAGI/PR Nº 0012 - 51 Data: 04/06/2025 Fornecedor: 46616834000127 - ROMILDA APARECIDA MARTINS 03903366960 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 9,30 DESCRIÇÃO: MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO, BRANCA, TRIPLA, ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA, NÃO ESTÉRIL, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM MAIOR QUE 95%DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 10,00): SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO NO RIO GRANDE DO SUL/RS Nº 9684 - 2 Data: 22/07/2025 Fornecedor: 2448034100170 - SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP UN: CX QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: MASCARA TRIPLA BRANCA CX/50 - INNOVA

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 10,53)

HORTOPLUS (R\$ 9,36)

INOVAÇÕES (R\$ 10,20)

Anexo I Lote 001 Alcool 70% (frasco) Item 051	FRASCO	10,02
	300,00	3.006,00

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 58

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,90): Município de Foz do Iguaçu/PR - 01.603.719/0001-80 N° 9 / 2025 Data: 14/05/2025 Fornecedor: 05.386.330/0001-80 - GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI UN: UN QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 9,90 DESCRIÇÃO: ALCOOL 70%			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 9,90): Data da compra entre: 16/06/2025 e 16/09/2025 UN: FRASCO 1000,00 ML QTDE: 6.100,00 VALOR: R\$ 9,90 DESCRIÇÃO: (BR0269943) ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO:GEL			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 10,00): Prefeitura Municipal de Catuípe/RS N° 16/2025 - 1273 Data: 16/05/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% PARA MÃOS - 1 LITRO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,00): MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP N° 0018 - 137 Data: 01/08/2025 Fornecedor: 13245716000109 - V.E - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA UN: FC QTDE: 9.232,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70%: com 1 litro			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 10,00): MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/PR N° 69922 - 2 Data: 29/08/2025 Fornecedor: 07724523000120 - ALVES E SARTOR LTDA - ME UN: FR QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL 70% 1 LT - SUPER VALE			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 9,89): MUNICIPIO DE CAIBATE/RS N° 0025/2024 - 155/2024 Data: 01/11/2024 Fornecedor: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI UN: UN QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 9,89 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL GEL 70%			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 10,67)			
HORTOPLUS (R\$ 9,48)			
INOVAÇÕES (R\$ 10,33)			

Anexo I Lote 001 Pasta profilática (emb. 90g) Item 052	UNIDADE	7,22
	60,00	433,20

MINTEL DE PREÇOS (R\$ 6,59): ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP/SP N° 90005/2025 Data: 13/05/2025 Fornecedor: 03526176000170 - DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA UN: BISNAGA 90,00 G QTDE: 105,00 VALOR: R\$ 6,59 DESCRIÇÃO: (BR434931) PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:Lauril Sulfato De Sódio (Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio)

BLL (R\$ 6,97): MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RN N° 006/2025 - 013/2025 Data: 17/04/2025 Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 6,97 DESCRIÇÃO: PASTA PROFILÁTICA - TUBO 90 GRAMAS

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6,86): TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO/PR N° 0155 - 4419 Data: 19/12/2024 Fornecedor: 21504525000134 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA UN: Bisnaga 90 G QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 6,86 DESCRIÇÃO: Pasta Profilática composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 7,10): 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/SP N° 15910 - 1 Data: 22/08/2025 Fornecedor: 02482141000113 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 7,10 DESCRIÇÃO: PASTA PROFILATICA, 90G

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 6,79): MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR N° 02/2025 - 147/2025 Data: 06/02/2025 Fornecedor: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNID QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 6,79 DESCRIÇÃO: BR0417702 - PASTA PROFILATICA PARA PROFILAXIA BUCAL BISNAGA 90 GR

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 8,19)

HORTOPLUS (R\$ 7,28)

INOVAÇÕES (R\$ 7,94)

Anexo I Lote 001 Broca cilíndrica diamantada 3195f (unid.) Item 053	UNIDADE	5,20
	60,00	312,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,24): Município de Jaguapita/PR - 75.457.341/0001-90 N° 23/2024 Data: 03/12/2024 Fornecedor: 50.591.089/0001-86 - A2XR COMERCIAL LTDA UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,24 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3195FF

- BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,48): Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 3.567,00 VALOR: R\$ 2,48 DESCRIÇÃO: (BR0402982) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,15): Consórcio de Desenv. Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Serra do Botucarai - COMAJA/RS N° 4/2025 - 11 Data: 24/02/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 392,00 VALOR: R\$ 3,15 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrogalvânico. Apresentada em embalagem individual e estéril. Deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. Disponível nos modelos: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, entre outras. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido. Unidade.

BLL (R\$ 3,08): MUNICIPIO DE TRES CACHOEIRAS/RS N° 11/2025 - 038/2025 Data: 29/05/2025 Fornecedor: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 3,08 DESCRIÇÃO: 10060253 - BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÃO CONTROLADA N° 3195FF, PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO-QÜÍMICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM BLISTER, ESTERILIZADAS PARA O PRIMEIRO USO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,59): MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE/SP N° 2202 - 1199 Data: 31/10/2024 Fornecedor: 14190675000317 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 3,59 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA 3195F

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 3,00): MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO/PR N° 102/2024 - 185/2024 Data: 28/11/2024 Fornecedor: DENTAL BH BRASIL UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,00 DESCRIÇÃO: 0404491 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, REFERÊNCIA: REF. 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 9,79)

HORTOPLUS (R\$ 8,70)

INOVAÇÕES (R\$ 9,78)

Anexo I Lote 001 Broca diamantada- formato de chama 3118f (unid.) Item 054	UNIDADE	5,54
	60,00	332,40

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 55

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,24): Município de Jaguapita/PR - 75.457.341/0001-90 Nº 23/2024 Data: 03/12/2024 Fornecedor: 50.591.089/0001-86 - A2XR COMERCIAL LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 3,24 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3118 FF			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,41): Data da compra entre: 12/06/2025 e 12/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 7.796,00 VALOR: R\$ 2,41 DESCRIÇÃO: (BR0403093) BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118			
BLL (R\$ 3,49): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR/PR Nº 107/2024 - 191/2024 Data: 18/12/2024 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 3,49 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, REF. 3118F /BR0403150			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,73): BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS Nº 0846 - 348 Data: 21/08/2025 Fornecedor: 910883212000135 - DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA UN: un QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,73 DESCRIÇÃO: BROCA DIAMANTADA - 3118 F			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 3,50): PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR/PR Nº 0000 - 98845305901552024 Data: 18/11/2024 Fornecedor: NARKA COMERCIAL LTDA - 84949668000170 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,50 DESCRIÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: CHAMA , TIPO HASTE: HASTE CURTA , TIPO CORTE: CORTE FINO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 9,79)			
HORTOPLUS (R\$ 8,70)			
INOVAÇÕES (R\$ 9,48)			

Anexo I	UNIDADE	31,79
Lote 001 Gaze 13 fios (emb. Com 500 unid.)	200,00	6.358,00
Item 055		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 30,80): Município de São Jorge D'Oeste/PR - 76.995.380/0001-03 Nº 14 / 2025 Data: 02/06/2025 Fornecedor: 45.216.228/0001-51 - GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA UN: UN QTDE: 850,00 VALOR: R\$ 30,80 DESCRIÇÃO: COMPRESSA DE GAZE de 7,5cm x 7,5cm.; COMPRESSA DE GAZE Com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm² - 8 dobras; não esterilizadas; Pacotes com 500 unidades. Tecido 100% de algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. As dobras das compressas laterais são para dentro, evitando assim o desfiamento. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e validade de nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0269971.	UNIDADE	31,79
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 33,00): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/RS Nº 90010/2025 Data: 27/02/2025 Fornecedor: 06294126000100 - SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. UN: PACOTE 500,00 UN QTDE: 1.210,00 VALOR: R\$ 33,00 DESCRIÇÃO: (BR269971) COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTAVEL	UNIDADE	6.358,00

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 19,05): Data da compra entre: 16/06/2025 e 16/09/2025 UN: PACOTE 500,00 UN QTDE: 142.785,00 VALOR: R\$ 19,05 DESCRIÇÃO: (BR0269971) COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTAVEL	UNIDADE	31,79
LICITANET (R\$ 31,15): MUNICIPIO DE SANTO ANTONÍO DO CAIUÁ/PR/PR Nº 31/2024 - 111/2024 Data: 07/01/2025 Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01.328.535/0001-59 UN: Unidades QTDE: 54,00 VALOR: R\$ 31,15 DESCRIÇÃO: COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS TECIDO 100 ALGODAO 8 CAMADAS ROLO 500G COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS TECIDO 100 ALGODAO 8 CAMADAS ROLO 500G	UNIDADE	6.358,00

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 33,63): HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL/SP Nº 90152 - 225 Data: 15/05/2025 Fornecedor: 07707978000137 - NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA UN: Pacote 500,00 UN QTDE: 1.200,00 VALOR: R\$ 33,63 DESCRIÇÃO: Compresa Gaze	UNIDADE	31,79
--	---------	-------

TCE PARANÁ (R\$ 31,50): MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR Nº 0016 - 43 Data: 12/02/2025 Fornecedor: 46116717000102 - CIRURGICA PRIME LTDA UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 31,50 DESCRIÇÃO: Gaze : Conteúdo da embalagem: *500 unidades de compressas de gaze 13 fios; *Dimensão da compressa: Aberta: 15cm x 30cm, dobrada: 7,5cm x 7,5cm; *Dimensões da embalagem: 29,0 x 9,0 x 33,0 cm; *Peso com	UNIDADE	31,79
--	---------	-------

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 32,67): INSTITUTO FED. DE EDUC. CIEN. E TECN. CATARINENSE - CAMPUS C/SC Nº 0643 - 1 Data: 05/12/2024 Fornecedor: 22525517000137 - J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA UN: PCT QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 32,67 DESCRIÇÃO: COMPRESSA DE GAZE N ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS 150GR PCT.500UN Reg.MS:801133200001	UNIDADE	31,79
edical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 37,13)	UNIDADE	31,79

HORTOPLUS (R\$ 33,00):	UNIDADE	31,79
INOVAÇÕES (R\$ 35,97)	UNIDADE	31,79

Anexo I	UNIDADE	5,22
Lote 001 Caixa perfurocortantes 3 litros (unid)	72,00	375,84
Item 056		

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 60

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 4,85): ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP/SP Nº 90011/2024 Data: 31/10/2024 Fornecedor: 43058709000150 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAL LTDA UN: UNIDADE QTDE: 160,00 VALOR: R\$ 4,85 DESCRIÇÃO: (BR471973) COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL			
BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 2,60): Data da compra entre: 11/06/2025 e 11/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 3.555,00 VALOR: R\$ 2,60 DESCRIÇÃO: (BR0363483) COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL			
BLL (R\$ 5,84): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL/SP Nº 70/2024 - 265/2024 Data: 17/02/2025 Fornecedor: HOFFMANN E GOMES LTDA EPP UN: Caixa QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 5,84 DESCRIÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 3 LITROS - EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO, REVESTIDO INTERNAMENTE C/PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, SACO PLASTICO E CINTO DE REVEST; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO. - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES - REFERENCIA DESCARPACK 3 LITROS - CAIXA COM 10 UNIDADES COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 3 LITROS - EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO, REVESTIDO INTERNAMENTE C/PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, SACO PLASTICO E CINTO DE REVEST; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO. - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES - REFERENCIA DESCARPACK 3 LITROS - CAIXA COM 10 UNIDADES			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,97): MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS/SP Nº PE 80 - 306 Data: 22/11/2024 Fornecedor: 65122590000170 - DUARTE DENTAL LTDA UN: CAIXA QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 4,97 DESCRIÇÃO: Coletor De Material Perfurocortante, Descarpak 3 litros			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 4,85): ESP-FACULDADE ZOOTEC.E ENG. DE ALIMENTOS -USP/SP Nº 0000 - 10215805900112024 Data: 30/10/2024 Fornecedor: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAL LTDA - 43058709000150 UN: UNIDADE QTDE: 160,00 VALOR: R\$ 4,85 DESCRIÇÃO: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO , CAPACIDADE TOTAL: 3 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIIDAS E TAMPA , COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS , TIPO USO: DESCARTÁVEL			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 6,53)			
HORTOPLUS (R\$ 5,80)			
INovações (R\$ 6,32)			

Anexo I	CX	29,29
Lote 001 Saco de lixo hospitalar branco leitoso (emb. 100 unid. De 30l)	60,00	1.757,40
Item 057		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 25,77): Município de Assai/PR - 76.290.709/0001-30 Nº -- - 198/2025 Data: 24/07/2025 Fornecedor: 07.370.944/****-** - P.O.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA UN: PCT QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 25,77 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO HOSPITALAR - 30 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES.

BLL (R\$ 27,00): MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA/PR Nº 0101/2024 - 190/2024 Data: 13/01/2025 Fornecedor: MERCADO VALLE LTDA ME UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 27,00 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, CAPACIDADE 30 LITROS MATERIAL DE ALTADENSIDADE, COR BRANCA - PCTE COM 100 UNIDADES

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 27,00): MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA/RS Nº Pregão Lei 14.133 Presencial 2 - 4 Data: 21/02/2025 Fornecedor: 32040295000116 - JONATHAN AFONSO DO PRADO UN: PAC QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 27,00 DESCRIÇÃO: Saco para lixo de resíduos infectantes (branco com identificação) capacidade de 30 litros. Pacote com 100 unidades.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 29,90): INSTITUTO FEDERAL DO PARANA/ CAMPUS PALMAS/PR Nº 3400 - 1 Data: 06/01/2025 Fornecedor: 46321558000170 - HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES UN: PCT QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 29,90 DESCRIÇÃO: SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS PCT C/100 UND

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 29,50): TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA/SC Nº 0000 - 92539505900872025 Data: 07/07/2025 Fornecedor: TROIKA DISTRIBUICAO LTDA - 32608866000176 UN: PACOTE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 29,50 DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: BRANCO LEITOSO , LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 33,30)

HORTOPLUS (R\$ 29,60)

INovações (R\$ 32,26)

Anexo I	CX	728,12
Lote 001 Indicador biológico autocontido para processo de esterilização a vapor, de leitura rápida 3h (caixa)	120,00	87.374,40
Item 058		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 658,00): Município de Cruz Machado/PR - 76.339.688/0001-09 Nº -- - 10/2025 Data: 23/04/2025 Fornecedor: 43.301.230/****-** - MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA UN: CX QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 658,00 DESCRIÇÃO: INDICADOR BIOLÓGICO SIMILAR AO 1292 RÁPIDO (3 hrs).

BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (R\$ 569,20): Data da compra entre: 15/06/2025 e 15/09/2025 UN: UNIDADE QTDE: 2.790,00 VALOR: R\$ 11,38 DESCRIÇÃO: (BR0332503) INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 666,00): MUNICIPIO DE SAO TOME/PR Nº 0051 - 78 Data: 01/09/2025 Fornecedor: 24586988000180 - CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA UN: CX QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 666,00 DESCRIÇÃO: INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, BACILLUS BR0332503 INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, RESPSTA EM 3 HORAS

ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 866,25)

HORTOPLUS (R\$ 770,00)

INovações (R\$ 839,30)

Anexo I	CX	49,72
Lote 001 Indicador químico para esterilização (caixa)	120,00	5.966,40
Item 059		

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 61

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 48,20): Município de Vera Cruz do Oeste/PR - 78.101.821/0001-01 Nº -- - 99/2024 Data: 11/11/2024			
Fornecedor: 47.181.976/****-** - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA UN: 4 QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 48,20 DESCRIÇÃO: BR0332345 - INDICADOR QUIMICO, CLASSE IV, USO INTERNO.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 46,90): MUNICIPIO DE SERRANA/SP Nº 0052 - 230 Data: 03/12/2024 Fornecedor: 30597921000144 - IS INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UN: CAIXA QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 46,90 DESCRIÇÃO: INDICADOR QUIMICO P/ ESTERILIZACAO A VAPOR CX C/ 250 UND			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 42,56): COMANDO DA 5 BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA/PR Nº 13880 - 1 Data: 11/12/2024 Fornecedor: 02482141000113 - DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 9,00 VALOR: R\$ 42,56 DESCRIÇÃO: INDICADOR QUIMICO, TIPO INTEGRADOR			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 56,21)			
HORTOPLUS (R\$ 49,96)			
INOVAÇÕES (R\$ 54,46)			
Anexo I Lote 001 Solução de spray para vitalidade da polpa- endoice (frasco) Item 060			
		FRASCO 32,00	49,30 1.577,60
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 39,96): Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai/RS Nº 9/2024 - 86 Data: 22/11/2024 Fornecedor: UN: FR QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 39,96 DESCRIÇÃO: Spray p/ teste de vitalidade (-20) - frco 200 ml			
BLL (R\$ 40,00): MUNICIPIO DE MIRASSOL/SP Nº 149/2024 - 362/2024 Data: 18/12/2024 Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA UN: Fr QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 40,00 DESCRIÇÃO: Endo ICE Spray 200ml: Spray para teste vitalidade pulpar 50 fr. 200ml endo ice iodôniosul.			
TAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 42,90): MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL/RS Nº 149 Processo 162 - 114 Data: 30/01/2025 Fornecedor: 987220000190 - DENTAL SANTA MARIA LTDA UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 42,90 DESCRIÇÃO: Spray para teste de vitalidade pulpar temperatura 50 C inodoro atoxico sem CFC. Frasco com 200mL.			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 60,53)			
HORTOPLUS (R\$ 53,80)			
INOVAÇÕES (R\$ 58,64)			
Anexo I Lote 001 Babador impermeável descartável (pacote) Item 061			
		PCT 160,00	28,69 4.590,40
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 28,36): Município de Espigao Alto do Iguaçu/PR - 01.612.634/0001-68 Nº 16 / 2025 Data: 01/04/2025 Fornecedor: 31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 28,36 DESCRIÇÃO: BABADOR ODONTOLÓGICO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 28,36): MUNICIPIO DE ARACARIQUAMA/SP Nº 0030 - 134 Data: 05/02/2025 Fornecedor: 31401798000107 - Dental BH Brasil Ltda UN: Pacotes QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 28,36 DESCRIÇÃO: Babador odontológico			
TCE PARANÁ (R\$ 26,50): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR Nº 0038 - 82 Data: 25/10/2024 Fornecedor: 34638788000188 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS - EPP UN: Unidade QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 26,50 DESCRIÇÃO: BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PCT 100 UNID			
ProMedical Equipamentos Médicos Ltd (R\$ 30,06)			
HORTOPLUS (R\$ 29,72)			
INOVAÇÕES (R\$ 29,12)			

Promedic
Saúde
MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	QNTD	V UNIT	V TOTAL
1	Acido fosfórico 37% (pacote com 3 unid.)	120	R\$ 6,80	R\$ 815,40
2	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo (frasco)	60	R\$ 32,18	R\$ 1.930,50
3	Aguilha gengival curta (caixa)	60	R\$ 55,17	R\$ 3.310,20
4	Anestésico injetável lidocaína com epinefrina 2% (caixa)	200	R\$ 185,60	R\$ 37.120,50
5	Anestésico injetável mepivacaina sem vaso (caixa)	30	R\$ 229,95	R\$ 6.898,50
6	Anestésico tópico gel (unid)	120	R\$ 34,61	R\$ 4.152,60
7	Banda matriz de aço inox 0.5 (unid)	60	R\$ 2,97	R\$ 178,20
8	Banda matriz de aço inox 0.7 (unid)	60	R\$ 2,97	R\$ 178,20
9	Bicabornato de sódio para profilaxia (frasco)	30	R\$ 15,44	R\$ 463,05
10	Broca laminada 702 hl (haste longa)	10	R\$ 29,77	R\$ 297,68
11	Brocas esféricas diamantadas 1012 (cada)	80	R\$ 9,79	R\$ 783,00
12	Brocas esféricas diamantadas 1013 (cada)	80	R\$ 3,04	R\$ 243,00
13	Brocas esféricas diamantadas 1014 (cada)	80	R\$ 3,04	R\$ 243,00
14	Papel carbono dupla face (caixa)	72	R\$ 8,91	R\$ 641,52
15	Agente inibidor da carie - cariostático 30% (frasco)	72	R\$ 45,70	R\$ 3.290,22
16	Cimento forrador de hidróxido de cálcio (caixa com kit completo)	72	R\$ 86,54	R\$ 6.230,52
17	Cunhas interdentais em madeiras surtidas (bem. Com 100 unid.)	30	R\$ 13,88	R\$ 416,48
18	Detergente enzimático (frasco de 1 litro)	60	R\$ 33,50	R\$ 2.010,15
19	Kit de disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex com mandril para contra ângulo de baixa rotação	12	R\$ 227,79	R\$ 2.733,48
20	Escova de robison media, chata para profilaxia dental	72	R\$ 1,96	R\$ 140,94
21	Fio de sutura com agulha montado nylon 4-0 (caixa)	120	R\$ 60,05	R\$ 7.206,30
22	Fio de sutura com agulha montado nylon 5-0 (caixa)	120	R\$ 60,05	R\$ 7.206,30


MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

23	Flúor gel (frasco)	60	R\$ 9,70	R\$ 581,85
24	Formocresol	60	R\$ 26,42	R\$ 1.584,90
25	Hidróxido de cálcio P.A, forrador dentário (1frasco)	60	R\$ 10,04	R\$ 602,10
26	Ionômero de vidro restaurador KIT (caixa com pó e liquido)	120	R\$ 52,58	R\$ 6.309,90
27	Lâmina de bisturi 15 c (caixa)	60	R\$ 78,53	R\$ 4.711,50
28	Lubrificante spray para instrumentais-baixa e alta rotação (frasco)	30	R\$ 46,76	R\$ 1.402,65
29	Micro aplicador descartável – microbusch (caixa)	300	R\$ 19,15	R\$ 5.744,25
30	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill a1	60	R\$ 382,21	R\$ 22.932,45
31	Resina fotopolimerizável nanopartícula (seringa 3,5g) cor a1	60	R\$ 427,28	R\$ 25.636,50
32	Restaurador provisório com flúor (frasco)	60	R\$ 18,65	R\$ 1.119,15
33	Roletes de algodão (pacote)	300	R\$ 4,28	R\$ 1.282,50
34	Selante resinoso fotopolimerizável para fóssulas e fissuras (seringa)	60	R\$ 30,49	R\$ 1.829,25
35	Tira de lixa de aço 4mm (emb. Com 12uni.)	60	R\$ 37,28	R\$ 2.236,95
36	Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal (emb. Com 150 unid.)	24	R\$ 17,12	R\$ 410,94
37	Fio dental (100m)	36	R\$ 5,83	R\$ 209,79
38	Sugador descartável (emb. Com 40 unid.)	300	R\$ 14,60	R\$ 4.380,75
39	Escovas dental infantil cerdas macias (unid.)	4000	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00
40	Creme dental (emb. Com 50g)	4000	R\$ 8,15	R\$ 32.580,00
41	Oculos de proteção incolor (unid.)	20	R\$ 9,32	R\$ 186,30
42	Fita para autoclave (unid.)	36	R\$ 8,17	R\$ 294,03
43	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 5 cm (unid.)	14	R\$ 50,81	R\$ 711,27
44	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 10 cm (unid.)	14	R\$ 93,15	R\$ 1.304,10
45	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 20 cm (unid.)	28	R\$ 183,89	R\$ 5.148,99
46	Agua destilada para autoclave (5 l)	72	R\$ 21,49	R\$ 1.547,10
47	Gorro feminino descartável (pacote)	12	R\$ 13,84	R\$ 166,05
48	Luvas de procedimento m (caixa)	300	R\$ 38,45	R\$ 11.535,75
49	Luvas de procedimento p (caixa)	400	R\$ 38,45	R\$ 15.381,00
50	Mascara 3 camadas (caixa)	200	R\$ 10,53	R\$ 2.106,00
51	Alcool 70% (frasco)	300	R\$ 10,67	R\$ 3.199,50


MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

52	Pasta profilática (emb. 90g)	60	R\$ 8,19	R\$ 491,40
53	Broca cilíndrica diamantada 3195f (unid.)	60	R\$ 9,79	R\$ 587,25
54	Broca diamantada- formato de chama 3118f (unid.)	60	R\$ 9,79	R\$ 587,25
55	Gaze 13 fios (emb. Com 500 unid.)	200	R\$ 37,13	R\$ 7.425,00
56	Caixa perfurocortantes 3 litros (unid)	72	R\$ 6,53	R\$ 469,80
57	Saco de lixo hospitalar branco leitoso (emb. 100 unid. De 30l)	60	R\$ 33,30	R\$ 1.998,00
58	Indicador biológico autocontido para processo de esterilização a vapor, de leitura rápida 3h (caixa)	120	R\$ 866,25	R\$ 103.950,00
59	Indicador químico para esterilização (caixa)	120	R\$ 56,21	R\$ 6.744,60
60	Solução de spray para vitalidade da polpa- endoice (frasco)	32	R\$ 60,53	R\$ 1.936,80
61	Babador impermeável descartável (pacote)	160	R\$ 30,06	R\$ 4.809,60
				R\$ 377.464,95

FERNANDO Assinado de forma
 LUIZ digital por
LUIZ FERNANDO LUIZ
MARCON:05 MARCON:0526535
 9974
265359974 Dados: 2025.07.08
 10:51:59 -03'00'

Data: 08/07/2025	Prazo de entrega: 5 á 25 dias uteis.
Forma de pagamento: A combinar	Validade da proposta: 30 dias



ORÇAMENTO 112/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
GUARAPUAVA, 08 DE JULHO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	V UNIT	V TOTAL
1	Acido fosfórico 37% (pacote com 3 unid.)	120	R\$ 6,04	R\$ 724,80
2	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo (frasco)	60	R\$ 28,60	R\$ 1.716,00
3	Agulha gengival curta (caixa)	60	R\$ 49,04	R\$ 2.942,40
4	Anestésico injetável lidocaína com epinefrina 2% (caixa)	200	R\$ 164,98	R\$ 32.996,00
5	Anestésico injetável mepivacaína sem vaso (caixa)	30	R\$ 204,40	R\$ 6.132,00
6	Anestésico tópico gel (unid)	120	R\$ 30,76	R\$ 3.691,20
7	Banda matriz de aço inox 0.5 (unid)	60	R\$ 2,64	R\$ 158,40
8	Banda matriz de aço inox 0.7 (unid)	60	R\$ 2,64	R\$ 158,40
9	Bicarbonato de sódio para profilaxia (frasco)	30	R\$ 13,72	R\$ 411,60
10	Broca laminada 702 hl (haste longa)	10	R\$ 26,46	R\$ 264,60
11	Brocas esféricas diamentadas 1012 (cada)	80	R\$ 8,70	R\$ 696,00
12	Brocas esféricas diamentadas 1013 (cada)	80	R\$ 2,70	R\$ 216,00
13	Brocas esféricas diamentadas 1014 (cada)	80	R\$ 2,70	R\$ 216,00
14	Papel carbono dupla face (caixa)	72	R\$ 7,92	R\$ 570,24
15	Agente inibidor da carie - cariostático 30% (frasco)	72	R\$ 40,62	R\$ 2.924,64
16	Cimento forrador de hidróxido de cálcio (caixa com kit completo)	72	R\$ 76,92	R\$ 5.538,24
17	Cunhas interdentais em madeiras surtidas (bem. Com 100 unid.)	30	R\$ 12,34	R\$ 370,20
18	Detergente enzimático (frasco de 1 litro)	60	R\$ 29,78	R\$ 1.786,80
19	Kit de disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex com mandril para contra ângulo de baixa rotação	12	R\$ 202,48	R\$ 2.429,76
20	Escova de robison media, chata para profilaxia dental	72	R\$ 1,74	R\$ 125,28
21	Fio de sutura com agulha montado nylon 4-0 (caixa)	120	R\$ 53,38	R\$ 6.405,60
22	Fio de sutura com agulha montado nylon 5-0 (caixa)	120	R\$ 53,38	R\$ 6.405,60
23	Flúor gel (frasco)	60	R\$ 8,62	R\$ 517,20
24	Formocresol	60	R\$ 23,48	R\$ 1.408,80
25	Hidróxido de cálcio P.A, forrador dentário (1frasco)	60	R\$ 8,92	R\$ 535,20
26	Ionômero de vidro restaurador KIT (caixa com pó e líquido)	120	R\$ 46,74	R\$ 5.608,80
27	Lâmina de bisturi 15 c (caixa)	60	R\$ 69,80	R\$ 4.188,00
28	Lubrificante spray para instrumentais-baixa e alta rotação (frasco)	30	R\$ 41,56	R\$ 1.246,80
29	Micro aplicador descartável – microbusch (caixa)	300	R\$ 17,02	R\$ 5.106,00
30	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill a1	60	R\$ 339,74	R\$ 20.384,40
31	Resina fotopolimerizável nanopartícula (seringa 3,5g) cor a1	60	R\$ 379,80	R\$ 22.788,00
32	Restaurador provisório com flúor (frasco)	60	R\$ 16,58	R\$ 994,80
33	Roletes de algodão (pacote)	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00

34	Selante resinoso fotopolimerizável para fóssulas e fissuras (seringa)	60	R\$ 27,10	R\$ 1.626,00
35	Tira de lixa de aço 4mm (emb. Com 12uni.)	60	R\$ 33,14	R\$ 1.988,40
36	Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal (emb. Com 150 unid.)	24	R\$ 15,22	R\$ 365,28
37	Fio dental (100m)	36	R\$ 5,18	R\$ 186,48
38	Sugador descartável (emb. Com 40 unid.)	300	R\$ 12,98	R\$ 3.894,00
39	Escovas dental infantil cerdas macias (unid.)	4000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00
40	Creme dental (emb. Com 50g)	4000	R\$ 7,24	R\$ 28.960,00
41	Oculos de proteção incolor (unid.)	20	R\$ 8,28	R\$ 165,60
42	Fita para autoclave (unid.)	36	R\$ 7,26	R\$ 261,36
43	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 5 cm (unid.)	14	R\$ 45,16	R\$ 632,24
44	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 10 cm (unid.)	14	R\$ 82,80	R\$ 1.159,20
45	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 20 cm (unid.)	28	R\$ 163,46	R\$ 4.576,88
46	Agua destilada para autoclave (5 l)	72	R\$ 19,10	R\$ 1.375,20
47	Gorro feminino descartável (pacote)	12	R\$ 12,30	R\$ 147,60
48	Luvas de procedimento m (caixa)	300	R\$ 34,18	R\$ 10.254,00
49	Luvas de procedimento p (caixa)	400	R\$ 34,18	R\$ 13.672,00
50	Mascara 3 camadas (caixa)	200	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00
51	Alcool 70% (frasco)	300	R\$ 9,48	R\$ 2.844,00
52	Pasta profilática (emb. 90g)	60	R\$ 7,28	R\$ 436,80
53	Broca cilíndrica diamantada 3195f (unid.)	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00
54	Broca diamantada- formato de chama 3118f (unid.)	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00
55	Gaze 13 fios (emb. Com 500 unid.)	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
56	Caixa perfurocortantes 3 litros (unid)	72	R\$ 5,80	R\$ 417,60
57	Saco de lixo hospitalar branco leitoso (emb. 100 unid. De 30l)	60	R\$ 29,60	R\$ 1.776,00
58	Indicador biológico autocontido para processo de esterilização a vapor, de leitura rápida 3h (caixa)	120	R\$ 770,00	R\$ 92.400,00
59	Indicador químico para esterilização (caixa)	120	R\$ 49,96	R\$ 5.995,20
60	Solução de spray para vitalidade da polpa- endoice (frasco)	32	R\$ 53,80	R\$ 1.721,60
61	Babador impermeável descartável (pacote)	160	R\$ 26,72	R\$ 4.275,20
				R\$ 335.524,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

**HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES
L:17676642000108**

Assinado de forma digital por
HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES L:17676642000108
Dados: 2025.07.08 10:42:17 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com



INOVAÇÕES
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

FLS 67

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 I.M: 17.190.205-744-80

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

TEL: (44) 3528 0344 E-MAIL: inovacoes.faturamento@outlook.com

E-MAIL: inovacoes.licitacoes@outlook.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 33174-0

Prezados Senhores,

segue abaixo nosso orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QNTD	V UNIT	V TOTAL
1	Acido fosfórico 37% (pacote com 3 unid.)	120	R\$ 6,58	R\$ 790,03
2	Adesivo fotopolimerizável primer/ adesivo (frasco)	60	R\$ 31,17	R\$ 1.870,44
3	Ajalha gengival curta (caixa)	60	R\$ 53,45	R\$ 3.207,22
4	Anestésico injetável lidocaína com epinefrina 2% (caixa)	200	R\$ 179,83	R\$ 35.965,64
5	Anestésico injetável mepivacaina sem vaso (caixa)	30	R\$ 222,80	R\$ 6.683,88
6	Anestésico tópico gel (unid)	120	R\$ 33,53	R\$ 4.023,41
7	Banda matriz de aço inox 0.5 (unid)	60	R\$ 2,88	R\$ 172,66
8	Banda matriz de aço inox 0.7 (unid)	60	R\$ 2,88	R\$ 172,66
9	Bicabornato de sódio para profilaxia (frasco)	30	R\$ 14,95	R\$ 448,64
10	Broca laminada 702 h1 (haste longa)	10	R\$ 28,84	R\$ 288,41
11	Brocas esféricas diamentadas 1012 (cada)	80	R\$ 9,48	R\$ 758,64
12	Brocas esféricas diamentadas 1013 (cada)	80	R\$ 2,94	R\$ 235,44
13	Brocas esféricas diamentadas 1014 (cada)	80	R\$ 2,94	R\$ 235,44
14	Papel carbono dupla face (caixa)	72	R\$ 8,63	R\$ 621,56
15	Agente inhibidor da carie - cariostático 30% (frasco)	72	R\$ 44,28	R\$ 3.187,86
16	Cimento forrador de hidróxido de cálcio (caixa com kit completo)	72	R\$ 83,84	R\$ 6.036,68
17	Cunhas interdentais em madeiras surtidas (bem. Com 100 unid.)	30	R\$ 13,45	R\$ 403,52
18	Detergente enzimático (frasco de 1 litro)	60	R\$ 32,46	R\$ 1.947,61
19	Kit de disco de lixa nacional p/ acabamento e polimento dental sof-lex com mandril para contra ângulo de baixa rotação	12	R\$ 220,70	R\$ 2.648,44
20	Escova de robison media, chata para profilaxia dental	72	R\$ 1,90	R\$ 136,56
21	Fio de sutura com agulha montado nylon 4-0 (caixa)	120	R\$ 58,18	R\$ 6.982,10
22	Fio de sutura com agulha montado nylon 5-0 (caixa)	120	R\$ 58,18	R\$ 6.982,10
23	Flúor gel (frasco)	60	R\$ 9,40	R\$ 563,75
24	Formocresol	60	R\$ 25,59	R\$ 1.535,59
25	Hidróxido de cálcio P.A, forrador dentário (1frasco)	60	R\$ 9,72	R\$ 583,37
26	Ionômero de vidro restaurador KIT (caixa com pó e liquido)	120	R\$ 50,95	R\$ 6.113,59
27	Lâmina de bisturi 15 c (caixa)	60	R\$ 76,08	R\$ 4.564,92
28	Lubrificante spray para instrumentais-baixa e alta rotação (frasco)	30	R\$ 45,30	R\$ 1.359,01
29	Micro aplicador descartável – microbusch (caixa)	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,54
30	Resina fotopolimerizável nanohibrida bulk fill a1	60	R\$ 370,32	R\$ 22.219,00
31	Resina fotopolimerizável nanopartícula (seringa 3,5g) cor a1	60	R\$ 413,98	R\$ 24.838,92
32	Restaurador provisório com flúor (frasco)	60	R\$ 18,07	R\$ 1.084,33
33	Roletes de algodão (pacote)	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,60
34	Selante resinoso fotopolimerizável para fôssulas e fissuras (seringa)	60	R\$ 29,54	R\$ 1.772,34
35	Tira de lixa de aço 4mm (emb. Com 12uni.)	60	R\$ 36,12	R\$ 2.167,36
36	Tiras de lixa de poliéster para acabamento proximal (emb. Com 150 unid.)	24	R\$ 16,59	R\$ 398,16
37	Fio dental (100m)	36	R\$ 5,65	R\$ 203,26
38	Sugador descartável (emb. Com 40 unid.)	300	R\$ 14,15	R\$ 4.244,46
39	Escovas dental infantil cerdas macias (unid.)	4000	R\$ 1,66	R\$ 6.627,20
40	Creme dental (emb. Com 50g)	4000	R\$ 7,89	R\$ 31.566,40

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150 , CENTRO

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR TEL: (44) 3528 0344



INOVAÇÕES

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

FLS 68

41	Oculos de proteção incolor (unid.)	20	R\$ 9,03	R\$ 180,50
42	Fita para autoclave (unid.)	36	R\$ 7,91	R\$ 284,88
43	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 5 cm (unid.)	14	R\$ 49,22	R\$ 689,14
44	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 10 cm (unid.)	14	R\$ 90,25	R\$ 1.263,53
45	Rolo para esterilização papel grau cirurgio tamanho 20 cm (unid.)	28	R\$ 178,17	R\$ 4.988,80
46	Aqua destilada para autoclave (5 l)	72	R\$ 20,82	R\$ 1.498,97
47	Gorro feminino descartável (pacote)	12	R\$ 13,41	R\$ 160,88
48	Luvas de procedimento m (caixa)	300	R\$ 37,26	R\$ 11.176,86
49	Luvas de procedimento p (caixa)	400	R\$ 37,26	R\$ 14.902,48
50	Mascara 3 camadas (caixa)	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,48
51	Alcool 70% (frasco)	300	R\$ 10,33	R\$ 3.099,96
52	Pasta profilática (emb. 90g)	60	R\$ 7,94	R\$ 476,11
53	Broca cilíndrica diamantada 3195f (unid.)	60	R\$ 9,48	R\$ 568,98
54	Broca diamantada- formato de chama 3118f (unid.)	60	R\$ 9,48	R\$ 568,98
55	Gaze 13 fios (emb. Com 500 unid.)	200	R\$ 35,97	R\$ 7.194,00
56	Caixa perfurocortantes 3 litros (unid)	72	R\$ 6,32	R\$ 455,18
57	Saco de lixo hospitalar branco leitoso (emb. 100 unid. De 30l)	60	R\$ 32,26	R\$ 1.935,84
58	Indicador biológico autocontido para processo de esterilização a vapor, de leitura rápida 3h (caixa)	120	R\$ 839,30	R\$ 100.716,00
59	Indicador químico para esterilização (caixa)	120	R\$ 54,46	R\$ 6.534,77
60	Solução de spray para vitalidade da polpa- endoice (frasco)	32	R\$ 58,64	R\$ 1.876,54
61	Babador impermeável descartável (pacote)	160	R\$ 29,12	R\$ 4.659,97
			R\$ 365.721,60	

Valor Total da Proposta: R\$ 365.721,60 (Trezentos E Sessenta E Cinco Mil, Setecentos E Vinte E Um Reais E Cinquenta E Nove Centavos)

Validade da proposta é de 30 dias

O prazo de Entrega de 30 dias

**INOVACOES
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
PAR:32138304000106**

Assinado de forma digital
por INOVACOES COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
PAR:32138304000106
Dados: 2025.06.25 12:15:16
-03'00'



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 10 Março 2025 04:32

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0404548

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PASTA TIPO RESINA

PERÍODO

Data da Compra: 10/12/2024 à 10/03/2025

Tipo Compra

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0404548	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PASTA TIPO RESINA	UNIDADE		90,0000	6,7200	15,4577	275	4.912.160,03 20		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO / -9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 09 Setembro 2025 03:04

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0272913

Und. de Fornecimento: POTE 12,00 G

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO

PERÍODO

Data da Compra: 09/06/2025 à 09/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0272913	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	POTE 12,00 G		20,5700	0,0000	8,9507	9367	5.487.154,47 02		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 12:48

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0487379

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM

PERÍODO

Data da Compra: 11/03/2024 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0487379	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:5-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE		32,5000	1,4000	1,9301	19024	65.626,0900		BA /DF /MA /MG /MS /MT /PA /PR /RN /RO /SP



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 14:05

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

Código BR: 0363483

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores							Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma			
BR0363483	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE		2,6000	2,6000	2,6000	3555	6.489.015,89 42			AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 14:41

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0374821

Und. de Fornecimento: FRASCO 10,00 ML

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores							Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma			
BR0374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO:19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO:EM SOLUÇÃO GLICERINADA	FRASCO 10,00 ML		12,0200	0,0000	11,0943	663	761.168,183 0			AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO / -9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 15:43

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0390777

Und. de Fornecimento: SERINGA 2,00 G

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:FLÚOR

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Minimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0390777	SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:FLÚOR	SERINGA 2,00 G		13,0800	13,0800	13,0800	30	2.266.464,62		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 17:22

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0403204

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702

PERÍODO

Data da Compra: 11/03/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma			
BR0403204	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702	UNIDADE		390,0000	4,3000	7,5300	374	234.785,590			AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 17:30

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0403373

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO	UNIDADE		6,6900	2,1000	2,1619	7691	930.909,450	0	AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 17:47

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0404585

Und. de Fornecimento: FRASCO 10,00 G

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO:PÓ	FRASCO 10,00 G		6,2200	1,2000	5,2671	10635	570.744,914		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO /-9
								0		



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 18:08

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0406292

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0406292	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO UNIDADE USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			42,2000	0,0000	6,9226	31325	20.398.572,7310		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 18:26

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0407961

Und. de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Minimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma			
BR0407961	ALGODÃO USO MÉDICO - VER INC 30334 E 30335, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100,00 UN		8,0000	2,1400	2,4875	19367	48.869.295,7 110			AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 19:23

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0422806

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO

PERÍODO

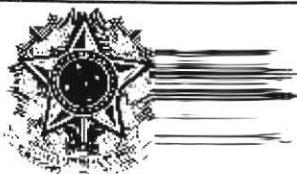
Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0422806	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ + PASTA, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE		228,7500	14,7400	39,5085	447	3.754.187,67 00		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 19:41

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0425821

Und. de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 ML

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0425821	CARIOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	EMBALAGEM 5,00 ML		277,6800	17,7400	18,0301	387	809.240,358		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RS / SC / SE / SP



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 19:42

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0426464

Und. de Fornecimento: SERINGA 2,50 ML

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO:GEL

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0426464	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO:GEL	SERINGA 2,50 ML		4,6700	0,8900	1,2623	1885	489.411,800		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 22:38

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0442145

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0442145	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO:GENIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:30 G CURTA, TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E	UNIDADE		28,8100	1,4000	25,9100	762	8.582.972,30		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO / -9



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 22:39

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0442384

Und. de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, Tamanho:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/	ROLO 100,00 M		110,0000	0,9800	87,4787	40596	24.449.361,3 702		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 22:54

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0443438

Und. de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, Tamanho:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores							Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma			
BR0443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/	ROLO 100,00 M		82,1700	40,4200	73,4876	723	31.427.269,9 562		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO	



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 11 Setembro 2025 22:55

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0443439

Und. de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QU

PERÍODO

Data da Compra: 11/06/2025 à 11/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Soma	Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total				
BR0443439	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 CM, COMPONENTES:C/	ROLO 100,00 M		24,7700	24,7700	24,7700	500	7.379.261,81 69			AC / AL / AM / BA / CE / DF / ES / GO / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 12 Setembro 2025 02:17

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0391137	Und. de Fornecimento: FRASCO 4,00 ML	Agrupado: Sim
Genérico: Não		

Descrição CATMAT: ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:AUTOCONDICIONANTE

PERÍODO

Data da Compra: 12/06/2025 à 12/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0391137	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:AUTOCONDICIONANTE	FRASCO 4,00 ML		16,1900	16,1900	16,1900	200	6.877.901,76		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO
								00		



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 12 Setembro 2025 03:37

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0402982

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195

PERÍODO

Data da Compra: 12/06/2025 à 12/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0402982	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	UNIDADE		19,8000	2,2200	2,4766	3567	271.542,820	0	AC / AL / AM / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 12 Setembro 2025 03:41

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0403372

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012

PERÍODO

Data da Compra: 12/06/2025 à 12/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma			
BR0403372	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	UNIDADE		100,0000	2,1000	2,3963	9852	896.435,048	0		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 12 Setembro 2025 04:11

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0403093

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118

PERÍODO

Data da Compra: 12/06/2025 à 12/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0403093	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO	UNIDADE		6,0900	2,0600	2,4128	7796	760.174,938		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 12 Setembro 2025 05:11

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0338641

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS

PERÍODO

Data da Compra: 12/06/2025 à 12/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0338641	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	UNIDADE		9,4000	6,5600	7,7742	280	737.371,253		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 12 Setembro 2025 05:40

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

Código BR: 0436843

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO

PERÍODO

Data da Compra: 12/06/2025 à 12/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0436843	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE		198,2000	19,2000	30,3399	1914	5.413.068,85 00		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 12 Setembro 2025 06:28

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0439126

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 15 C, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE

PERÍODO

Data da Compra: 12/03/2025 à 12/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0439126	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 15 C, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE		104,9900	0,3000	0,3914	20064	2.485.017,50 90		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Setembro 2025 16:59

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0406149

Und. de Fornecimento: EMBALAGEM 12,00 UN

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA

PERÍODO

Data da Compra: 15/12/2024 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0406149	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACEEMBALAGEM 12,00 UN - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA			6,9000	0,0000	3,0949	804	879.559,650		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RR / RS / SC / SE / SP



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Setembro 2025 17:16

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0246635

Und. de Fornecimento: ROLO 100,00 M

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:100 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO

PERÍODO

Data da Compra: 15/03/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma			
BR0246635	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:100 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	ROLO 100,00 M		2,4100	1,4900	2,3584	441	1.790.215,01	80		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Setembro 2025 18:06

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0332503

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0332503	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE		12,0000	3,9000	11,3840	2790	34.017.745,7600		AL /AM /AP /BA /CE /DF /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PR /RJ /RN /RR /RS /SC /SE /SP /TO



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Setembro 2025 19:20

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0428622

Und. de Fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0428622	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM 100,00 UN		17,7000	0,0000	6,2475	9048	14.838.804,3385		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO / -9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Setembro 2025 19:38

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0328078

Und. de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	FRASCO 1000,00 ML		18,1200	18,1200	18,1200	1000	70.536.970,8 758		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Setembro 2025 20:20

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0241443

Und. de Fornecimento: UNIDADE

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR:VARIADOS, TIPO:INFANTIL, CAPACIDADE:50 G, APLICAÇÃO:HIGIENE BUCAL INFANTIL

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qty Total	Soma		
BR0241443	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR:VARIADOS, TIPO:INFANTIL, CAPACIDADE:50 G, APLICAÇÃO:HIGIENE BUCAL	UNIDADE		2,5300	1,9000	1,9842	1995	1.693.760,12		AC / AL / AM / AP / BA / CE / DF / ES / GO / MA / MG / MS / MT / PA / PB / PE / PI / PR / RJ / RN / RO / RR / RS / SC / SE / SP / TO
								50		



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Setembro 2025 20:58

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0267203

Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma			
BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO		9,0000	0,0000	0,1209	9236416	321.263.206,5853			AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 15 Setembro 2025 23:57

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0269851

Und. de Fornecimento: TUBETE 1,80 ML

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE 1,80 ML		125,8700	0,0000	1,8095	204864	63.589.044,8 766		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 16 Setembro 2025 00:12

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0269894

Und. de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, Tamanho:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN

PERÍODO

Data da Compra: 15/03/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Soma	Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total				
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (VER NOVO PD, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, Tamanho:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN		27,0000	12,0000	26,5455	99600	1.092.096,54 1.8438			AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 16 Setembro 2025 00:14

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0269943

Und. de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70, GL), APRESENTAÇÃO:GEL

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70, GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 1000,00 ML		9,9000	9,9000	9,9000	6100	526.876,626,2994		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 16 Setembro 2025 00:17

ITENS

Usuário: Departamento de Compras

ITENS

Código BR: 0269971

Und. de Fornecimento: PACOTE 500,00 UN

Agrupado: Sim

Genérico: Não

Descrição CATMAT: COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 15/06/2025 à 15/09/2025

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

SIASG

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Valores						Tipo Compra	Itens comprados em:
			Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma		
BR0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGÓDÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	PACOTE 500,00 UN		19,6100	13,9500	19,0546	142785	387.117.833,2280		AC /AL /AM /AP /BA /CE /DF /ES /GO /MA /MG /MS /MT /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RO /RR /RS /SC /SE /SP /TO /-9



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 165/2025

FLS. 105

Eduardo

Página 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
165	Aquisição de Material	17/11/2025	56
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
9865-5	MARIELY PEREIRA MOREIRA	0/2025	
Local			
29	Gabinete do Secretário de Saúde		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017977	ACIDO FOSFORICO	PCT	120,00	2,63	315,60
	CONCENTRAÇÃO: 37% ASPECTO FISICO: LÍQUIDO, PACOTE COM 03 UNIDADES.				
	Código catálogo de materiais BPS: 391583				
017978	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO (FRASCO COM 4,0 ML)	FR	60,00	16,46	987,60
	Código catálogo de materiais BPS: 391133				
017979	AGULHA ODONTOLOGICA	CX	60,00	45,99	2.759,40
	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G CURTA, TIPO PONTA, COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTORP/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLASTICO E LACRE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
	Código catálogo de materiais BPS: 442143				
017980	LIDOCAINA CLORIDRATO	CX	200,00	155,93	31.186,00
	COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO? 2%+1:80.000, FORMAFARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
	Código catálogo de materiais BPS: 397428				
017981	MEPIVACAINA CORIDRATO	CX	30,00	198,86	5.965,80
	CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
	Código catálogo de materiais BPS: 357788				
017982	BENZOCAINA	UN	120,00	19,51	2.341,20
	ANESTESICO TOPICO GEL, CONCENTRAÇÃO: 20% USO: GE, TOPICO				
	Código catálogo de materiais BPS: 272913				
017983	MATRIZ ODONTOLOGICA	UN	60,00	2,60	156,00
	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50 CM, LARGURA: 5MM, T TIPO: DESCARTAVEL.				
	Código catálogo de materiais BPS: 406145				
017984	MATRIZ ODONTOLOGICA	UN	60,00	2,60	156,00
	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50 CM, LARGURA: 7MM, TIPO USO: DESCARTAVEL				
	Código catálogo de materiais BPS: 406146				
017985	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA (FRASCO 500G)	FR	30,00	14,20	426,00
017986	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE HL (HASTE LONGA)	UN	10,00	14,64	146,40
	Código catálogo de materiais BPS: 431559				
017987	BROCA ALTA ROTAÇÃO	UN	80,00	4,31	344,80
	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA				
	FORMATO: ESFERICA				
	TIPO HASTE: HASTE REGULAR				
	TIPO CORTE: CORTE MÉDIO				
	NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012				
	Código catálogo de materiais BPS: 402945				
017988	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	80,00	2,60	208,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 165/2025

FLS. 106

Equipano

Página 2

MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFERICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013 Código catálogo de materiais BPS: 402946					
017989	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	80,00	2,60	208,00
	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFERICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014 Código catálogo de materiais BPS: 402947				
017990	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLOGICO	CX	72,00	5,77	415,44
	MATERIAL: EM PAPEL FORMATO: FORMATO DE FITA COR: DUPLA FACE - 2 CORES TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL Código catálogo de materiais BPS: 406150				
01	AGENTE INIBIDOR DA CARIE - CARIOSTATICO 30% (FRASCO COM 10ML)	UN	72,00	30,76	2.214,72
017992	HIDROXIDO DE CALCIO USO ODONTOLOGICO	CX	72,00	64,34	4.632,48
	TIPO: CIMENTO ASPECTO FISICO: BASE+CATALISADOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Código catálogo de materiais BPS: 404562				
017993	CUNHA ODONTOLOGICA	CX	30,00	10,68	320,40
	MATERIAL: MADEIRA TIPO: ANATOMICA APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL TIPO: PONTA FINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Código catálogo de materiais BPS: 338641				
017994	DETERGENTE ENZIMATICO	FR	60,00	26,14	1.568,40
	COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO LI: MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE (FRASCO DE 1 LITRO) Código catálogo de materiais BPS: 448285				
017995	KIT DE DISCO DE LIXA NACIONAL	KIT	12,00	198,88	2.386,56
	PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DETAL SOF-LEX COM MANDRIL PARA CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 120.				
017996	ESCOVA DE ROBSON	UN	72,00	1,78	128,16
	TIPO PONTA TAÇA, CONTRA ANGULO, MEDIA, CHATA PARA PROFILAXIA DENTAL, IMPREGNADA COM CARBETO DE SILICIO. Código catálogo de materiais BPS: 431408				
017997	FIO DE SUTURA AGULHADO	CX	120,00	51,96	6.235,20
	MATERIAL FIO: NYLON/ POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: NMONOFILAMENTAR DIAMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45CM TIPO DE AGULHA: AGULHA 3/8 CIRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20MM ESTERELIDADE: ESTERIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Código catálogo de materiais BPS: 487427				
017998	FIO DE SUTURA AGULHADO	CX	120,00	51,96	6.235,20
	MATERIAL FIO: NYLON/ POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIAMETRO FIO: 5-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CIRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20MM ESTERELIDADE: ESTERIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Código catálogo de materiais BPS: 487416				
017999	FLUORETO DE SODIO	FR	60,00	8,84	530,40
	CONCENTRAÇÃO: 2%				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 165/2025

FLS 104

Equipano

Página 3

018000	FORMOCRESOL CARACTERISTICA ADICIONAL: NEUTRO Código catálogo de materiais BPS: 428103 COMPOSIÇÃO: FORMALDEIDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% FRASCO COM 10,00ML Código catálogo de materiais BPS: 374821	UN	60,00	16,21	972,60
018001	HIDROXIDO DE CALCIO P.A FORRADOR DENTARIO (FRASCO COM 10G) Código catálogo de materiais BPS: 404585	FR	60,00	8,27	496,20
018002	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ+LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Código catálogo de materiais BPS: 436843	CX	120,00	8,27	992,40
018003	LAMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 15CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Código catálogo de materiais BPS: 439126	CX	60,00	60,59	3.635,40
018004	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SEM CFC Código catálogo de materiais BPS: 246952	FR	30,00	39,82	1.194,60
018005	APLICADOR ODONTOLOGICO TIPO HASTE: DOBRAVEL TIPO USO: DESCARTAVEL MATERIAL: PLASTICO CARACETERISTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES TIPO PONTA: REGULAR Código catálogo de materiais BPS: 410559	CX	300,00	12,79	3.837,00
018006	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO "BULK FILL" ASPECTO FÍSICO: FLUIDA, ALTA VISCOSIDADE Código catálogo de materiais BPS: 444049	UN	60,00	285,00	17.100,00
018007	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULA (SERINGA 3,5G) COR A1 02 E A3 Código catálogo de materiais BPS: 447968	UN	60,00	345,83	20.749,80
018008	CIMENTO ODONTOLOGICO TIPO: OBTURADOR PROVISORIO COMPOSIÇÃO: COM FLUOR ASPECTO FÍSICO: PASTA UNICA Código catálogo de materiais BPS: 404547	UN	60,00	16,61	996,60
018009	ROLESTES DE ALGODÃO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, PACOTES COM 100 UNIDADES. Código catálogo de materiais BPS: 628477	PCT	300,00	3,73	1.119,00
018010	SELENTE RESINO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS COMPONENTE ADICIONAL: FLUOR, (SERINGA 2,00G) Código catálogo de materiais BPS: 390777	UN	60,00	21,54	1.292,40
018011	DIRA DE LIXA DE AÇO 4MM (EMB. COM 12UN)	CX	60,00	25,40	1.524,00
018012	Código catálogo de materiais BPS: 406288 DIRAS DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL (EM. COM 150UNID.) Código catálogo de materiais BPS: 423570	CX	24,00	14,18	340,32
018013	FIO DENTAL MATERIAL: FIO TEXTURIZADO COMPRIMENTO: 100 M TIPO: REGULAR SABOR: NEUTRO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR Código catálogo de materiais BPS: 338660	UN	36,00	4,07	146,52
018014	SUGADOR DESCARTAVEL (EMB. COM 40UNID) Código catálogo de materiais BPS: 406292	CX	300,00	10,47	3.141,00
018015	ESCOVAS DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	UN	4.000,00	1,57	6.280,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 165/2025

FLS. 108

Equipamento

Página 4

018016	CREME DENTAL (EMB. COM 50G) Código catálogo de materiais BPS: 627891	UN	4.000,00	4,11	16.440,00
018017	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO TIPO LENTE: COM CURVA LATERAL COR LENTE: INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL E CERTIFICADO DE A Código catálogo de materiais BPS: 601715	UN	20,00	8,32	166,40
018018	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: 1 TIPO USO: EXTERNO APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Código catálogo de materiais BPS: 332343	UN	36,00	7,82	281,52
018019	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 5CM Código catálogo de materiais BPS: 443439	UN	14,00	42,81	599,34
20	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 10CM Código catálogo de materiais BPS: 442484	UN	14,00	83,43	1.168,02
018021	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 20CM Código catálogo de materiais BPS: 442483	UN	28,00	117,40	3.287,20
018022	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5L) Código catálogo de materiais BPS: 367898	UN	72,00	19,93	1.434,96
018023	GORRO HOSPITALAR MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: ELÁSTICO NUCACOR: SEM COR GRAMATURA: CERCA DE 50G/M2 TAMANHO: UNICO TIPO USO: DESCARTAVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 1: HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, UNISSEX Código catálogo de materiais BPS: 428626	PCT	12,00	10,53	126,36
018024	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIENCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS MODELO: AJUSTAVEL, CLIPÉ NASAL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COMPONENTE ADICIONAL: VISOR P/ PROTEÇÃO OCULAR COR? COM COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Código catálogo de materiais BPS: 485315	CX	200,00	9,80	1.960,00
018025	PASTA PROFILATICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR (EMB. 90G) Código catálogo de materiais BPS: 417702	UN	60,00	7,22	433,20
018026	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO: CONICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA1: REF.3195F Código catálogo de materiais BPS: 403154	UN	60,00	5,20	312,00
018027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CHAMO, HASTE CURTA, CORTE FINA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F Código catálogo de materiais BPS: 403150	UN	60,00	5,54	332,40
018028	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO(EMB.100 UNID. DE 301) Código catálogo de materiais BPS: 407037	PCT	60,00	29,29	1.757,40
018029	INDICADOR BIOLOGICO AUTOCONTIDO PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DE LEITURA RÁPIDA 3H. Código catálogo de materiais BPS: 340941	CX	120,00	728,12	87.374,40



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 165/2025

FLS. 109

Equiplano

Página:5

018030	INDICADOR QUIMICO TIPO USO: PARA TESTE DE TEMPERATURA APRESENTAÇÃO: ETIQUETA AUTO-ADESIVA APLICAÇÃO: USO EM LAVADORA DESINFECTADORA Código catálogo de materiais BPS: 474258	CX	120,00	49,72	5.966,40
018031	SOLUÇÃO DE SPRAY PARA VITALIDADE DA POLPA- ENDOICE (FRASCO COM 200 ML) Código catálogo de materiais BPS: 453232	FR	32,00	49,30	1.577,60
018032	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL CERCA DE 30X45 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Código catálogo de materiais BPS: 438695	PCT	160,00	28,69	4.590,40
					TOTAL 261.493,20
					TOTAL GERAL 261.493,20



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 110

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 2 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 261.493,20 (Duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Santa Maria do Oeste – PR, 18 de Novembro de 2025.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



FLS 211

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Saúde, através de sua Secretária Sra. Mariely Pereira Moreira, protocolo nº 418/2025, em data de 25 de Setembro de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**, a modalidade de LICITAÇÃO a ser adotada é a de **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO por ITEM**, conf. Art. 28, Inciso I, e art. 33, Inciso I, art. 34, da Lei 14.133/2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, em data de 18 de Novembro de 2025, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 261.493,20** (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos) conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de inexigibilidade e ou dispensa, em atendimento ao disposto a Lei Federal 14.133/21, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida.

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 112

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Devendo A Comissão de Licitação, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital, e retorno-se a essa Assessoria para posteriores averiguações.

O presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Dezembro de 2025.

ÉDER JOSE SEBRENSKI
Assessor Jurídico

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. ***/202***
PREGÃO ELETRÔNICO N°. */202*****PRÉAMBULO**

O Município de Santa Maria do Oeste PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 19 de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **h**min. do dia ***/**/202***ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das **h**min. do dia ***/**/202***INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** As **h**min. do dia ***/**/202*

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparéncia do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariaodoeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmlicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 261.493,20 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é www.bll.org.br

O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariaodoeste.pr.gov.br.

1

2

**CONDICÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO****1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Desritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Desritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração;

Anexo VI – Locais de Entrega;

Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo IX – Declaração LGPD.



Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 144/2025, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsmlicitacao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site www.santamariaodoeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

**CONDICÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO****1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto nº 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente da nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 9 9841-0493

- 2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
 2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
 2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

- 3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
 3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;
 3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.
 3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.
 3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para a colhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
 3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
 3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
 3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
 3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;
 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
 4.3 Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.
 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 9 9841-0493

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
 5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
 5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
 5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
 5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um Centavo).
 5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nessa fase.
 5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.
 5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do menor preço.
 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
 5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro

6



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 9 9841-0493

- horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
 5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
 5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.
 5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
 5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
 5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
 5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.
 5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 9 9841-0493

- 6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.
 6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.
 6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
 6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.
 6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
 6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 a 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, segundo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
 6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.
 7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7

8



CNPJ: 95.684.544/0001-26

7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

7.4 Incumbe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRIPTIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem erendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.3 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificara a proposta.

8.1.4 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.5 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9



CNPJ: 95.684.544/0001-26

11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30^º (trigésimo) dia de atraso na entrega, a partir do 31^º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impega a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 8841-0495

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões recursais do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.santamaradioste.pr.gov.br

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insusceptível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466, de 2019.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

10



CNPJ: 95.684.544/0001-26



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 8841-0495

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, por quanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, ** de ***** de 202*.

LUIZ ZENAIDE GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11

12



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", conforme especificações da planilha abaixo:

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme descrição do item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada no prazo de 15 (Quinze) dias (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Minima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva o direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA e PATRICIA DE SENE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de continua reposição do estoque relativo aos materiais de uso odontológico os quais são imprescindíveis para o atendimento/procedimento de pacientes de Santa Maria do Oeste.

O resultado pretendido é a continuação e ampliação dos atendimentos odontológicos ofertados conforme as demandas municipais das unidades básicas de saúde, diminuindo assim o tempo de permanência desse público nas filas de espera para atendimento ou procedimentos.

13



ELS 216

Importância da Saúde Bucal

- Bem-estar geral: Uma boca saudável facilita a alimentação, o que é essencial para a nutrição e o bom funcionamento do organismo.

- Prevenção de doenças:

- A má higiene bucal pode levar ao desenvolvimento de cáries, gengivite, periodontite e outras doenças, que podem afetar órgãos como o coração e causar complicações em casos de diabetes e gravidez.

- Autoestima e socialização:

- Dentes saudáveis e um sorriso agradável contribuem para a autoestima e facilitam a interação social, evitando constrangimentos e inseguranças.

- Prevenção de doenças sistêmicas:

- Estudos mostram que a saúde bucal está diretamente relacionada à saúde geral. A má higiene bucal pode aumentar o risco de doenças cardíacas, diabetes, problemas respiratórios e outras condições.

- Prevenção de câncer bucal:

- A saúde bucal também é importante na prevenção do câncer bucal, que pode ser causado por fatores como tabagismo, o consumo excessivo de álcool e a infecção pelo HPV.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A futura licitação tem por objeto Aquisição materiais de uso odontológico para atendimento das necessidades dos usuários atendidos na secretaria municipal de saúde de santa maria do oeste – PR. Os itens ofertados devem estar em conformidade com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelas secretarias.

Contratar empresa para fornecimento de forma parcelada dos itens descritos por meio de pregão eletrônico, em observância a Lei 14.133/2021.

Para garantir a eficácia e a qualidade dos produtos adquiridos, é fundamental que a solução contempla não apenas a compra, mas também a manutenção e a assistência técnica, quando necessário.

Primeiramente, a descrição da solução envolve a seleção rigorosa de fornecedores que ofereçam produtos com padrões elevados de qualidade, segurança e conforto. Para tanto, as especificações técnicas devem ser definidas com clareza, abordando aspectos como composição, prazo de validade, certificações e normas de segurança. É imprescindível que os produtos estejam em conformidade com a legislação vigente, garantindo assim a proteção da saúde bucal dos pacientes.

Além disso, para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços abrangente, que permite a comparação de diferentes fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício. Uma vez finalizada a compra, é vital que a logística de entrega seja bem planejada, considerando prazos e condições de transporte, para que os produtos cheguem em perfeitas condições de uso.

Em relação à manutenção e à assistência técnica, é importante ressaltar que, dada a natureza dos produtos materiais odontológicos não requerem manutenção complexa. No entanto, questões relacionadas à qualidade e à integridade dos materiais durante o armazenamento e transporte devem ser monitoradas. Para isso, o fornecedor deve garantir um suporte técnico adequado, que inclua um canal de comunicação eficiente para atendimento a dúvidas e reclamações.

Também é essencial que o fornecedor se comprometa com a realização de treinamentos ou capacitações para os profissionais envolvidos na distribuição e no manuseio dos produtos. Isso garante que todos estejam informados sobre as melhores práticas de armazenamento, uso e descarte, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos usuários.

Em situações de eventual necessidade de troca ou devolução de produtos, o contrato deve contemplar cláusulas específicas que garantam a agilidade na resolução de problemas, como a entrega de produtos

14



em condições inadequadas ou que apresentem defeitos. Essa estrutura de suporte é crucial para manter a continuidade do atendimento e a confiança na execução do contrato.

Portanto, a descrição da solução como um todo abrange não apenas a aquisição eficiente de produtos de qualidade, mas também a implementação de um sistema de apoio e assistência que assegure a integridade e o correto uso dos itens adquiridos, garantindo, assim, o bem-estar da população atendida bem como transmitindo segurança aos profissionais que faram uso dos materiais.

4. PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: PAINEL DE PREÇOS; BPS BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE; LICITANET; PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS; BLL; PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS; HORTOPLUS E INOVAÇÕES, ambas atuantes na área do objeto.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO**8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)/bens comum(ns), pois possui(em) especificação(s) usual(is) de mercado e padrão(is) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo solicitado (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras/Fiscais do Município, no endereço indicado pela Secretaria no momento da solicitação.

9.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6. Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).



9.7. A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**10.1 São obrigações do Contratado:**

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

10.1.8.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

15

16



- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requisitos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 resarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10..12 Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11. FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
- 11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

17



- 18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
- 18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

- Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, ** de ***** de 202*.

LUIZ ZENAIDE GOMES
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.
- 12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
 - b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
 - c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

- 16.1 Não se aplica

17. VIGÊNCIA:

- 17.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

- 18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº. 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

18



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº. 12.440/2011;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:
- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação aprovado ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).



1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP: se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax:
Banco:	Agência: Conta-corrente: e-mail:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(a) ORGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço máx.	Preço máx. total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITARÍO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e/ou CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data

Nome do representante legal



ANEXO VI

LOCais DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE

Local de Entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.
Responsável pelo Recebimento:
Telefone: 42 99841-0496
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

FLS 119

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) Rua José de França Pereira, n° 10, Centro Santa Maria do Oeste PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º 10/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 19 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço máx.	Preço máx. total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no site eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.



Garantia Minima: O produto oferecido deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA e PATRICIA DE SENE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:
 4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTERNO).
 4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

- 5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
 5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
 5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
 5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
 5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
 5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.
 6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.
 6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: MARIELY PEREIRA MOREIRA, Secretário de Saúde e fiscais KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA e PATRICIA DE SENE.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratuadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- 7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.
 7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

- 8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
da despesa	despesa			Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de ___/___/___ a ___/___/___.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.1 São obrigações do Contratado:
- 10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
 - 10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
 - 10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
 - 10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8 arcar com o ônus decorrente da eventual equivocada dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou suas especificações pela Administração;
- 10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 rescindir o contrato, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de sua competência.
- 20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

29

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 8841-0493

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

30



- 14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.
- 14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- 14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

- 15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:
- 15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
- 15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
- 15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
- 15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPPRESSÕES:

- 16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
- 16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- 16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente ao objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

31

32



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 19 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (642) 9 8841-0495

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização previa do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas
1 – Nome:
2 – Nome:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 19 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (642) 9 8841-0495

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

XXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº _____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTO, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREendedor INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N° 19 - CEP.: 85.238-000 - FONE/FAX: (642) 9 8841-0495

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei 14.133/2021, Art. 19, Inciso IV, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**”, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsões contidas na Lei 14.133/2021, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 92, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.’

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Dezembro de 2025.

EDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 123

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento
AUTORIZO a licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”, nos termos da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se para Comissão permanente de Licitação para as providências necessárias.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Janeiro de 2026.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

FLS 124

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTRARIA Nº 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
FERNANDO LOPES	033.***.***-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogando a portaria 015/2025.

Município de Santa Maria do Oeste, Pr, em 25 de Abril de 2025.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

28/04/2025, 08:36

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

FERNANDO LOPES	033.***.***-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogando a portaria 015/2025.

Município de Santa Maria do Oeste, Pr, em 25 de Abril de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:D0D20F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2025. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026****PREÂMBULO**

O Município de Santa Maria do Oeste PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min. do dia 22/01/2026**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min. do dia 22/01/2026**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min. do dia 22/01/2026

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – BLL Compras” Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 261.493,20 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3340	13.002.10.301.1001.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3350	13.002.10.301.1001.2076	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3360	13.002.10.301.1001.2076	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3370	13.002.10.301.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3380	13.002.10.301.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br

O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadooeste.pr.gov.br.



Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 144/2025, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site www.santamariadoeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



FLS 228

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração;

Anexo VI – Locais de Entrega;

Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

Anexo IX – Declaração LGPD.

[Handwritten signature]



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto n.º 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.



FLS/AB

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

AM



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um Centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro



horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas)horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRIPTIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhos, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS



9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.santamariadoeste.pr.gov.br

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.



11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos **por 90 (noventa)** dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, por quanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, 07 de Janeiro de 2026.

LUIZ ZENAIDE GOMES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1 “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”, conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Cód.catálogo de materiais	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	391583	ACIDO FOSFORICO CONCENTRAÇÃO: 37% ASPECTO FISICO: LÍQUIDO, PACOTE COM 03 UNIDADES.	120,00	PCT	2,63	315,60
2	391133	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRIMER/ ADESIVO (FRASCO COM 4,0 ML)	60,00	FR	16,46	987,60
3		AGENTE INIBIDOR DA CARIE CARIOSTATICO 30% (FRASCO COM 10ML)	72,00	UN	30,76	2.214,72
4	367898	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5L)	72,00	UN	19,93	1.434,96
5	442143	AGULHA ODONTOLOGICA MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G CURTA, TIPO PONTA, COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOP/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO: COM PROTETOR PLASTICO E LACRE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	60,00	CX	45,99	2.759,40
6	410559	APLICADOR ODONTOLOGICO TIPO HASTE: DOBRAVEL TIPO USO: DESCARTAVEL MATERIAL: PLASTICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES TIPO PONTA: REGULAR	300,00	CX	12,79	3.837,00
7	438695	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL CERCA DE 30X45 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	160,00	PCT	28,69	4.590,40
8	272913	BENZOCAINA ANESTESICO TOPICO GEL, CONCENTRAÇÃO: 20% USO: GE, TOPICO	120,00	UN	19,51	2.341,20
9		BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA (FRASCO 500G)	30,00	FR	14,20	426,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS 339

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

10	403154	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO: CONICA CARACTERISTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA1: REF.3195F	60,00	UN	5,20	312,00
11	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFERICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	80,00	UN	4,31	344,80
12	403150	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA, CHAMO, HASTE CURTA, CORTE FINA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F	60,00	UN	5,54	332,40
13	402946	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFERICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	80,00	UN	2,60	208,00
14	402947	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFERICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	80,00	UN	2,60	208,00
15	431559	BROCA LAMINADA 702 HL (HASTE HL (HASTE LONGA)	10,00	UN	14,64	146,40
16	406150	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLOGICO MATERIAL: EM PAPEL FORMATO: FORMATO DE FITA COR: DUPLA FACE - 2 CORES TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL	72,00	CX	5,77	415,44
17	436843	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ+LIQUIDO	120,00	CX	8,27	992,40

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS. 240

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO				
18	404547	CIMENTO ODONTOLOGICO TIPO: OBTURADOR PROVISORIO COMPOSIÇÃO: COM FLUOR ASPECTO FISICO: PASTA UNICA	60,00	UN	16,61	996,60
19	627891	CREME DENTAL (EMB. COM 50G)	4.000,00	UN	4,11	16.440,00
20	338641	CUNHA ODONTOLOGICA MATERIAL: MADEIRA TIPO: ANATOMICA APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL TIPO: PONTA FINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	10,68	320,40
21	448285	DETERGENTE ENZIMATICO COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO LI: MANANASE, CELULASE E PEPTIDADE (FRASCO DE 1 LITRO)	60,00	FR	26,14	1.568,40
22	431408	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA TAÇA, CONTRA ANGULO, MEDIA, CHATA PARA PROFILAXIA DENTAL, IMPREGNADA COM CARBETO DE SILICIO.	72,00	UN	1,78	128,16
23	352209	ESCOVAS DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	4.000,00	UN	1,57	6.280,00
24	487416	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON/ POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIAMETRO FIO: 5-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CIRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20MM ESTERILIDADE: ESTERIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	120,00	CX	51,96	6.235,20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS. 141

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

25	487427	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON/ POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: NMONOFILAMENTAR DIAMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45CM TIPO DE AGULHA: AGULHA 3/8 CIRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20MM ESTERELIDADE: ESTERIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	120,00	CX	51,96	6.235,20
26	338660	FIO DENTAL MATERIAL: FIO TEXTURIZADO COMPRIMENTO: 100 M TIPO: REGULAR SABOR: NEUTRO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	36,00	UN	4,07	146,52
27	428103	FLUORETO DE SODIO CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACEUTICA: GEL TIXOTROPICO CARACTERISTICA ADICIONAL: NEUTRO	60,00	FR	8,84	530,40
28	374821	FORMOCRESOL COMPOSIÇÃO: FORMALDEIDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% FRASCO COM 10,00ML	60,00	UN	16,21	972,60
29	428626	GORRO HOSPITALAR MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: ELÁSTICO NUCACOR: SEM COR GRAMATURA: CERCA DE 50G/M2 TAMANHO: UNICO TIPO USO:DESCARTAVEL CARACTERISTICA ADICIONAIS 1: HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, UNISSEX.	12,00	PCT	10,53	126,36
30	404585	HIDROXIDO DE CALCIO P.A FORRADOR DENTARIO (FRASCO COM 10G)	60,00	FR	8,27	496,20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS 142

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

31	404562	HIDROXIDO DE CALCIO USO ODONTOLOGICO TIPO: CIMENTO ASPECTO FISICO: BASE+CATALISADOR APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	72,00	CX	64,34	4.632,48
32	340941	INDICADOR BIOLOGICO AUTOCONTIDO PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DE LEITURA RÁPIDA 3H.	120,00	CX	728,12	87.374,40
33	332343	INDICADOR QUIMICO CLASSE: 1 TIPO USO: EXTERNO APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	36,00	UN	7,82	281,52
34	474258	INDICADOR QUIMICO TIPO USO: PARA TESTE DE TEMPERATURA APRESENTAÇÃO: ETIQUETA AUTO-ADESIVA APLICAÇÃO: USO EM LAVADORA DESINFECTADORA	120,00	CX	49,72	5.966,40
35		KIT DE DISCO DE LIXA NACIONAL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DETAL SOF-LEX COM MANDRIL PARA CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM COM 120.	12,00	KIT	198,88	2.386,56
36	439126	LAMINA DE BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 15CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	60,00	CX	60,59	3.635,40
37	397428	LIDOCAINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO? 2%+1:80.000, FORMAFARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	200,00	CX	155,93	31.186,00
38	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SEM CFC	30,00	FR	39,82	1.194,60
39	485315	MASCARA CIRURGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO	200,00	CX	9,80	1.960,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS. 143

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIENCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% QUANTIDADE CAMADAS: MINIMO 3 CAMADAS MODELO: AJUSTAVEL,CLIPE NASAL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COMPONENTE ADICIONAL: VISOR P/ PROTEÇÃO OCULAR COR? COM COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES				
40	406145	MATRIZ ODONTOLOGICA MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50 CM, LARGURA: 5MM, TIPO: DESCARTAVEL.	60,00	UN	2,60	156,00
41	406146	MATRIZ ODONTOLOGICA MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50 CM, LARGURA: 7MM, TIPO USO: DESCARTAVEL	60,00	UN	2,60	156,00
42	357788	MEPIVACAINA CORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 3%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	30,00	CX	198,86	5.965,80
43	601715	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO TIPO LENTE: COM CURVA LATERAL COR LENTE: INCOLOR CARACTERISTICAS ADICIONAIS: HASTES COM COMPRIMENTO REGULAVEL E CERTIFICADO DE A	20,00	UN	8,32	166,40
44	417702	PASTA PROFILATICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR (EMB. 90G)	60,00	UN	7,22	433,20
45	444049	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO "BULK FILL" ASPECTO FÍSICO: FLUIDA, ALTA VISCOSIDADE	60,00	UN	285,00	17.100,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS 144

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

46	447968	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULA (SERINGA 3,5G) COR A1 02 E A3	60,00	UN	345,83	20.749,80
47	628477	ROLESTES DE ALGODÃO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, PACOTES COM 100 UNIDADES.	300,00	PCT	3,73	1.119,00
48	442484	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 10CM	14,00	UN	83,43	1.168,02
49	442483	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 20CM	28,00	UN	117,40	3.287,20
50	443439	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 5CM	14,00	UN	42,81	599,34
51	407037	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO(EMB.100 UNID. DE 301)	60,00	PCT	29,29	1.757,40
52	390777	SELENTE RESINO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS COMPONENTE ADICIONAL: FLUOR, (SERINGA 2,00G)	60,00	UN	21,54	1.292,40
53	453232	SOLUÇÃO DE SPRAY PARA VITALIDADE DA POLPA- ENDOICE (FRASCO COM 200 ML)	32,00	FR	49,30	1.577,60
54	406292	SUGADOR DESCARTAVEL (EMB. COM 40UNID)	300,00	CX	10,47	3.141,00
55	406288	DIRA DE LIXA DE AÇO 4MM (EMB. COM 12UN)	60,00	CX	25,40	1.524,00
56	423570	TIRAS DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL (EM. COM 150UNID.)	24,00	CX	14,18	340,32

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme descrição do item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada no prazo de 15 (Quinze) dias (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

At



Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE SENE**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo aos materiais de uso odontológico os quais são imprescindíveis para o atendimento/procedimento de pacientes de Santa Maria do Oeste.

O resultado pretendido é a continuação e ampliação dos atendimentos odontológicos ofertados conforme as demandas municipais das unidades básicas de saúde, diminuindo assim o tempo de permanência desse público nas filas de espera para atendimento ou procedimentos.

Importância da Saúde Bucal

- Bem-estar geral:

Uma boca saudável facilita a alimentação, o que é essencial para a nutrição e o bom funcionamento do organismo.

- Prevenção de doenças:

A má higiene bucal pode levar ao desenvolvimento de cáries, gengivite, periodontite e outras doenças, que podem afetar órgãos como o coração e causar complicações em casos de diabetes e gravidez.

- Autoestima e socialização:

Dentes saudáveis e um sorriso agradável contribuem para a autoestima e facilitam a interação social, evitando constrangimentos e inseguranças.

- Prevenção de doenças sistêmicas:

Estudos mostram que a saúde bucal está diretamente relacionada à saúde geral. A má higiene bucal pode aumentar o risco de doenças cardíacas, diabetes, problemas respiratórios e outras condições.

- Prevenção de câncer bucal:

A saúde bucal também é importante na prevenção do câncer bucal, que pode ser causado por fatores como tabagismo, o consumo excessivo de álcool e a infecção pelo HPV.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A futura licitação tem por objeto Aquisição materiais de uso odontológico para atendimento das necessidades dos usuários atendidos na secretaria municipal de saúde de santa maria do oeste – PR.

Os itens ofertados devem estar em conformidade com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelas secretarias.

Contratar empresa para fornecimento de forma parcelada dos itens descritos por meio de pregão eletrônico, em observância a Lei 14.133/2021.



Para garantir a eficácia e a qualidade dos produtos adquiridos, é fundamental que a solução contempla não apenas a compra, mas também a manutenção e a assistência técnica, quando necessário.

Primeiramente, a descrição da solução envolve a seleção rigorosa de fornecedores que ofereçam produtos com padrões elevados de qualidade, segurança e conforto. Para tanto, as especificações técnicas devem ser definidas com clareza, abordando aspectos como composição, prazo de validade, certificações e normas de segurança. É imprescindível que os produtos estejam em conformidade com a legislação vigente, garantindo assim a proteção da saúde bucal dos pacientes.

Além disso, para a aquisição, foi realizado uma pesquisa de preços abrangente, que permita a comparação de diferentes fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício. Uma vez finalizada a compra, é vital que a logística de entrega seja bem planejada, considerando prazos e condições de transporte, para que os produtos cheguem em perfeitas condições de uso.

Em relação à manutenção e à assistência técnica, é importante ressaltar que, dada a natureza dos produtos materiais odontológicos não requerem manutenção complexa. No entanto, questões relacionadas à qualidade e à integridade dos materiais durante o armazenamento e transporte devem ser monitoradas. Para isso, o fornecedor deve garantir um suporte técnico adequado, que inclua um canal de comunicação eficiente para atendimento a dúvidas e reclamações.

Também é essencial que o fornecedor se comprometa com a realização de treinamentos ou capacitações para os profissionais envolvidos na distribuição e no manuseio dos produtos. Isso garante que todos estejam informados sobre as melhores práticas de armazenamento, uso e descarte, contribuindo para a segurança e o bem-estar dos usuários.

Em situações de eventual necessidade de troca ou devolução de produtos, o contrato deve contemplar cláusulas específicas que garantam a agilidade na resolução de problemas, como a entrega de produtos em condições inadequadas ou que apresentem defeitos. Essa estrutura de suporte é crucial para manter a continuidade do atendimento e a confiança na execução do contrato.

Portanto, a descrição da solução como um todo abrange não apenas a aquisição eficiente de produtos de qualidade, mas também a implementação de um sistema de apoio e assistência que assegure a integridade e o correto uso dos itens adquiridos, garantindo, assim, o bem-estar da população atendida bem como transmitindo segurança aos profissionais que faram uso dos materiais.

4. PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **PAINEL DE PREÇOS; BPS BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE; LICITANET; PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS; BLL; PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS; HORTOPLUS e INovações**, ambas atuantes na área do objeto.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS



O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)/bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo solicitado (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras/Fiscais do Município, no endereço indicado pela Secretaria no momento da solicitação.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 resarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas



obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica

17. VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	3340	13.002.10.301.1001.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3350	13.002.10.301.1001.2076	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3360	13.002.10.301.1001.2076	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3370	13.002.10.301.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3380	13.002.10.301.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



FLS 151

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 07 de Janeiro de 2026.

A blue ink signature of the name "LUIZ ZENAIDE GOMES" enclosed in a circular oval.

LUIZ ZENAIDE GOMES
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão eu comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).



FLS
153

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ANEXO III
MODELO DE DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) **ÓRGÃO/ENTIDADE**.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 255

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 157

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.
Responsável pelo Recebimento:
Telefone: 42 99841-0496
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) Rua José de França Pereira, nº 10, Centro Santa Maria do Oeste PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º 10/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.



Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE SENE**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato;

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXtenso).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **MARIELY PEREIRA MOREIRA**, Secretário de Saúde e fiscais **KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE SENE**.



6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de ____/____/____ a ____/____/____.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 10.1.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

 - 10.1.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 10.1.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** resarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 10.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO



11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.



14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.



16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.



17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

**ANEXO VIII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREendedor INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



FLS. 167

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

ANEXO IX**DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

- 1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2.** referentes a participações societárias;
 - 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5.** estado civil;
 - 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7.** relações de parentesco;
 - 1.8.** número de telefone;
 - 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
- 2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
- 3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 03/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 22 de Janeiro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22 de Janeiro de 2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 22 de Janeiro de 2026.

LOCAL: www.bli.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 261.493,20 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Janeiro de 2026.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro - Portaria nº 144/2025



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2026

Nº PROC. ADM. 03/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema
BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o
órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a
regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO
sendo conduzido por FERNANDO LOPES e tendo como autoridade
OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 07/01/2026 16:58

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/01/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 22/01/2026 09:00

INÍCIO DISPUTA: 22/01/2026 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 261.493,2000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DjuJ6ZgeqYBuxWKfmuMtioz1TXe842hJQYgF5BF9j9minUP922e04FKMtlYdDG076dGd2apjHTzx9EpZeNsco%2FtxII5gr7MVZog0qeSYlocw%3D>

FERNANDO LOPES

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 07/01/2026

paciente em alta na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no dia 20 de dezembro de 2025. Saída 20 de dezembro de 2025.

VEÍCULO: GOL
PLACA: BEX 9I36

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2026.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F5592966

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO 347

DECRETO 347/2025 De 30 de dezembro de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 21.200,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208 de 14/11/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1420	00101-Fundeb 60%	17.000,00
1422	00546-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	4.200,00
	SUBTOTAL	21.200,00
	TOTAL	21.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1441	00546-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	4.200,00
12.365.0006.2028	Manutenção do Ensino de Educação Infantil CMEI/CRECHE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1540	00101-Fundeb 60%	17.000,00
	SUBTOTAL	21.200,00
	TOTAL	21.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:441CF3E3

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO 348

FLS. 170

DECRETO 348/2025 De 31 de dezembro de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208 de 14/11/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1420	00101-Fundeb 60%	16.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
	TOTAL	16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1440	00101-Fundeb 60%	4.537,21
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1460	00101-Fundeb 60%	11.462,79
	SUBTOTAL	16.000,00
	TOTAL	16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:423AA9CF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 03/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 22 de Janeiro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22 de Janeiro de 2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 22 de Janeiro de 2026.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 261.493,20 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Janeiro de 2026.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria nº 144/2025

Publicado por:
Fernando Lopes

Código Identificador:5558DAB6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4317/2026**

DECRETO N° 4317/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Art. 478 e Art. 509 e 510, da Lei Municipal 3.262/2024 de 14/11/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Todo estabelecimento, Comercial, Industrial, Prestador de Serviço, Agropecuário, Cooperativo e demais atividades existentes no Município, mesmo aqueles imunes ou isentos ficam sujeitas a regular vistoria do serviço de fiscalização relativa às condições de higiene segurança, saúde, da ordem pública costumes e do regular funcionamento nos termos da outorga inicial.

A taxa deve ser recolhida de uma só vez, no prazo estabelecido, deverão efetuar o pagamento na agência bancária credenciada.

Cota única.....01/04/2026

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:FA5A5A8E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE N° 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 02/2022 TOMADA DE PREÇOS N°
014/2021**

**EXTRATO ADITIVO DE N° 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 02/2022
Tomada de preços N° 014/2021**

OBJETO: Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência)..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 13/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSÉ FRANCISCO DE GOIS - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisoni
Código Identificador:82136248

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 21/2025 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE N° 7/2025**

**EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 21/2025
Processo inexigibilidade N° 7/2025**

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço Consolidada nº 008/2024, Pregão nº 008/2024, organizada pelo Consórcio Público do Extremo Sul.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VIGÊNCIA: 06/01/2027.

VALOR RENOVADO: R\$ 490.611,90(Quatrocentos e Noventa Mil, Seiscientos e Onze Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANISIO RAUSCH FILHO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisoni
Código Identificador:IF8E52DE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 2/2025 PROCESSO DISPENSA N°
1/2025**

**EXTRATO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 2/2025
Processo dispensa N° 1/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

FLS. 172



AtoTeca

[Pesquisa](#)[Sair](#)

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo[Visualizar](#)

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**Identificador:** 4744913/1**Tipo Documento:** Pregão Eletrônico**Subentidade:****Número:** 3**Ano:** 2026**Data da Assinatura:** 07/01/2026**Ementa:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.**Assunto:** Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
08/1/2026	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3443	292	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL DE LICITAÇÃO - MATERIAL ODONTOLOGICO.pdf	Baixar

[Volta](#)

Usuário Logado: FERNANDO LOPES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 173

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Ofício n.º 01/2026

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Janeiro de 2026

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadoeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

TIAGO VARIZA

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste - Paraná

Recebi em 13/03/26
as 15 horas e 35 min.
Reginaldo Oliveira